

“NÃO TEM ESSA LEI NO MUNDO, RAPAZ!”

*A Estação Ecológica da Terra do Meio e a resistência
dos beiradeiros do alto rio Iriri*



Daniela Fernandes Alarcon e Mauricio Torres

Daniela Fernandes Alarcon e Mauricio Torres

**“NÃO TEM ESSA
LEI NO MUNDO,
RAPAZ!”**

*A Estação Ecológica da Terra do Meio e a
resistência dos beiradeiros do alto rio Iriri*

AMORA – Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio
ISA – Instituto Socioambiental
Altamira/São Paulo, 2014

EXPEDIENTE

Pesquisa e texto:

Daniela Fernandes Alarcon
Mauricio Torres

Fotografias:

Daniela Fernandes Alarcon
Mauricio Torres

Mapas:

Mauricio Torres

Diagramação e arte:

Vitor Flynn Paciornik

Revisão:

Natalia Ribas Guerrero

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Alarcon, Daniela Fernandes

“Não tem essa lei no mundo, rapaz!” [livro eletrônico] : a Estação Ecológica da Terra do Meio e a resistência dos beiradeiros do alto Rio Iriri / Daniela Fernandes Alarcon, Mauricio Torres. -- São Paulo : ISA - Instituto Socioambiental ; Altamira : Amora - Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio, 2014. 18.081 Kb ; PDF.

Bibliografia

ISBN 978-85-8226-024-1

1. Áreas protegidas 2. Biodiversidade - Conservação
3. Biodiversidade - Estação Ecológica da Terra do Meio (PA) 4. Biodiversidade - Manejo e conservação - Biodiversidade - Estação Ecológica da Terra do Meio (PA)
5. Conservação da natureza 6. Ecologia 7. Educação ambiental 8. Proteção ambiental 9. Rio Iriri (PA) - Aspectos sociais I. Torres, Mauricio. II. Título.

14-12537

CDD-304.27098162

Índices para catálogo sistemático:

I. Estação Ecológica da Terra do Meio : Pará : Estado : Biodiversidade : Ecologia 304.27098162



AMORA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DO ANFRÍSIO

ISA – INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

AMORERI – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RESERVA EXTRATIVISTA RIO IRIRI

SUMÁRIO

4	Índice de imagens
6	Índice de mapas
6	Siglas e abreviações
9	Introdução
15	1. Histórico de ocupação da área
20	1.1. O surgimento de um campesinato florestal no Iriri
27	1.1.1. Algumas trajetórias familiares
34	1.2. As agruras dos beiradeiros
34	1.2.1. As mortes dos filhos
36	1.2.2. Os “índios bravos”
39	1.3. O esvaziamento do beiradão
43	2. O mosaico de áreas protegidas da Terra do Meio
45	2.1. A criação do mosaico
47	2.2. De como uma futura Reserva Extrativista tornou-se Estação Ecológica
53	3. A vida dos beiradeiros na Estação Ecológica
55	3.1. As relações com o órgão gestor – Ibama e ICMBio
55	3.1.1. Uma história de violência
57	3.1.2. Restrições às atividades econômicas
61	3.2. Direitos historicamente violados
62	3.2.1. Educação
66	3.2.2. Saúde
71	3.2.3. Transporte e acesso a mercadorias
72	3.3. A saída do beiradão
74	3.4. Termo de compromisso
77	4. Perspectivas para os beiradeiros
79	4.1. Pesquisa e atuação estatal
81	4.2. Encaminhamentos para a situação territorial dos beiradeiros
83	5. Referências bibliográficas
91	6. Anexos

ÍNDICE DE IMAGENS

- 11** Imagem 1. Valdete Jerônima da Silva (Dete) brinca com a filha, diante de sua casa, à beira do Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 12** Imagem 2. Seu José Rodrigues, conhecido como Doval, colono nascido no Maranhão, que vive junto ao rio Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 13** Imagem 3. Seu Pedro Araújo de Almeida, conhecido como Pedro Brejeira, colono nascido em Grajaú, Maranhão, que vive à beira do rio Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 14** Imagem 4. Da esq. para a dir., as irmãs Priscila da Silva Gomes e Francisca Martins da Silva, junto a seus respectivos filhos, no beiradão | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 17** Imagem 5. A barra do Iriri, em gravura reproduzida no relato da expedição realizada por Henri Coudreau em 1896 (Coudreau, 1977 [1896]: 101).
- 18** Imagem 6. Mapa (detalhe) indicando o percurso da expedição realizada por Karl von den Steinen em 1884 (“Mapa especial do rio Xingu de acordo com o levantamento e coordenadas locais do Dr. O. Clauss”); note-se a indicação do rio Guiriri (Iriri) no canto inferior esquerdo (Steinen, 1942, encarte).
- 19** Imagem 7. Vista do Iriri, à boca do Curuá (rio acima), em gravura reproduzida no relato da expedição realizada por Emília Snethlage em 1909 (Snethlage, 2002 [1910]).
- 20** Imagem 8. Mapa (detalhe) reproduzido no relato de viagem de Emília Snethlage (“Iriri-Curuá-Jamanchim (Xingú-and Tapajozgebiet) nach der Routenaufnahme 1909 von Fräulein Dr. E. Snethlage, bearbeitet und gezeichnet von Dr. Max Mayr-München 1911”) (Snethlage, 2002 [1910]).
- 21** Imagem 9. Gravura retratando Ernesto Accioly de Sousa (Coudreau, 1977 [1896]: 35).
- 22** Imagem 10. Fotografia reproduzida no relato de viagem de Snethlage; legenda original (português atualizado): “Manoelzinho e os seus companheiros, à boca do Curuá” (Snethlage, 2002 [1910]).
- 22** Imagem 11. Fotografia retratando grupo de índios Xipaya e Kuruaya (Snethlage, 2002 [1910]).
- 23** Imagem 12. Retrato de um grupo de índias Xipaya e Kuruaya (Snethlage, 2002 [1910]).
- 23** Imagem 13. Fotografia retratando casal de índios Xipaya (Snethlage, 2002 [1910]).
- 24** Imagem 14. Retrato de José Porphírio de Miranda Junior (Umbuzeiro; Umbuzeiro, 2012: 113).
- 27** Imagem 15. Castanhas armazenadas na casa de seu Manoel Messias Pereira da Silva, conhecido como Manoel da Cachoeirinha, que atua como regatão no rio Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 27** Imagem 16. Abrigo temporário construído pela família de seu José Alves Gomes da Silva (Zé Boi) e dona Cleonice Neves da Silva próximo a seu castanhal, para uso durante a coleta da castanha | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 27** Imagem 17. Cujuba (em primeiro plano) e pacu, espécies pescadas pelos beiradeiros do rio Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 27** Imagem 18. Capivaras à beira do rio Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.

- 27** Imagem 19. Dona Maria Raimunda Gomes da Silva lava louça diante de casa, observada pela neta | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 27** Imagem 20. Temperos cultivados no terreiro de dona Maria das Neves Oliveira dos Santos | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 27** Imagem 21. Fogão preparado junto ao abrigo temporário construído pela família de seu José Alves Gomes da Silva (Zé Boi) e dona Cleonice Neves da Silva próximo a seu castanhal | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 28** Imagem 22. Dona Maria Raimunda Gomes da Silva | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 29** Imagem 23. Seu Nazário Fernandes Castro, na casa onde vive desde que deixou o beiradão, localizada na periferia de Altamira | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 30** Imagem 24. Luzia Cardoso de Lima, junto a quatro de seus filhos, no beiradão | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 31** Imagem 25. Família de seu José Alves Gomes da Silva (Zé Boi) e dona Cleonice Neves da Silva, em retrato tomado em 2008, quando ainda tinham os filhos junto de si, no beiradão | 2008 | Por Mauricio Torres.
- 33** Imagem 26. Lourival Santos, junto a sua casa, em meio à floresta | 2013 | Por Mauricio Torres.
- 36** Imagem 27. Reprodução da capa do romance *O tuxaua branco: um drama na selva amazônica*, de Agenor de Oliveira Freitas; note-se a ilustração, que representa o rapto de uma criança branca por um indígena.
- 41** Imagem 28. Pôr-do-sol no alto Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 45** Imagem 29. Castanheiras mortas, em área grilada, à beira do rio Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 59** Imagem 30. Balança outrora utilizada no garimpo | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 62** Imagem 31. Porta de madeira fora de uso, no terreiro de Benedito Silva de Castro (Bené), exibindo palavras escritas por sua irmã Graça | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 63** Imagens 32 a 34. Filhos de Benedito Silva de Castro (Bené) e Luzia Cardoso de Souza: nunca frequentaram escola | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 64** Imagem 35. Cleomar da Silva Gomes, filha de seu José Alves Gomes da Silva (Zé Boi) e dona Cleonice Neves da Silva, diante da casa onde vive, em Altamira; ela deixou o beiradão para estudar | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 64** Imagem 36. Da esq. para a dir., Joana Gomes da Silva e Francisca Graça Gomes da Silva, filhas de dona Maria Raimunda Gomes da Silva, em Altamira, para onde se mudaram, para que seus filhos pudessem estudar | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 66** Imagem 37. À esq. da imagem, vê-se seu Francisco Pereira de Souza, conhecido como Chico Preto, beiradeiro que morreu em 2010, após passar mal e não receber assistência médica | 2008 | Por Mauricio Torres.
- 67** Imagem 38. Reprodução do abaixo-assinado entregue pelos beiradeiros do Iriri à procuradora federal Thais Santi, em março de 2013.
- 71** Imagem 39. Casa de seu Manoel Messias Pereira da Silva, conhecido como Manoel da Cachoeirinha, que atua como regatão no rio Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.
- 73** Imagem 40. Priscila da Silva Gomes, com seu filho; ela retornou recentemente ao

beiradão, após um período em Altamira, aonde se mudou para estudar | 2013 | Por Daniela Alarcon.

79 Imagem 41. Canto da cozinha de dona Maria Raimunda Gomes da Silva | 2013 | Por Daniela Alarcon.

79 Imagem 42. Fogão de barro na cozinha de seu José Alves Gomes da Silva (Zé Boi) e dona Cleonice Neves da Silva | 2013 | Por Daniela Alarcon.

79 Imagem 43. Paneiro de cipó, na casa de seu Pedro Araújo de Almeida, conhecido como Pedro Brejeira | 2013 | Por Daniela Alarcon.

79 Imagem 44. Prateleiras na cozinha de dona Maria Raimunda Gomes da Silva | 2013 | Por Daniela Alarcon.

79 Imagem 45. Detalhe da cobertura da casa de dona Maria Raimunda Gomes da Silva, em palha de babaçu | 2013 | Por Daniela Alarcon.

81 Imagem 46. Dona Maria Raimunda Gomes da Silva, em canoa no rio Iriri, à beira do qual nasceu e onde sempre viveu | 2007 | Por Mauricio Torres.

ÍNDICE DE MAPAS

49 Mapa 1. Polos de ocupação ribeirinha em porção do rio Iriri na Estação Ecológica da Terra do Meio.

50 Mapa 2. Moradas abandonadas na Estação Ecológica da Terra do Meio.

51 Mapa 3. Registro toponímico de ilhas e cachoeiras em porção do rio Iriri na Estação Ecológica da Terra do Meio.

52 Mapa 4. Registro toponímico de pontos de ocupação em porção do rio Iriri na Estação Ecológica da Terra do Meio.

SIGLAS E ABREVIÇÕES

Amora: Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio

APA: Área de Proteção Ambiental

EsecTM: Estação Ecológica da Terra do Meio

Flota: Floresta Estadual

Ibama: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBio: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IN: Instrução normativa

MMA: Ministério do Meio Ambiente

MPF: Ministério Público Federal

Parna: Parque Nacional

PL: Projeto de lei

Resex: Reserva Extrativista

Snuc: Sistema Nacional de Unidades de Conservação

TC: Termo de compromisso

TI: Terra indígena

UC: Unidade de conservação

UHE: Usina hidrelétrica

Introdução



O presente livro é fruto de uma pesquisa em torno da situação fundiária dos “beiradeiros” que vivem junto ao rio Iriri, no interior da Estação Ecológica da Terra do Meio (EsecTM), no Pará, realizada por solicitação da Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio (Amora)¹. A partir de diálogos com as famílias de ribeirinhos, buscou-se: 1. delinear um histórico de ocupação da área; 2. produzir um diagnóstico da situação contemporânea do grupo, no marco do processo de implantação da unidade de conservação (UC), destacando as principais demandas apresentadas pelo grupo em face do Estado; e 3. apresentar as perspectivas de futuro engendradas por essa população. Quando da realização da investigação, estavam em curso negociações para a construção de um termo de compromisso (TC) entre os ribeirinhos e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Situada no sudoeste do estado do Pará, na região conhecida como Terra do Meio – assim chamada por se situar entre os rios

Xingu e Iriri –, a EsecTM foi criada pelo Decreto s/n de 17 de fevereiro de 2005, apresentando 3.373.133,89 ha de extensão e abrangendo porções dos municípios de Altamira e São Félix do Xingu. Estende-se ao longo do rio Iriri, o maior afluente do Xingu, no qual o primeiro deságua após percorrer cerca de 900 km, desde sua nascente, na Serra do Cachimbo. Segundo Fávoro e Flores, a área compreendida pela UC apresenta significativa diversidade de ambientes, “a maior parte deles íntegros e bem preservados” (2009: 130). Recobrem-na, predominantemente, a Floresta Ombrófila Aberta Mista (na região norte) e a Floresta Ombrófila Aberta Latifoliada (nas porções central e sul), assim como, de forma dispersa, a Floresta Ombrófila Densa (*Ibid.*: 115). Atualmente, a EsecTM é habitada por um conjunto de famílias de beiradeiros e “colonos”, que ali viviam antes do estabelecimento da UC.

Este livro lastreia-se em pesquisa de campo que vem sendo desenvolvida na região da Terra do Meio desde 2007, de modo descontínuo e sem foco etnográfico

1. “Beiradeiro” é uma categoria de autodefinição amplamente empregada pelo grupo de ribeirinhos que vive junto ao rio Iriri.

2. Sobre o pertencimento às categorias “colono” e “beiradeiro” no Iriri, ver Torres, (2008b).

Imagem 1. Valdete Jerônima da Silva (Dete) brinca com a filha, diante de sua casa, à beira do Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.



3. Somos gratos ao ICMBio, que contribuiu com parte das despesas de transporte e alimentação da pesquisa de campo realizada em março de 2013. Em especial, agradecemos à gestora da EsecTM, Tathiana Chaves de Souza, que ofereceu condições para a realização desta investigação. Somos muito gratos, ainda, aos beiradeiros e colonos que vivem na EsecTM, que nos acompanharam durante a pesquisa e nos receberam em suas casas, dividindo conosco suas memórias, inquietações e expectativas.

Imagem 2. Seu José Rodrigues, conhecido como Doval, colono nascido no Maranhão, que vive junto ao rio Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.

co. Referencia-se, principalmente, em dados coletados em março de 2013, durante uma incursão pela EsecTM com aproximadamente duas semanas de duração, bem como em fontes secundárias, coligidas e analisadas entre março e maio do mesmo ano. Durante este último período em campo, os pesquisadores realizaram entrevistas (semiestruturadas e livres) com beiradeiros e colonos que vivem no interior da EsecTM e, como se detalhará no capítulo 3, tomaram parte em reuniões envolvendo esses grupos, representantes governamentais e outros sujeitos que participavam da construção de um TC entre o ICMBio e as famílias ribeirinhas³.

As informações reunidas em campo permitem-nos compor um quadro empiricamente respaldado. No marco da pesquisa desenvolvida desde 2007 – motivada, principalmente, por solicitações do Instituto Socioambiental (ISA) –, foram várias as situações em que apoiamos o grupo em suas demandas, construindo, com isso, uma rela-

ção de confiabilidade, fundamental para a efetivação do presente trabalho. Apesar disso, deve-se atentar para as limitações desta investigação, decorrentes das condições de obtenção dos dados, notadamente, a breve duração do último período em campo. Os distintos horizontes em que se situam, de um lado, os beiradeiros, e, de outro, os pesquisadores inviabilizam de antemão expectativas de encontrar nas falas sentidos autoevidentes, partilhados pelos sujeitos em interação. A interpretação dos discursos, referidos ao quadro cultural em que foram engendrados, é fundamental e tende a se tornar mais acurada quanto maior a permanência em campo.

Além disso, a violência a que foram submetidos os beiradeiros do Iriri no contexto de implementação da EsecTM – mesmo que o cenário tenha se alterado substancialmente na última gestão da UC, como se indicará ao longo deste relatório – torna ainda mais complexas as tentativas de perscrutar suas interpretações da realidade, de conhe-





cer suas decisões e posições no marco do conflito territorial. Adotar um silêncio prudente ou responder conforme o que imaginam ser as expectativas de quem pergunta são ambas estratégias de defesa que, ao que parece, vêm sendo adotadas pelo grupo, em um contexto em que a correlação de forças lhe é amplamente desfavorável.

É muito recomendável, portanto, que pesquisas etnográficas sejam levadas a cabo junto a essa população, contemplando a realização de entrevistas em profundidade e observação participante. Tais pesquisas, escusado dizer, devem prever estadas em campo de maior duração e ser informadas pela teoria social, sobretudo pelos desenvolvimentos recentes nos campos da antropologia, sociologia, história, geografia e direito em torno das situações de conflito envolvendo os assim chamados “povos e comunidades tradicionais” ou “populações tradicionais”.

Em relação à dupla terminologia que pontilha este texto, é importante dizer

que nos alinhamos à crítica de autores que apontam a inadequação da expressão “populações tradicionais” para significar a realidade dos grupos em questão (Almeida, 2008 e Barretto Filho, 2006). Em sua análise, Almeida destaca o processo de mobilização social que emergiu na década de 1980 e que configurou a ação dos povos da floresta, bem como a atuação das entidades confessionais, que terminariam por consolidar a reivindicação do termo “comunidades”. Ambos – “povos” e “comunidades” – seriam revestidos de uma conotação política, ligada a um princípio de autodefinição, ausente no termo “populações”, que acabou sendo abandonado em certos contextos. Ou, como descreve Almeida, estaríamos diante de um deslocamento, em que a noção de populações tradicionais é

afastada mais e mais do quadro natural e do domínio dos “sujeitos biologizados” e acionada para designar agentes sociais, que assim se autodefinem, isto é, que manifes-

Imagem 3. Seu Pedro Araújo de Almeida, conhecido como Pedro Brejeira, colono nascido em Grajaú, Maranhão, que vive à beira do rio Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.

tam consciência de sua própria condição (2008: 38).

Quando da conclusão deste livro, a situação dos beiradeiros que habitam o interior da EsecTM encontrava-se, ainda, indefinida. Como se indicará mais adiante, em março de 2013, reunidos com o ICMBio, os beiradeiros aprovaram uma minuta de TC, que seria então submetida à análise técnica e jurídica do órgão, para aprovação. Em 4

de abril do mesmo ano, foi instalada, no âmbito do Conselho Consultivo da Estação Ecológica da Terra do Meio, a Câmara Temática de Acompanhamento dos Termos de Compromisso e Regularização Fundiária. Entretanto, transcorridos mais de dezoito meses desde esses acontecimentos, não se tem notícia de quaisquer avanços no sentido da aprovação do TC, instrumento fundamental para a garantia dos direitos dos beiradeiros.



Imagem 4. Da esq. para a dir., as irmãs Priscila da Silva Gomes e Francisca Martins da Silva, junto a seus respectivos filhos, no beiradão | 2013 | Por Daniela Alarcon.

1. Histórico de ocupação da área



A partir de meados do século XIX, estabeleceram-se na região banhada pelo rio Iriri as primeiras levas de ocupantes não-índigenas, acarretando profundos impactos na vida dos grupos indígenas que ali habitavam. Até então, o vale do Xingu apresentava um padrão histórico-demográfico caracterizado, muito provavelmente, pela intensa circulação de diferentes povos indígenas, dentre os quais os Arara, que se moviam em busca de novos locais para morada e desenvolvimento de suas atividades produtivas, bem como para se proteger das incursões de outros povos (Teixeira-Pinto, s.d.). A existência, na região, de prováveis florestas antropogênicas – a ocorrência da terra-preta-de-índio associada a babaçuais e de grandes concentrações de inajás e castanheiras – é sinal de ocupação muito antiga, e demanda pesquisa (Villas-Bôas *et al.*, 2003: 47). Cacos de cerâmica também são muito abundantes na área.

Talvez o primeiro não-índio a penetrar no Iriri tenha sido o padre Johannes Roque de Hundertpfund, que em 1750 fundou

a missão jesuítica de Tavaquara, onde hoje se localiza a cidade de Altamira, e subiu o Iriri, com o intento de buscar indígenas para serem aldeados (Umbuzeiro; Umbuzeiro, 2012: 52). Já as descrições mais antigas do Iriri de que dispomos foram produzidas por viajantes que ali estiveram a partir de meados do século XIX. A 10 de dezembro de 1842, o príncipe Adalberto da Prússia (1811-1873), viajando pelo rio Xingu, chegou à foz do rio Iriri, a que ele se refere também como Guiriri (2002 [1847]: 313). Originalmente, ele pretendia percorrer um trecho desse rio, para visitar

uma grande colônia de índios [...], da qual já ouvimos falar em Sousel e que, como tínhamos assentado, seria o destino final de nossa viagem (*Idem*)⁴.

Contudo, ao ser informado por um indígena de nome Carlos, que habitava na confluência dos dois rios, que aqueles índios não mais viveriam no local imaginado, o explo-

4. Sousel é o atual município de Senador José Porfírio.

Imagem 5. A barra do Iriri, em gravura reproduzida no relato da expedição realizada por Henri Coudreau em 1896 (Coudreau, 1977 [1896]: 101).

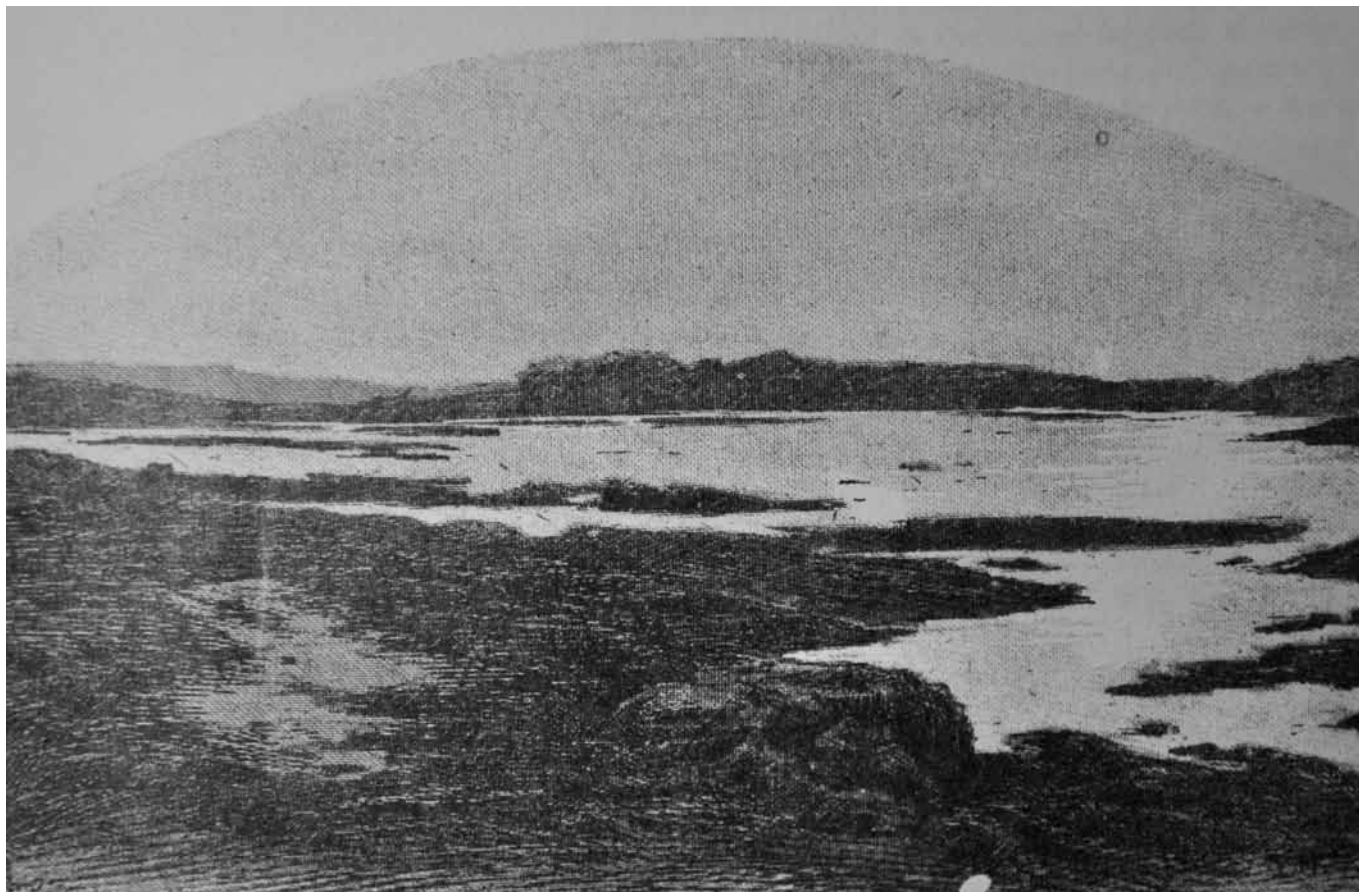




Imagem 6. Mapa (detalhe) indicando o percurso da expedição realizada por Karl von den Steinen em 1884 (“Mapa especial do rio Xingu de acordo com o levantamento e coordenadas locais do Dr. O. Clauss”); note-se a indicação do rio Guiriri (Iriri) no canto inferior esquerdo (Steinen, 1942, encarte).

radador alterou seus planos, seguindo viagem pelo Xingu, sem nos legar mais informações sobre o Iriri (*Ibid.*: 314-315). Acrescentou, apenas, que se tratava de uma região envolta “numa misteriosa escuridão” (*Ibid.*: 327).

Só poucas expedições, visando trazer índios para as colônias na parte inferior do rio, foram até acima do Iriri; também não se tem conhecimento de nenhuma viagem no Xingu desde sua nascente até sua embocadura, com a única exceção da viagem de um tenente de milícias, que no ano de 1819 desceu este rio desde Cuiabá até Porto de Moz (*Ibid.*: 327-328).

Em outubro de 1884, o antropólogo alemão Karl von den Steinen (1855-1929), em expedição entre Cuiabá e Belém, passou pela boca do Iriri, o que é referido, muito brevemente, no relato da viagem:

À esquerda, mostra-se o desaguamento do Iriri; não é possível, da distância em que estamos dele, avaliar a largura do mesmo (1942: 322).

Baseando-se nas informações cartográficas produzidas por Von den Steinen, o francês Henri Coudreau (1859-1899) explorou os rios Xingu e Tocantins-Araguaia, entre 30 de maio e 28 de outubro de 1896, a pedido do então governador do estado do Pará, Lauro Sodré. Seu relato de viagem – concluído ainda naquele ano, em Belém, e publicado no ano seguinte, em Paris – apresenta algumas informações sobre a região, incluindo uma breve descrição do rio Iriri. Por trás de ilhas e pedrais, em uma foz de difícil reconhecimento, escreveu Coudreau, escondia-se um rio extenso e de débito considerável, que ostentava “compridas praias de quilômetros de extensão” (1977 [1896]: 34-35).

O Iriri apresenta as mesmas características hidrológicas que o Xingu: trata-se de uma torrente que, na estiagem, seca a ponto de não se poder prosseguir além da primeira cachoeira senão em montarias ou ubás grandes, e que nas cheias [,] em contrapartida, transforma-se numa considerável massa d’água que extravasa de seu leito, invadindo a floresta que o margeia (*Ibid.*: 35-36).

Na expedição, Coudreau travou contato com indígenas do povo Xipaya, que se distribuíam pelo Iriri e por seu principal afluente, o Curuá, e foi informado da presença de índios Kuruaya, que viviam na margem esquerda deste último rio, e teriam sido avistados também no Iriri (*Ibid.*: 38-39). Conheceu, ainda, José Porphírio de Miranda Junior, chefe político local, e Ernesto Accioly de Sousa, o principal seringalista do Iriri à época, dos quais se falará mais adiante. Note-se que, tal como Adalberto da Prússia, Coudreau foi enfático ao indicar o desconhecimento que pairava sobre o rio Xingu, “cuja primeira carta científica não data senão de dez anos!” (*Ibid.*: 136).

Entre os grandes rios que são seus afluentes – o Iriri, o Bacajá Grande, o Rio Fresco – nenhum sequer teve a honra do mais insignificante levantamento expedito (*Ibid.*: 136).

Um significativo avanço nos conhecimentos sobre a região deve-se à naturalista alemã Emília Snethlage (1868-1929), que, entre junho e outubro de 1909, acompanhada de sete indígenas Kuruaya, percorreu a pé o interflúvio Xingu-Tapajós, transpondo de canoa trechos dos rios Iriri e Curuá⁵. Da pesquisa resultou, entre outras publicações, um vocabulário comparativo dos idiomas Xipaya e Kuruaya. Além disso, ela implicou alterações no mapa da região, com a retificação dos traçados dos rios Iriri, Curuá e Jamanxim. Antes de sua expedição, as cartas traziam apenas os “cursos hipotéticos” do Iriri e do Jamanxim,

cujas bocas foram fixadas por Coudreau e sobre as quais o mesmo autor colheu algumas informações escassas e não sempre exatas (2002: 49, português atualizado por nós).

Nas linhas que dedicou ao curso inferior do Iriri, Snethlage descreveu um rio largo, repleto de ilhas e pedrais, apresentando aqui e ali extensas praias, “onde agora mesmo as tracajás começavam a pôr os ovos” (*Ibid.*: 56). Mencionou algumas cachoeiras fortes encontradas neste trecho, como a do Iriri Velho e a Cachoeira Seca, assim como a do Julião, “menos forte”, e a da Soledade, “pouco perceptível no verão” (*Ibid.*: 56-57). No médio curso, até a boca do Curuá, o Iriri

não se assemelha mais a um arquipélago, mas corre num canal largo entre margens bem distintas e quase sempre visíveis ao mesmo tempo (*Ibid.*: 57).

Já em relação ao curso superior, Snethlage oferece apenas informações de segunda mão, segundo as quais “até 8 dias acima da boca do Curuá ainda se encontram seringais explorados” (*Idem*). Em seu relato, assim como no de Coudreau, encontramos ainda informações relevantes, mesmo que breves, em torno do quadro socioeconômico vislumbrado no Iriri, e que se comentará na próxima seção.

5. Em 1914, também em pesquisa de campo, Snethlage viajou novamente pelos rios Iriri e Curuá. Entre aquele ano e 1921, ela dirigiu o atual Museu Paraense Emílio Goeldi; em 1922, transferiu-se para o Museu Nacional, no Rio de Janeiro, ocupando a posição de naturalista viajante. Para informações bibliográficas detalhadas, ver Junghans (2009).

Imagem 7. Vista do Iriri, à boca do Curuá (rio acima), em gravura reproduzida no relato da expedição realizada por Emília Snethlage em 1909 (Snethlage, 2002 [1910]).



1.1. O SURGIMENTO DE UM CAMPESINATO FLORESTAL NO IRIRI

A exploração da seringa nos altos cursos do Xingu e do Tapajós, indica Weinstein, não teve lugar nos primeiros anos da expansão da economia da borracha.

Estes dois rios corriam através de florestas ricas em héveas, mas eram semeados de corredeiras e quedas d'água que os tornavam praticamente intransitáveis (1993: 71).

Mesmo no baixo Xingu, observara Coudreau, as cachoeiras que se sucediam até a boca do Iriri também constituíam

um sério empecilho quanto à exploração dos produtos naturais, muito abundantes e diversificados, que a região apresenta (1977 [1896]: 33).



Imagem 8. Mapa (detalhe) reproduzido no relato de viagem de Emília Snethlage ("Iriri-Curuá-Jamanchim (Xingú-and Tapajozgebiet) nach der Routenaufnahme 1909 von Fräulein Dr. E. Snethlage, bearbeitet und gezeichnet von Dr. Max Mayr-München 1911") (Snethlage, 2002 [1910]).

Durante a estiagem, o baixo nível das águas dificultava sobremaneira a navegação; na cheia, a torrente, em certos locais, tornava-se violenta.

Mas os seringueiros, que parecem não poder recuar ante qualquer dificuldade, já se instalaram bem acima deste péssimo trecho (*Idem*).

Isso porque, ainda segundo o viajante, o Iriri apresentaria,

por detrás das margens recobertas de altas florestas, vastos seringais que estariam entre os mais ricos que se conhecem (*Ibid.*: 35).

Foi então, na virada do século XIX, que a construção de estradas de varação, permitindo que se evitassem os trechos mais encachoeirados dos rios, tornou os cursos superiores do Xingu e do Tapajós "completamente integrados no negócio da borracha" (Weinstein, 1993: 209).

À época da viagem de Coudreau, um dia acima da cachoeira da Boca do Iriri, situava-se a "mais importante propriedade" daquele rio, reivindicada por Ernesto Accioly de Sousa, seringalista nascido no Ceará (1977 [1896]: 36). Conforme o viajante,

Calcula-se que seja de 70 o número total dos trabalhadores e membros de suas famílias que vivem com Ernesto ou trabalham para ele nos seringais ou como canoeiros (*Idem*).

A casa de Accioly, ainda de acordo com Coudreau, seria "a mais importante de todo o Xingu das cachoeiras". Já Snethlage encontrou um rio muito mais populoso:

O Iriri inferior e médio hoje já estão bem povoados. Coudreau em 1896 ouviu falar de mais ou menos 70 habitantes civilizados neste rio. Hoje estima-se em mais de mil o número das pessoas ocupadas nos seringais e em casas de comércio do Iriri, e esta comparação mostra mais que nenhum outro fato o progresso que o desenvol-

vimento do rio fez em menos de quinze anos. Abundam as barracas de seringueiros nas margens e nas ilhas e a borracha que se produz aqui tem a reputação de ser a melhor do estado do Pará (2002: 57).

Na descrição da naturalista, Accioly aparece como “o melhor conhecedor” do Iriri (*Ibid.*: 53). O seringal Santa Julia, sob seu domínio e situado “na margem direita de uma ilha não muito grande, coberta de mata quase contínua, mas pouco espessa”, era “a mais velha e mais importante colônia do Iriri” (*Ibid.*: 55)⁶.

A povoação consiste de algumas casas maiores e um número de barracas cuidadosamente feitas e bem mantidas e dá uma impressão de prosperidade e progresso, como aliás a inteira parte colonizada dos rios Iriri e Curuá. Acha-se aqui [,] além de uma importante sucursal da casa Porfírio Miranda Junior, um estaleiro pertencente à mesma firma. Nas colinas da terra firme vizinha, acha-se ainda bastante cedro (madeira tão necessária para a fabricação de canoas) mas os principais seringais, a verdadeira riqueza do Iriri-Curuá, se encontram mais acima (*Idem*)⁷.

O relato de Snethlage oferece ainda informações sobre as relações mantidas entre os seringalistas e os indígenas que habitavam o Iriri e o Curuá. Accioly, “usando de sua influência com os índios Kuruaya e Xipaya”, recrutou entre eles guias para a expedição da naturalista (*Ibid.*: 53). Ainda que os Xipaya vivessem recuados em relação à “parte civilizada” do Iriri, havendo se estabelecido nos altos cursos desse rio e do Curuá, alguns atuavam como tripulantes de canoas para os seringais. “Eles são estimados antes de tudo como pilotos perfeitos” (*Ibid.*: 59). Manoelzinho, um Xipaya que vivia no Curuá e falava bem o português, seria, segundo ela, “grande amigo dos brancos e especialmente do coronel Ernesto e mediador dos negócios entre os seus patrícios e esse último” (*Ibid.*: 59). As relações entre Manoelzinho, os demais Xipaya e os Kuruaya são descritas com algum detalhe pela naturalista (*Ibid.*: 59-62). Em sua passagem pelo Curuá, ela encontrou alguns Xipaya e Kuruaya que haviam descido até ali para encontrar Accioly,

que costuma visitar anualmente a primeira maloca do Curuá, a do Xipaya Manoelzinho, para trocar pérolas (miçanga), machados, facas, etc., contra as ubás que estes índios sabem fazer à perfeição e que servem

6. Baseando-se no censo de 1920, Umbuzeiro e Umbuzeiro (2012) informam que Accioly reivindicava as seguintes propriedades: Santa Júlia, Curambê, Boa Esperança, Jaboti, Cachoeira Seca, São Francisco, Chau, Baú, Bomfim e Porto Alegre. Tanto o seringal Santa Júlia, quanto o São Francisco, situavam-se no Iriri; a localização das demais áreas não é mencionada (*Ibid.*: 107). Note-se que o autor refere-se a Accioly como “coronel” e “pioneiro” do Iriri (*Ibid.*: 94).

7. Tanto no relato de Snethlage, como em outros documentos, o nome do coronel aparece grafado ora como Porfírio, ora como Porfírio.



Imagem 9. Gravura retratando Ernesto Accioly de Sousa (Coudreau, 1977 [1896]: 35).

Imagem 10. Fotografia reproduzida no relato de viagem de Snethlage; legenda original (português atualizado): “Manoelzinho e os seus companheiros, à boca do Curuá” (Snethlage, 2002 [1910]).



Imagem 11. Fotografia retratando grupo de índios Xipaya e Kuruaya (Snethlage, 2002 [1910]).



como meios de comunicação em todo o Iriri e Curuá (*Ibid.*: 58).

“Até 8 dias acima da boca do Curuá ainda se encontram seringais explorados”, registrou (*Ibid.*: 57). Subindo o rio, vislumbrou a “última barraca de seringueiro”, penetrando então “na região desabitada que separa o território do senador Porphírio das terras dos índios” (*Ibid.*: 68). Nascido na Bahia, José Porphírio de Miranda Junior (1863-1932) estabeleceu-se no Xingu no início da década de 1890⁸. Engenheiro, seringalista e, entre outros cargos públicos, deputado fede-

ral e senador pelo estado do Pará, filiado ao Partido Republicano Paraense (PRP), foi o principal chefe político local durante o período do carrancismo. Mudou-se para o estado a pedido de um tio, Agrário Cavalcante, seringalista conhecido como “rei do Xingu”, que ali se estabelecera por volta de 1880.

No relato de viagem de Coudreau, encontramos algumas alusões ao coronel, que recebeu o explorador no início da viagem, em sua passagem por Vitória do Xingu – à época, Porphírio estava a cargo da construção de uma estrada interligando o médio e o baixo curso do Xingu, volteando o gran-

8. Para informações pormenorizadas sobre a trajetória de Porphírio, ver Weinstein (1993: 209-218) e Cunha (2008).



Imagem 12. Retrato de um grupo de índias Xipaya e Kuruaya (Snethlage, 2002 [1910]).

de obstáculo representado pela cachoeira de Vitória do Xingu (1977 [1896]: 13-14). Como indica Weinstein, dada a importância da estrada de varação, o controle de Porphírio sobre ela fez com que passasse a dominar a região (1993: 212).

Em um jornal de 1904, Porphírio é descrito como “dominador e imperial senhor”, como “feudatário da região” (*Folha do Norte*, 16 abr. 1904, p. 1, *apud* Silva; Cunha, 2011: 3). Referindo-se à década de 1910, Figueiredo descreve as

festas elegantes no Clube José Porfírio, onde as moças usavam como distintivo um camafeu de ouro com a efigie do Senador [Porfírio] (1976: 76).

Sua ascendência política na região teria se estendido de fins do século XIX à década de 1930, quando, na esteira da crise da borracha, transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde morreu. Quando de sua expedição, comenta Snethlage, Porphírio era

intendente de Souzel e proprietário de importantes territórios no Xingu assim como de todos os seringais até agora explorados nos rios Iriri e Curuá (2002: 51)⁹.

Filiais de sua casa comercial espalhavam-se pelo beiradão – Snethlage menciona três,



Imagem 13. Fotografia retratando casal de índios Xipaya (Snethlage, 2002 [1910]).

localizadas no seringal Santa Júlia, como já se indicou, no seringal São Francisco e na Boca do Curuá. Conforme Figueiredo,

Não era apenas o comércio, porém, que lhe sustentava a fortuna. Possuía vastas áreas de castanhal e seringueiras, roças e lavouras. Sempre ativo, multiplicava [a] vigilância sobre seus bens, fiscalizando pes-

9. Frise-se que, apesar da hegemonia de Porphírio, outros seringalistas atuavam na área – como a própria Snethlage registra, ao se referir a Accioly.



Imagem 14. Retrato de José Porphírio de Miranda Junior (Umbuzeiro; Umbuzeiro, 2012: 113).

10. Na imprensa da época, é possível encontrar menções à violência praticada nos domínios de Porphírio. Certa ocasião, por exemplo, o guarda-livros da casa comercial do seringueiro teria determinado que um seringueiro fosse amarrado e surrado com umbigo de boi; durante o castigo, “o desventurado exalou o último suspiro” (*Folha do Norte*, 10 maio 1904, p. 1, apud Silva; Cunha, 2011: 9). O mesmo veículo noticia, ainda, fugas de trabalhadores dos seringais de Porphírio.

11. Note-se que todos os depoimentos foram transcritos conforme os padrões da chamada norma culta.

12. “Não se conhece barqueiros que tenham envelhecido” (Umbuzeiro; Umbuzeiro, 2012: 362).

soalmente os trabalhadores de suas propriedades, tanto no Xingu como no Iriri (1976: 79).

Rememorando as histórias contadas por seus antepassados, alguns beiradeiros do Iriri caracterizam Porphírio como uma figura autoritária e perversa¹⁰. “Diz que ele gritava, dizendo que, no Iriri, até os macacos eram dele”, lembra seu Manoel Messias Pereira da Silva (Manoel da Cachoeirinha), a partir dos relatos de seu avô, antigo patrão da borracha, contemporâneo de Porphírio¹¹. “Ele mandava dentro de Altamira. Os policiais, os delegados faziam tudo que ele queria, tudo era dele”, comenta seu José Rodrigues, conhecido como Doval. “Se um trabalhasse para ele e ele não quisesse que fosse embora, nunca ia, morria aqui.” Em certa altura do Iriri, comenta-se, ainda podem ser encontradas as correntes utilizadas pelo coronel para castigar fisicamente os trabalhadores. “Nesse tempo não tinha motor, não, era remo, barco maior que esse aqui, de Altamira para cá”, observa seu Doval.

E se um [remador] dissesse que não ia, ele atirava naquele e dizia: “não vai com 30, vai com 29”. Isso é história que os velhos contam¹².

De acordo com Torres,

Os seringais, comumente, eram em terras não reclamadas e a economia extrativista dependeu muito mais do controle da mão-de-obra que da terra (2011: 115).

Nesse quadro, a principal forma de controle – exercida por patrões locais e firmas aviadoras, que forneciam mercadorias a crédito – não se baseava na limitação do acesso dos seringueiros à terra, mas em mecanismos de endividamento, que derivavam em escravidão por dívidas. Baseando-se em depoimento de Anfrísio Nunes Filho, filho do seringalista que deu nome ao Riozinho do Anfrísio, sobre o qual se falará mais adiante, Weinstein menciona a existência de um ponto na descida do Iriri conhecido como “Paga-Contas”:

Esse ponto, fortemente guarnecido, representava a única passagem segura para fora da área e, como o nome indica, qualquer seringueiro detido ali, em seu caminho rio abaixo, que não pudesse provar que estava com todas as suas contas em ordem, seria sumariamente embarcado de volta para o seringal – ou mandado para um destino ainda pior (1993: 215).

Aliás, até hoje, a localidade na margem esquerda do rio Iriri, pouco a jusante da foz do Riozinho do Anfrísio, mantém o mesmo nome e invoca dos moradores da região a mesma narrativa.

Admite-se comumente que, na década de 1910, a economia da borracha entrou em decadência. Contudo, para regiões de exploração relativamente tardia, como o Iriri, essa explicação não se aplica de todo. Ao que parece, a chegada de trabalhadores nordestinos no alto Iriri não ocorreu no final do século XIX e, tampouco, no assim chamado “segundo ciclo da borracha”, já no início da

década de 1940. Os depoimentos registrados em campo situam as chegadas na década de 1910, sugerindo que, conforme sustenta Weinstein (1993), os seringais ainda cresceram depois da quebra dos grandes patrões.

Além disso, parece que os beiradeiros do alto Iriri não realizaram “correrias”, principalmente no que diz respeito ao rapto de mulheres indígenas – o que talvez também se explique pelo caráter tardio da ocupação. Teriam chegado ali, principalmente, famílias, e não homens solteiros, como se deu em outras áreas. Note-se, contudo, que são necessários estudos aprofundados para que se possa eventualmente confirmar essa hipótese. Na região do Xingu, portanto, assim como no Tapajós, a década de 1910 marca o declínio apenas dos grandes patrões:

Os seringalistas de maior porte com grandes empreendimentos comerciais faliram e abandonaram a terra – antigos livros do cartório de Itaituba, onde tivemos oportunidade de realizar um amplo levantamento, enchem páginas com escrituras de dissolução de firmas comerciais nessa época. Mas com seringueiros e, até, com alguns pequenos patrões e comerciantes não foi exatamente assim. No[s] seringais mais distantes [,] como os do Alto Xingu, Iriri e Alto Tapajós, alguns ramos empobrecidos das famílias de pequenos donos de seringais acabaram por ficar na terra e, até hoje, encontramos seus descendentes (Torres, 2008c: 27).

Desenvolveu-se, assim, um tipo específico de ocupação do beiradão, que está na raiz do quadro observado no Iriri contemporaneamente. Após o período caracterizado pela hegemonia de Accioly e Porphírio, o Iriri passou a ser controlado, simultaneamente, por diferentes patrões, cada qual estendendo seu domínio por determinado trecho do rio, mantendo-se os seringueiros em colocações ou nas proximidades dos barracões. Os patrões mais referidos pelos beiradeiros do Iriri são Tiago Pereira do Carmo, que detinha os seringais Boa Esperança (diante da vila Maribel), São Francis-

co e Yucatan; Benedito Gama, do seringal São Jorge, localizado entre o São Francisco e o Yucatan; e Manoel Menezes¹³. Geralmente financiados por instituições como o Banco da Amazônia, esses patrões aviavam os seringueiros que habitavam em seu raio de domínio¹⁴. Tiago Pereira, por exemplo, “entre tudo, duzentos e poucos clientes ele tinha”, lembra um beiradeiro¹⁵. Além da seringa, exploravam também a castanha-do-pará. Conforme observa Weinstein,

Como a colheita de castanha-do-pará coincidia com a estação “morta” da economia da borracha, muitas das mesmas firmas que se especializavam na exportação da borracha, entre outubro e março, concentravam-se no comércio da castanha, entre março e maio (1993: 75).

A partir de certo momento, entre as décadas de 1950 e 1960, os patrões voltaram-se também para a comercialização da pele de animais silvestres, como maracajá, onça-pintada, ariranha e lontra. A atividade tornou-se conhecida como “caça ao gato” e aqueles que a praticavam, como “gateiros”. “Eu cacei muita onça, e ela me caça até hoje”, conta um beiradeiro, sorrindo. Conforme o depoimento de um ribeirinho, em uma só noite e na mesma armadilha, chegavam a ser capturados até cinco animais; além disso, a atividade podia ser realizada em qualquer época do ano e as peles lhes rendiam mais que outros produtos (Villas-Bôas *et al.*, 2003: 95). Apesar de a caça e comercialização de animais silvestres haverem sido proibidas pelo novo Código Florestal, em 1965, as atividades não cessaram de imediato; a gradativa redução de compradores é que se encarregou de pôr fim às mesmas.

Já na década de 1970, o garimpo tornou-se importante fonte de renda, tanto para os beiradeiros que atuavam diretamente na exploração dos minérios, quanto para aqueles envolvidos indiretamente com a atividade, como as mulheres que atuavam como cozinheiras no garimpo ou as famílias que vendiam farinha e outros produtos aos garimpeiros.

13. Tiago Pereira (como é referido pelos beiradeiros) é vivo. Tem cerca de 80 anos de idade e mora na sede de Altamira. Não nos foi possível entrevistá-lo, contudo, pois no período da pesquisa em campo ele estava hospitalizado. Assim, conversamos apenas com um de seus filhos, Antônio. O seringal Yucatan protagonizou uma das maiores fraudes fundiárias da Amazônia, quando, após ser vendido por Tiago Pereira à Agropecuária Fazenda Urubu Ltda. e Kramm Assessoria e Engenharia Ltda, sua área (que legalmente não poderia ultrapassar 4.356 ha) transformou-se em 1,6 milhões de ha. Cf. Brasil, Congresso Nacional (2002).

14. O antigo Banco de Crédito da Borracha, atual Banco da Amazônia, foi criado em 1942.

15. O sistema em vigor na exploração da borracha fazia com que o seringueiro fosse “cliente” de seu patrão.

Os moradores do beiradão, assim, engendraram suas vidas no marco de sucessivos momentos econômicos e dos diferentes arranjos concretos por meio dos quais estes se expressavam. Como observou Torres, a respeito dos beiradeiros de Montanha e Mangabal, no Tapajós:

A localização cronológica dos fatos lembrados referencia-se sempre em períodos divididos por atividades marcantes: “no tempo do carrancismo”, “no tempo da seringa”, “depois que os padrões foram embora”, “na época da mariscagem”, “quando começou o garimpo aqui no Tapajós”, “depois que acabou o ouro” etc. (2014: 17).

A partir de meados da década de 1980, os padrões do Iriri partiram em definitivo. Como indica Torres, a partir de diálogos com beiradeiros do Iriri,

Dos mais velhos, apuramos, hoje, os relatos ouvidos de seus pais, de como muitos padrões simplesmente desapareceram de uma hora para a outra. Não era a terra que tinha valor, era a estrada de seringa e o contingente de trabalhadores para explorá-las (2008c: 26).

Com a desagregação do comércio da borracha, os seringueiros do Iriri e seus descendentes, em um processo análogo àqueles ocorridos em muitas áreas da Amazônia, passaram a compor um segmento camponês florestal, cujo modo de vida ancora-se em um conhecimento profundo da floresta e no desenvolvimento de atividades produtivas de impacto muito reduzido¹⁶. Com a prática da agricultura em pequena escala (destacando-se o cultivo de mandioca), em consórcio com a caça e a pesca (as principais fontes de proteína) e a coleta (de frutos, como pataúá, bacaba, açai e uxi; cipós, ervas medicinais e palhas, como a de babaçu), os beiradeiros garantem sua subsistência, ao tempo em que comercializam os excedentes (principalmente, castanhas e óleos de andiroba e copaíba)¹⁷. Como explicam Villas-Bôas *et al.*,

As atividades variam ao longo do ano de acordo com a disponibilidade dos recursos e a sazonalidade climática. A coleta de castanha em geral acontece de janeiro a abril. Quando as chuvas começam a estiar, os ribeirinhos se mudam para seus ranchos nas ilhas do rio Iriri [,] onde passam dois meses se dedicando à pesca. Em setembro, quando os rios estão no seu limite de seca, esses moradores voltam para a terra firme a fim de começar o preparo de sua roça. Em geral, a queimada é feita no final de outubro ou início de novembro, sendo realizado o plantio logo em seguida. No início do período chuvoso, voltam a se dedicar mais intensamente a [à] pesca até começar o período de coleta da castanha. A diversificação de sua base de subsistência tem permitido aos ribeirinhos permanecer em sua terra numa situação de relativa autossuficiência (2003: 101-102).

Dessa maneira, a partir do empreendimento capitalista da borracha, chegou-se à condição de “terra livre”, em que despontavam as condições materiais necessárias para a reprodução de um campesinato liberto. Dramaticamente, com a criação da EsecTM, como se verá, a terra que os beiradeiros haviam conquistado, enfrentando muitas agruras, segue o caminho inverso. Em lugar de terem seus direitos territoriais reconhecidos pelo Estado, os beiradeiros deixam de ser donos da terra onde vivem. Em alguma medida, o ICMBio reassume o papel de Porphirio: até os macacos são do órgão. Não constitui exagero afirmar que o ICMBio é visto pelos beiradeiros – ao menos por alguns deles – como o novo patrão. Assim, as demandas em face do órgão são frequentemente apresentadas como pedidos de “ajuda”, remetendo à relação com os antigos padrões da borracha, no marco do sistema de aviamento. As palavras com que uma beiradeira, dona Maria Raimunda Gomes da Silva, introduziu uma demanda ao órgão, durante uma reunião para elaboração do TC realizada em março de 2013, servem como exemplo: “Agora nós vivemos na

16. Para uma discussão a esse respeito, ver Torres (2011: 115-117).

17. Para informações detalhadas sobre as espécies vegetais cultivadas e coletadas pelos beiradeiros do Iriri, assim como acerca das principais espécies caçadas e pescadas, ver Villas-Bôas *et al.* (2003).



Em sentido horário, começando do canto superior esquerdo:

Imagem 15. Castanhas armazenadas na casa de seu Manoel Messias Pereira da Silva, conhecido como Manoel da Cachoeirinha, que atua como regatão no rio Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.



Imagem 16. Abrigo temporário construído pela família de seu José Alves Gomes da Silva (Zé Boi) e dona Cleonice Neves da Silva, próximo a seu castanhal, para uso durante a coleta da castanha | 2013 | Por Daniela Alarcon.

Imagem 17. Cujuba (em primeiro plano) e pacu, espécies pescadas pelos beiradeiros do rio Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.



Imagem 18. Capivaras à beira do rio Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.

Imagem 19. Dona Maria Raimunda Gomes da Silva lava louça diante de casa, observada pela neta | 2013 | Por Daniela Alarcon.



Imagem 20. Temperos cultivados no terreiro de dona Maria das Neves Oliveira dos Santos | 2013 | Por Daniela Alarcon.

Imagem 21. Fogão preparado junto ao abrigo temporário construído pela família de seu José Alves Gomes da Silva (Zé Boi) e dona Cleonice Neves da Silva, próximo a seu castanhal | 2013 | Por Daniela Alarcon.

mão de vocês [ICMBio], é de vocês que vamos depender para nos ajudar...”

1.1.1. ALGUMAS TRAJETÓRIAS FAMILIARES¹⁸

Boa parte das narrativas que registramos em campo gira em torno da ocupação contínua das margens do rio Iriri e de seus afluentes

por gerações de beiradeiros, evidenciando as relações entre memória, história, identidade e território, sustentados na oralidade e nos valores ligados à práxis coletiva, como as relações de vizinhança, parentesco e compadrio. Da análise da memória pessoal dos beiradeiros, emerge uma memória

18. Cabe registrar uma importante ausência nas trajetórias familiares indicadas a seguir: a da família da viúva Josefa Jerônimo da Silva, conhecida como dona Zefa, que em março de 2013 tinha

60 anos de idade. Ela vive no beiradão com seus filhos Aldair José da Silva (conhecido como Ica), Valquíria Jerônimo da Silva (Lili) e Valdete Jerônimo da Silva (Dete); as netas Patrícia Jerônimo da Silva, Cauane Jerônimo da Silva, Juliana Lopes da Silva e Bruna Jerônimo da Silva; e seu Evaristo Soares da Costa, agregado, de que se falará ainda nesta seção. Quando da pesquisa de campo, dona Zefa estava na cidade de Altamira, acompanhando sua filha Lili, que estava prestes a ganhar nenê. Embora tenhamos conversado com Ica, Dete e Patrícia, não reunimos elementos suficientes para a elaboração de um perfil nos moldes daqueles apresentados para os demais núcleos familiares. Seja por sua personalidade expansiva e a forma desinibida como sempre enfrentou as violências do órgão gestor em defesa do grupo, seja pelas tradicionais festas (com média de três dias de duração), ou, ainda, por sua famosa hospitalidade, dona Zefa é uma importante liderança e representação daqueles beiradeiros. Inclusive fora da EsecTM, em pontos longínquos do Irii ou no Riozinho do Anfrísio, dona Zefa é conhecida e, não raro, referida como “da família”, não obstante a inexistência de laços familiares. Desde antes da criação da EsecTM, ela já se marcava por sua resistência a grileiros.

social, que compreendemos como “resistência vernacular”, isto é, como uma resistência operada por palavras, como afirmação por parte do grupo de sua pertença a uma história, um modo de vida e um território comuns, em um contexto de invisibilização e expropriação (Torres, 2009: 5; Alarcon, 2013: 147-149).

Pesquisas etnográficas junto aos beiradeiros que habitam a Estação Ecológica poderiam dar a conhecer, em profundidade, o modo como a identidade e a memória do grupo atualizam-se no cotidiano do beiradão (na coleta de castanha, na pesca, nos roçados, em mutirões, nas visitas aos vizinhos, em viagens ao longo do Irii, nos namoros, nas festas...), entrelaçando-se ao espaço social e aos tempos da floresta e do rio. Por ora, apresentaremos sínteses das trajetórias de algumas famílias ribeirinhas, fundamentadas nos relatos dos descendentes que seguem habitando o beiradão. Cabe notar que, à medida que vizinhos se tornam parentes – “andando em festa”, jovens de diferentes pontos do rio se conhecem, se enamoram e se casam –, as histórias dos diferentes núcleos familiares do beiradão terminam por se entrelaçar.



Imagem 22. Dona Maria Raimunda Gomes da Silva | 2013 | Por Daniela Alarcon.

Durante o período em campo, visitamos todas as moradas de beiradeiros localizadas no interior da EsecTM (ver mapa 1). Na ocasião, identificamos doze núcleos familiares, cuja composição variava de um a nove membros, totalizando 63 moradores. Na maioria das situações, as casas constituíam-se cada qual em torno de um casal (ou de um cônjuge viúvo) e seus filhos solteiros. Em dois casos apenas, encontramos três gerações vivendo na mesma morada; havia um único casal sem filhos e dois beiradeiros que moravam sozinhos (um era solteiro e outro mantinha uma casa na cidade de Altamira, onde viviam sua esposa e filhos); finalmente, uma casa era habitada por dois irmãos (uma senhora viúva e seu irmão caçula, solteiro). É comum que o mesmo terreno abrigue duas ou mais casas, habitadas por diferentes núcleos familiares pertencentes à mesma família extensa – predominava muito ligeiramente o padrão de moradia virilocal, isto é, o estabelecimento dos novos núcleos familiares na proximidade da casa da família do cônjuge masculino.

É importante ressaltar, contudo, que os dados populacionais aqui apresentados estão atrelados, necessariamente, ao momento de sua coleta, demandando atualizações constantes. O beiradão do rio Irii caracteriza-se por frequentes deslocamentos: é comum que indivíduos ou núcleos familiares mudem-se, temporariamente, para diferentes pontos no interior da EsecTM ou mesmo para outras partes, à margem dos igarapés vizinhos ou em zonas urbanas próximas, em razão da sazonalidade de suas atividades produtivas ou de outras razões. Também ocorrem seguidamente rearranjos domésticos, associados a nascimentos, mortes, casamentos e separações, entre outros eventos. Consequentemente, sistemas de cadastro a serem eventualmente empregados pelo órgão gestor para registrar a ocupação do beiradão devem ser, necessariamente, dinâmicos. A seguir, buscaremos sintetizar algumas trajetórias familiares, baseando-nos nos relatos apresentados pelos beiradeiros.

FAMÍLIA DE DONA MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA

Dona Maria Raimunda Gomes da Silva nasceu em setembro de 1939, na localidade conhecida como Triunfo (onde vive até hoje), na margem direita do Iriri, filha de Maria do Carmo Pereira de Souza e Pedro Damacena de Souza, mais conhecido como Pedro Sem Rumo (“mas ele era de rumo certo, né, porque ele me fez”). Nos “tempos muito antigos” – quando, diz-se, em Altamira só havia duas ou três casas de palha –, a avó materna de dona Raimunda, Antonia Cordeira de Souza, chegou à região, oriunda do Ceará. Acompanhada de um primo de nome Raimundo, vinha “sozinha”, isto é, sem cônjuge, e trazia consigo a filha Maria, “miudinha”. “Não vinha naqueles tempos um bocado de arigó, para trabalhar para cá? Ela veio”¹⁹.

Por fim, Raimundo voltou ao Ceará, mas Antonia permaneceu na região, sustentando-se com a venda de rendas de bilro, ofício que aprendera em seu estado de origem. Estabeleceu-se no Entre Rios, localidade então populosa, onde o Curuá e o Iriri encontram-se, e se casou com um homem chamado José Furtado.

Por sua vez, o pai de dona Raimunda, nascido em Altamira, morreu precocemente, e sua mãe então se uniu a um homem vindo de Goiás, que viveu no Iriri até a morte.

Em um festejo de São Sebastião, dona Raimunda começou a namorar Raimundo Gomes da Silva, um rapaz que viera do Tapajós ainda pequeno, “dentro de um paneiro, carregado pela Estrada do Boi, do Riozinho [do Anfrísio], do Frizan [Nunes]”²⁰.

Naqueles tempos, muita gente varava do Tapajós. Os pais dele trabalhavam na Praia [isto é, no seringal Praia de São José], para o Frizan Nunes. Ele ficou rapaz lá para baixo [no médio curso do Iriri], aí veio por aqui, foi passando, eu já era moça, nós fomos crescendo...

Após dois anos de namoro, casaram-se, na boca do Curuá, na igreja de São Sebastião.

Ele começou a cortar seringa com dez anos, meu marido. Cortou até quando não aguentou mais. Ele era seringueiro mesmo, seringueiro de tirar [seringa] seis dias da semana, e não parava. Ele cortava seringa meio verão, e meio verão era para caçar couro de gato. A gente cortava para o Manoel Menezes e cortamos para o Jorge Miranda, do Entre Rios.

Dona Raimunda, por sua vez, “mariscava” (pescava), extraía diversos óleos vegetais (de coco, babaçu e castanha, entre outros) e animais (de ovos de tracajá), além de desenvolver outras atividades de produção e cuidado. “Só não sei tirar o óleo sabe do quê? De mamona. Porque aqui não existe. Não vou mentir pra você.”

O casal teve 14 filhos – dos quais, apenas sete “se criaram”. Há cerca de dez anos, ela ficou viúva (“deu taquicardia nele”). Em março de 2013, abrigava em sua casa o irmão caçula, solteiro. Um dos filhos de dona Raimunda vivia no mesmo terreiro, junto à esposa e aos dois filhos. Outro filho morava a jusante, com a esposa e três filhos, tomando conta da Pousada Iriri, hoje desativada, em que outrora se hospedavam turistas afixos.



19. “Arigó” designa os camponeses do Nordeste que migraram à Amazônia para trabalhar como seringueiros.

20. Esta estrada, até hoje, serve aos beiradeiros do Riozinho do Anfrísio. A omissão do Estado permitiu que madeireiros da região de Trairão passassem a controlá-la, operando um verdadeiro saque na UC. Para mais informações a esse respeito, ver Guerrero; Doblaz; Torres (2011).

Imagem 23. Seu Nazário Fernandes Castro, na casa onde vive desde que deixou o beiradão, localizada na periferia de Altamira | 2013 | Por Daniela Alarcon.

Imagem 24. Luzia Cardoso de Lima, junto a quatro de seus filhos, no beiradão | 2013 | Por Daniela Alarcon.



cionados por pesca esportiva. Um terceiro vivia em uma aldeia próxima, casado com uma indígena. Na sede de Altamira, viviam duas filhas; uma terceira está desaparecida há alguns anos; e uma última morreu em decorrência de complicações pós-parto. Ao tempo em que rememora seus sofrimentos no beiradão, dona Raimunda enfatiza:

Nunca abandonei aqui. Eu, pelo menos, não quero sair daqui, não, só se me mandarem embora. Se mandarem, eu vou chorando.

FAMÍLIA DE SEU NAZÁRIO FERNANDES CASTRO E DONA DEUSARINA LOBATO DA SILVA

“No tempo da caçada de gato e da cortação de seringa”, seu Nazário Fernandes Castro – nascido em Santarém em 1925, filho de pai cearense e mãe paraense – chegou ao Iriri. Tinha aproximadamente 15 anos de idade e se instalou no seringal Praia, trabalhando para Anfrísio Nunes. Em 1967, casou-se com dona Deusarina Lobato da Silva – nascida em Breves, em 1951, ela então vivia em Altamira. Os dois subiram juntos o Iriri, até um ponto onde não havia moradores e “abriram” um lugar; à época, seu Nazário cortava seringa para Tiago Pereira. Ali,

construíram “a casa mais bonita do Iriri”, tão ampla, que tiveram de apanhar 1750 olhos de babaçu para cobri-la. A cada 14 de outubro, festejavam Nossa Senhora de Nazaré. Nesse lugar, nasceriam todos os filhos do casal, e morreriam cinco deles.

Em meados da década de 1990, seu Nazário e dona Deusarina deixaram o beiradão. Aguentaram aproximadamente uma década após a saída do patrão daquele trecho do rio, em razão da queda do preço da borracha. Viviam principalmente da castanha e da farinha, que vendiam para garimpeiros, e sofriam com a falta de mercadorias e com as desvantagens das trocas com os regatões, que por ali passavam muito raramente. Dona Deusarina lembra:

Eu cansei de carregar castanha, e fui me desgostando. Toda melada, carregando caixa de castanha, para dar, a bem dizer, de graça. Quando a gente ia fazer um rancho [comprar mercadorias], pronto, acabou-se tudo. E eu tinha que mandar educar pelo menos uma pessoa da minha família.

Seu Nazário, dona Deusarina e todos os filhos eram analfabetos. Em Altamira, garantiram que uma filha estudasse.

Quando da pesquisa em campo, dois filhos do casal moravam com suas respectivas famílias no lugar aberto pelos pais. O mais velho, Raimundo Silva de Castro, morava com a esposa, Adriana Andrade da Silva; o casal não tinha filhos. O mais novo, Benedito Silva de Castro (Bené), então com 43 anos de idade, vivia com Luzia Cardoso de Souza, de 38 anos, natural do Tocantins, e com os filhos. Bené conta que, ainda menino, saía para cortar seringa, “para cima e para baixo, sozinho e deus”, além de acompanhar o pai em caçadas. Com oito ou nove anos de idade, “já andava caçando gato”.

O patrão daqui era o Tiago Pereira e ele mesmo comprava a pele de gato. Dava mais dinheiro que a seringa. O patrão aviava o pessoal, vendia o rancho para o pessoal caçar o gato, a ariranha, todo bicho de pele. Às vezes, nós ficávamos cinco, seis dias nesses igarapés, nos rios, caçando gato.

Aos 13 anos, Bené começou a trabalhar no garimpo, durante o inverno, ao passo que cortava seringa no verão. Aos 18, deixou a borracha, quando o patrão saiu do beiradão. Em 2013, sua família mantinha uma linha de roça, apenas para consumo doméstico e para alimentar os animais de criação; além disso, coletavam castanha, que trocavam por víveres, junto ao regatão²¹. Bené sentia-se doente, com muita dor nas pernas e nas costas. Assim como ocorria com as demais famílias de beiradeiros, vários de seus filhos mudaram-se para a cidade, para estudar. “Antigamente, estudo de filho aqui era na juquirá. Eu me criei burro, a mãe [Luzia], burra... Vamos criar os filhos burros?”²².

Em 2013, seu Nazário e dona Deusarina viviam na periferia de Altamira, na casa que pertencera à mãe dela, tendo por renda um salário mínimo. Haviam recebido informações desconstruídas acerca da EsecTM – pensavam, inclusive, que a área estava sendo reconhecida como TI. Havia anos não iam ao beiradão, mantendo com os filhos que lá permaneceram contatos muito esparsos. Seu Nazário ressentia-se: “Quem abriu



aquele lugar fui eu, e agora eu não tenho direito de entrar lá, tem que tirar licença”.

FAMÍLIA DE SEU JOSÉ ALVES GOMES DA SILVA (ZÉ BOI) E DONA CLEONICE NEVES DA SILVA

Seu José Alves Gomes da Silva, conhecido como Zé Boi, e sua esposa, dona Cleonice Neves da Silva (que, em 2013, tinham, respectivamente, 59 e 48 anos de idade), nasceram à beira do Iriri, filhos de seringueiros também naturais dali. Vivem da extração da castanha (são conhecidos pelos vizinhos pelo zelo com seus castanhais), para consumo da família e comercialização, bem como da colocação de pequenas roças e da pesca, para autoconsumo. No passado, seu Zé foi seringueiro e gateiro. Os dois não sabem ao certo as origens de seus avós, à exceção do avô materno de seu Zé, que teria nascido na Bahia. Sua avó paterna e uma tia, como se observará em detalhes mais adiante, foram mortas por índios Kayapó, em um ataque ocorrido no beiradão; na mesma ocasião, outra tia foi raptada.

Dona Cleonice nasceu alguns quilômetros abaixo de sua atual morada, em um lugar hoje abandonado, na localidade conhecida como Ideinha. Seu Zé, por sua vez, nasceu ainda mais a jusante. Porém, criança, mudou-se com os pais para onde vive até hoje. Depois que ficaram viúvos, o pai de dona Cleonice e a mãe de seu Zé casaram-se; mais tarde, seu Zé e dona Cleonice fizeram o mesmo. Tiveram quinze filhos, todos

Imagem 25. Família de seu José Alves Gomes da Silva (Zé Boi) e dona Cleonice Neves da Silva, em retrato tomado em 2008, quando ainda tinham os filhos junto de si, no beiradão | 2008 | Por Mauricio Torres.

21. “Linha” é uma medida agrária não decimal de ampla utilização na região, que equivale a aproximadamente 0,25 ha.

22. O termo “juquirá” é empregado para designar a vegetação que compõe o primeiro estágio da regeneração da floresta em pastagens. Ela deve ser retirada para a manutenção dos pastos; note-se que se trata de uma atividade extremamente penosa.

nascidos e criados no beiradão. Em 2013, o casal tinha junto de si apenas os filhos menores e duas filhas casadas, que viviam com as respectivas famílias no mesmo terreiro. Como se verá com mais vagar no capítulo 3, o fato de o casal haver enviado diversos filhos à cidade, para que pudessem frequentar a escola, provocava à família intenso sofrimento. “Esses dias, nós vínhamos pela mata, andando e chorando, porque, como não tem a escola, nós nos apartamos tudo”, disse seu Zé. Muito comovida, dona Cleonice completou:

Do ano passado para cá [desde a última safra de castanha], foi tudo embora... Hoje em dia estamos sozinhos, foram tudo para a rua estudar. Foi preciso a gente se separar dos filhos, pequenos ainda. [Chorando] A gente passa [por isso], porque passa mesmo, mas é difícil ficar longe dos filhos.

FAMÍLIA DE DONA MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DOS SANTOS

Há mais de três décadas, dona Maria das Neves Oliveira dos Santos, que em 2013 tinha 57 anos de idade, vive à beira do Iriri, no lugar conhecido como Limeira. “Eu nasci lá para o rumo do Piauí.” Seus pais trabalhavam na roça, em terras dos outros.

Com três meses, fui para o Maranhão; com 13 anos, para o rumo do Goiás [para uma localidade no atual estado do Tocantins]; com uns 17, vim para cá.

Dona Neves chegou a Altamira junto ao esposo, Francisco Pereira de Souza (conhecido como Chico Preto), nascido em Valença do Piauí. “Ele veio para cortar seringa”, contou uma filha do casal, “ele mexia com seringa, castanha e gato”.

Ele veio para cá com 27 anos; veio sozinho e depois foi buscar mãe. No começo, ficaram uns três anos na rua [na sede de Altamira], depois vieram para cá.

Seu Chico trabalhou “um bocado de anos” para o seringalista Tiago Pereira. To-

dos os filhos do casal, à exceção dos dois mais velhos, nasceram no beiradão. “Foram criados todos aqui, nessa casinha, comendo piranha”, lembra dona Neves, sorrindo.

A partir da década de 1980, com os patrões da seringa já bastante enfraquecidos, a família de seu Chico Preto passou a viver apenas das roças (de milho, arroz, mandioca, feijão); por vezes, vendiam farinha para os vizinhos ou nos garimpos da região. Em 2002, começaram a constituir um pequeno rebanho bovino. Devido às pressões decorrentes da implementação da EsecTM, as poucas cabeças de gado foram inteiramente vendidas em 2012, às pressas, em condições bastante desfavoráveis, e a família sequer conseguiu receber integralmente o valor acordado na negociação.

Seu Chico Preto morreu em 2010, aos 66 anos de idade. Passando mal, foi levado de barco até o local conhecido como Rochinha, um garimpo abandonado onde restou uma pista de pouso em péssimas condições; antes, contudo, que se realizasse o resgate aéreo, faleceu. “Aí voltaram com ele para trás, fizeram o caixão e enterraram lá na casa dele”, contou uma vizinha. “Ele pediu: no dia em que ele morresse, era para fazer a sepultura bem perto do curral. Aí os filhos fizeram o gosto dele.” Em 2013, dona Neves vivia na mesma casa, com os dois filhos caçulas; uma de suas filhas, nora de dona Raimunda, vivia junto ao esposo na pousada desativada. Dona Neves mostrava-se, como se verá no capítulo 3, desamparada e impotente em face das transformações impostas com a criação da EsecTM.

MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA (MANOEL DA CACHOEIRINHA)

Seu Manoel da Cachoeirinha (como é mais conhecido Manoel Messias Pereira da Silva, por viver no lugar Cachoeirinha) nasceu no Ideinha, também à beira do Iriri, filho de Manoel Menezes Filho e Maria Pereira Sérgio. Seu avô paterno, Raimundo de Oliveira, nasceu em Belém, na virada do século, e se transferiu ao Xingu para “mexer com borracha, que dava muito dinheiro na época”. “Ele era um velhão baixo, forte, branco,

do cabelo afogueado. Tinha barracão e duas lanchas grandes para levar muita carga.”

As atividades de Oliveira como patrão de seringa foram continuadas por Manoel Menezes Filho, seu filho de criação e pai de seu Manoel da Cachoeirinha. Menezes “mexia com seringal no tempo em que tinha financiamento do banco”, lembra seu Manoel. “Era no tempo da castanha, seringa, do gato – os três trabalhos que existiam aqui eram esses.”

Dali de onde a gente morava para cá, era dele [de Menezes]: até a extrema do Mané Jorge, comandava ele. Se existiam 50 moradores aqui na época, esses 50 eram todos aviados por ele, todo mundo trabalhava para ele. Dos Araras para riba, [o patrão] era o Tiago Pereira. Dele para ali, o Benedito Gama. Dessa área pra baixo, era o Lourenço, ali no Entre Rios. Lá para a boca do Riozinho, era o Frizan. Cada patrão tinha seu pessoal de mexer, trabalhar.

Como dispunha de posses para tanto, Menezes desejava enviar seu Manoel para Belém, para que estudasse. Ele, contudo, não aceitou, pois não queria abandonar a mãe, com quem vivia no beiradão (o pai morava com outra mulher). “Tenho 54 anos e nunca saí da região”, diz, enumerando em seguida os filhos, sobrinhos e tios que foram sepultados nos cemitérios à beira do Iriri. No início de 2013, era praticamente o único regatão em atividade no interior da EsecTM, já que um homem conhecido como Zeca Costa, que antes também comerciava na área, passou a circular por ali apenas circunstancialmente.

SEU EVARISTO SOARES DA COSTA

Há cerca de doze anos, seu Evaristo, que em 2013 tinha 72 anos de idade, vive junto à família de dona Zefa, à beira do Iriri. Ele chegou ao local para botar roça, com o sogro de dona Zefa, e acabou ficando. Diz-se que era excelente rezador, pelo que é lembrado não apenas entre os beiradeiros do Iriri, mas também entre os moradores de outras partes, como o Riozinho do Anfrísio.



Hoje, apesar de muito doente, seu Evaristo ainda trabalha na roça; seu estado demanda cuidados, a que se dedicam as filhas de dona Zefa. Ele tem um filho apenas, que não vê há aproximadamente seis anos (“ele é jogado aí no trecho”). “Família é só eu e deus.”

“Meu torrão é uma ilha. Nasci no Xingu, na boca do Itatá. Eu sou paraense legítimo, do pé rachado”, conta. “Agora, minha mãe era do Maranhão e meu pai era da Paraíba. Eles vieram para cá casados já.” Quando o pai morreu, seu Evaristo tinha três anos de idade, “era o mais caçula”. Aos doze, começou a trabalhar. Cortando seringa aqui e ali, chegou ao Iriri.

Trabalhando, cortando seringa, passava de um patrão para o outro – entendeu como é? Naquela época de gato – não tinha? –, cacei muito, no tempo em que não era proibido.

Para caçar, “tocava no mundo, correndo, com uma farinhazinha, um sal”. Estradas de seringa, colocou muitas.

E estou velhinho, que nem eu, mas se me disser: “bote uma estrada para mim bem ali”, pode me dar um facão que eu boto do jeito que quiser.

LOURIVAL SANTOS

Junto ao furo do Limoeiro, afluente do Iriri, vive Lourival Santos, um homem com

Imagem 26. Lourival Santos, junto a sua casa, em meio à floresta | 2013 | Por Maurício Torres.

cerca de 40 anos de idade. Para chegar a sua casa, localizada em uma área “bosqueada” (em que foram retirados apenas os cipós e alguns troncos finos, para constituir um pequeno terreiro no meio da floresta), é preciso transpor um largo igapó. Seu rancho, todo em palha de babaçu, tem duas portas. Quando os seres perturbados que o perseguem espreitam-no em uma porta, ele sai pela outra, explica-nos. Se o acosam postando-se nas duas portas ao mesmo tempo, ele permanece no interior da casa, rezando. Lourival vive sozinho. Pesca, coleta e troca dias de trabalho por farinha. Às vezes, vai às casas de seus vizinhos, remando. “Pense num louco trabalhador. É aquele. É um doido bom de lutar, ele”, diz um dos beiradeiros, referindo-se à capacidade de trabalho de Lourival e ao afinco com que desenvolve suas atividades.

Conforme as informações apresentadas por alguns beiradeiros, Lourival nasceu no Iriri, mais precisamente na ilha do Limoeiro, filho de Luís e Josefa. Há aproximadamente 25 anos, deixou o Iriri, junto a seus familiares, mas terminou retornando, sozinho, ao beiradão. “Quando ainda era são”, desempenhou-se como garimpeiro. Diz-se que também passou algum tempo trabalhando na reforma de telhados de palha – ofício em que é muito talentoso – na vila Maribel, antes de se estabelecer em sua atual morada, atrás da ilha do Limoeiro.

Cumprir notar que, ainda que já vivesse ali quando da criação da EsecTM, nunca havia sido contatado pelo ICMBio. Sua presença no beiradão foi-nos apontada incidentalmente por um morador; após visitá-lo, reportamo-nos ao órgão gestor para chamar a atenção para sua existência. Convidado a participar da reunião que seria realizada no dia seguinte para discutir o estabelecimento do TC entre os beiradeiros que vivem no interior da EsecTM e o órgão gestor, ele tomou parte.

1.2. AS AGRURAS DOS BEIRADEIROS

Uma fieira de agruras desenrola-se nos relatos dos beiradeiros: o paludismo, a carência de mercadorias, as trapaças dos patrões,

a usura dos regatões, as onças, o perigo das cachoeiras, o pium, os “ataques” de índios. “Sofri demais na seringa”, dizem. “Muita tristeza passei neste beiradão.” O trabalho exaustivo exigia “coragem” e a reiterada escassez de produtos do cotidiano, criatividade. As dores nas costas hoje lembram dona Raimunda dos tempos em que ajudava o esposo na lida com a borracha:

O defumador lá não tinha um bago de coco [de ouricuri, utilizado na defumação da borracha]. Eu subia nesse morro aqui, com os cachorros, um facão, e o milagre de deus. Naquele tempo, era saco de serapilheira, de estopa. “Vamos embora, menina, vocês vão juntando coco e eu vou enchendo o saco.” Despejava na boca do defumador, fazia uns três caminhos, porque eu não podia com o saco pesado. Para comprar [isto é, para ter dinheiro], eu tirava oito, nove litros de óleo de coco babaçu. Quebrava o coco, botava no sal, pisava de madrugada, apurava. O que a gente ganha muito nesse beiradão é ficar doendo a coluna.

Sob o sol quente de agosto, enquanto o esposo trabalhava nas estradas de seringa, dona Maria pilava ovos de tracajá no terreiro (“quando era liberado”), para preparar óleo, destinado ao consumo da família. Na safra, quebrava quilos de castanha e despendia horas no ralo, para extrair leite e óleo. “Ralei muita castanha. Isso rala os dedos da gente – os meus dedos aqui eram comidos, chegavam a ser esfiapados.”

Quando demonstram seu arraigo ao beiradão, como se verá no capítulo 3, os ribeirinhos enfatizam que, resistindo às agruras, sobrevivendo e trabalhando duramente, ali se enraizaram. Do conjunto das falas sobre as dificuldades no beiradão, emergem dois temas recorrentes, de que se tratará a seguir.

1.2.1. AS MORTES DOS FILHOS

São recorrentes as narrativas dos beiradeiros e, sobretudo, das beiradeiras em torno dos esforços despendidos para que os filhos “se criassem”: levar a gravidez adiante, pa-

rir (com auxílio de parteira ou “sozinha e deus”), fazer frente às muitas enfermidades que acometiam as crianças e nutri-las. Nesse conjunto de falas, a morte/vida dos filhos pode ser compreendida como epítome das dificuldades várias de subsistir no beiradão, bem como da tenacidade necessária para tanto. Como exemplo, vejamos o caso de dona Raimunda. Em três de seus 14 partos, dona Raimunda teve o auxílio de sua avó.

Agora, os outros, fui eu e deus. Eu não tinha parteira, que minha avó tinha morrido. Minhas filhas eram mocinhas, não iam pegar nenê, que eu tinha vergonha.

Em alguns partos, ela se viu absolutamente sozinha – o esposo estava no mato e os filhos, também. “Aí eu botava um banco, bem embaixo de mim, botava uma esteira, quando dava as dores e...” Para ajudá-la a ter força, o esposo mandava buscar “injeções de óleo” em Altamira, e aplicava em seu braço. Findo o parto, ela mesma cortava o cordão umbilical. “Eu me ajeitava devagarzinho – já me desocupeei mesmo –, aí botava o nenê aqui do lado e cortava.” Iniciava-se, então, o resguardo pós-parto, em que intrincadas regras deveriam ser observadas rigorosamente, pois a mulher e o bebê encontravam-se muito vulneráveis.

Quando eu tinha [filhos], de primeiro, eu e meu marido criávamos muita galinha, para quando do resguardo. Nós não tínhamos negócio de panozinho comprado. Nós fazíamos de saia velha, rasgávamos, cozinávamos, engomávamos... mosquiteiro velho... que, naquele tempo, a gente não tinha essas coisas. A gente pedia para as amigas roupa velha rasgada, pano. Aí era assim: a gente passava três dias sem levantar da cama, só sentadinha assim de banda, com medo – nós tínhamos medo. Com oito dias, fazia aquele banho de asseio, de [entrecasca de] cajueiro, tomava aquele banho, meio quebrada a frieza. Com dez dias, de manhã, uma hora dessas cedo, a gente amarrava um pano na cabeça, para proteger do sol forte – eu era desse jeito – e ia

tomar banho no rio. Só que nós tínhamos resguardo de tudo. Não comíamos nada reimoso (peixe de couro, caititu, fava, azulona, curimatá, castanha)²³. Carne de gado pode comer, que não faz mal; galinha, pacu-branco, caratingazinha, tucunaré... Nós não varriamos a casa, não pegávamos peso, ficávamos dentro de casa fazendo assim uma comidazinha – de longe do fogo.

O medo, mencionado no relato, devia-se ao fato de muitas beiradeiras perecerem de complicações na gestação e no pós-parto. Uma filha de dona Raimunda, Maria Gomes da Silva, morreu nessas circunstâncias. Francisca Graça Gomes da Silva, filha de dona Raimunda, conta:

Minha irmã saiu gestante, ela era casada, e a criança dela morreu dentro da barriga. Ela teve a criança, mas... deu infecção e ela morreu. Não tinha posto de saúde. Nesse tempo, meu pai cortava [seringa] para o senhor Jorge Miranda, mas eles lá não deram recurso. Porque se tivesse recurso... Se tivesse um avião ou mesmo um barco... Porque ela passou 22 dias... Dia 23 de janeiro, ela faleceu. Ela ganhou neném e passou esse tempo todinho...

Mesmo quando afastadas as ameaças sobre a vida da mãe, restavam os riscos para a criança. “Quando inteira um mês em diante, o resguardo é só do nenê, porque ele mama, né? O que você comer, sai no leite.” Dos 14 filhos de dona Raimunda, “um bocado morreu” – seis, ainda pequenos.

Passei muita tristeza mais meus filhos aqui neste lugar, muita tristeza. Todos os filhos meus morriam. Quando nascia, com um mês, dois meses... Eu ficava naquele sofrimento. Teve um tempo em que morreram dois [filhos] num dia. Morreu um e eu de resguardo do outro. Aquela tosse brava pegou a meninazinha, desse tamanho, e o nenezinho, desse tamanho. Eu não sabia se acudia um ou se acudia outro. Aquela tosse – sabe? – tosse de guariba. Aquela tosse que tosse até quando morre. O Ma-

23. Neste e em outros contextos etnográficos, alimentos considerados “reimosos” costumam ser tabu para mulheres paridas. Sobre a reima, ver Peirano (1975).

noelzinho morreu à 1h da madrugada e a Alice, a meninazinha, às 5h30 da tarde. São enterrados nos Taperas. Morria assim. Ninguém tinha condição de baixar para Altamira; ninguém tinha condição de saber remédio, remédio era do mato.

Nos arredores das casas dos beiradeiros, muitos “anjos” foram sepultados. “Eu tenho filho enterrado em todo canto”, diz dona Raimunda. Fazer com que os filhos vingassem parecia-lhe tão difícil que, a certa altura, ela solicitou intervenção divina.

Eu saí buchuda e pensava que era mulher. Aí eu me peguei com São Benedito: “São

Benedito, ajude a sair homem, e ajude que eu crie, que o nome dele vai ser Benedito e o senhor vai ser padrinho de crisma do meu filho”. Aí deu certo que ele nasceu, mas eu sofri muito, assim mesmo, para criá-lo. Era doentinho, o bichinho... Eu só vivia rezando, para cima e para baixo, atrás de rezador. Ele andava morrendo e vivendo.

Não dispomos de dados quantitativos acerca da mortalidade infantil entre os beiradeiros do Iriri. Pode-se imaginar, contudo, que sejam índices semelhantes àqueles registrados no vizinho Riozinho do Anfrísio, onde, no final de 2010, foram identificadas “taxas alarmantes de mortalidade infantil” (Guerrero; Doblas; Torres, 2011: 43-45). Caso a criança vingasse, enfrentaria outros riscos e dificuldades ao longo de sua vida no beiradão. Na percepção dos beiradeiros, o maior deles, até alguns anos atrás, eram os “índios bravos”, de que se falará a seguir.

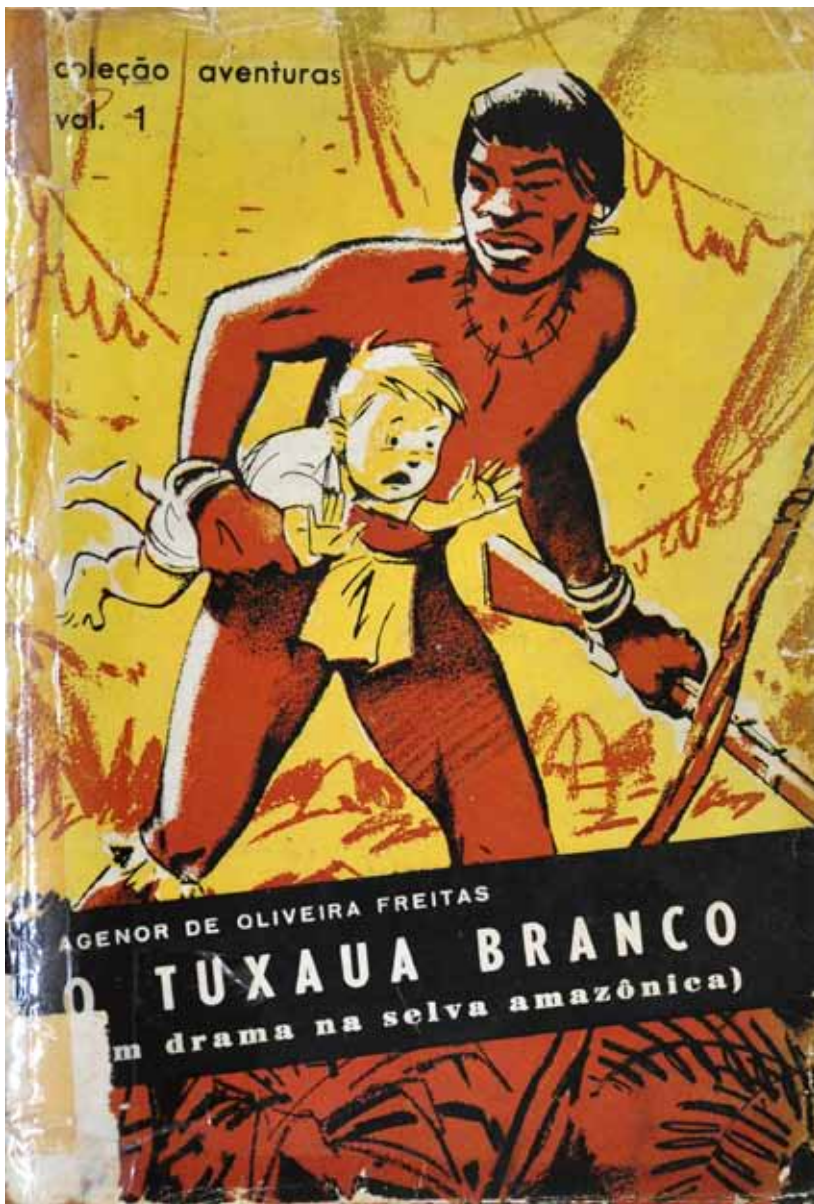
1.2.2. Os “ÍNDIOS BRAVOS”

Quando, em 1937, os missionários Eurico Krätler (posteriormente, bispo de Altamira) e Otto Jutz visitaram os Mebêngôkre (Kayapó) do rio Fresco, nas imediações do povoado de Nova Olinda, ao sul de São Félix do Xingu, encontraram entre os indígenas uma não-índia, que “chorava copiosamente” (Krätler, 1979: 42).

Chamava-se Madalena. Estava contando que há [havia] onze anos fora sequestrada no Iriri pelos índios caiapós, que mataram seu marido com uma borduna (*Idem*).

Em 1940, informa o padre, os Kuben-Kran-Krên (um subgrupo Kayapó), que viviam no Riozinho, afluente do Fresco, também mantinham “prisioneiros do Iriri” (*Ibid.*: 159). Índios e seringueiros travavam, aos olhos do religioso, uma “guerra-mirim”, que, espalhando-se pelo Xingu, “já chegava às povoações do Iriri” (*Ibid.*: 180). Nesse contexto, uma expedição punitiva contra os Kayapó, levada a cabo por um grupo de 18 seringueiros, sob o comando de um índio

Imagem 27. Reprodução da capa do romance *O tuxaua branco: um drama na selva amazônica*, de Agenor de Oliveira Freitas; note-se a ilustração, que representa o rapto de uma criança branca por um indígena.



Xipayá, empreendeu a libertação de uma não-índia tornada cativa (*Ibid.*: 181).

Entre os beiradeiros do Iriri, persistem narrativas carregadas de dramaticidade sobre a “ameaça” dos índios, os recados sinistros deixados nas estradas de seringa, os “ataques”, o assassinato de seringueiros, o rapto de crianças e mulheres e, de modo mais circunscrito, sobre as expedições punitivas organizadas por não-índios.

Quando da passagem de Coudreau, os seringueiros do Xingu, “por receio aos índios ‘bravos’”, erguiam suas choças em ilhas (1977 [1896]: 29). O “medo” dos índios pairava também sobre a expedição. “E é em razão de todas essas histórias tranquilizadoras”, ironizou Coudreau, “que vim para esta viagem no Xingu munido de uma formidável ‘artilharia’: nove rifles e dois fuzis de caça” (*Ibid.*: 37)²⁴.

Note-se que as “imagens de violência e terror” associadas aos indígenas habitantes do vale do Xingu não se encontram apenas nos relatos de viajantes, mas também em documentos produzidos pelo poder público e mesmo na literatura antropológica (Teixeira-Pinto, s.d.). Nas memórias de seringueiros dos rios Xingu e Iriri reunidas por Emerique, as menções aos ataques dos índios e a sua índole “traíçoeira” são recorrentes (2009: passim). Entrevistada pela pesquisadora, dona Antônia Macieira Soares, filha e esposa de seringueiros nascida em 1939 na ilha do Coco, no rio Iriri, descreveu o estado de alerta em que viviam os beiradeiros:

Quando moravam muitas famílias num só lugar, nunca deixavam as famílias sozinhas em casa ou seus barracos sozinhos, geralmente ficava um homem denominado de barraqueiro para vigiar as famílias e a casa do seringueiro. Se os índios atacassem, morria todo mundo (*Ibid.*: 51).

“Aqui andava muito índio do [rio] Baú, Gaiapozão, do beirão aqui, da gamelona, da orelhona furada”, contou-nos dona Raimunda²⁵. “Rapaz, eu briguei com índio, só eu e deus.” Certa feita, seu marido corta-

va seringa, quando ela, em casa, percebeu a presença dos indígenas (“estou sentindo que tem três caboclos bem perto de nós”, pensou)²⁶. Transcorridas décadas, dona Raimunda apresenta uma descrição vívida: era uma madrugada de agosto, no ápice do verão, e ela vestia uma saia listrada que comprara “de uns italianos que andavam pelo rio”, quando ouviu os cachorros latindo no terreiro. Os índios aproximavam-se, pela mata, e ela se pôs a rezar (“deus pode mais que o demônio”, disse). As crianças choravam e ela mandou se calarem. A espingarda não funcionou. Então, dona Raimunda blefou: chamou o marido ausente, em voz alta, pedindo que fosse ao terreiro ver o que se passava. Nisso, os índios fugiram. “Eu estava me tremendo as carnes, que nem quando salga peixe. Que eu estava buchuda [grávida]. Eu não estava tanto com medo por mim [mas pelo filho].”

Seu Nazário lembra-se que os índios faziam tocaias atrás de tocos de árvores, tapavam estradas de seringa ou deixavam ali recados sinistros.

Quando eu cheguei, de bravo, os índios mexiam com todos os companheiros meus. Se eles botassem uma cruz na estrada de um hoje, amanhã ele podia ir que ia morrer²⁷.

“Se derrubasse a cruz, eles matavam”, diz²⁸. Seu Nazário nunca encontrou, em suas estradas de seringa, as tais cruces.

Porque eles diziam que eu era feiticeiro. Eles diziam: ‘Cubenete feiticeiro’. Cubenete era eu.

Ele diz não saber por que os índios tinham medo dele. Segundo os beiradeiros, isso ocorria com alguns não-índios. “A vovó, mãe da mamãe, era boa para índio – índio tinha medo dela, né?”, conta seu Zé Boi.

Eu não sei se era reza... Ela tinha um [revólver] 44: quando ela lavava roupa, ela botava lá na tábua, encostado.

24. Em outra passagem, referindo-se a alguns Juruna que estariam perambulando pela região, “pilhando e matando para se vingarem de injustiças imaginadas ou reais que os civilizados lhes teriam feito”, Coudreau foi igualmente belicoso: “Não lhes quero mal algum, mas seria bom que evitassem enviar-nos suas flechas, porque neste caso, como diria o outro, os rifles vão começar a atirar sozinhos” (1977 [1896]: 51).

25. “Gaiapó” é o termo empregado pelos beiradeiros para se referir ao povo Kayapó. Na citação, dona Raimunda alude a um conjunto de características diacríticas, isto é, marcadoras da identidade étnica dos indígenas, como, por exemplo, os botoques labiais.

26. “Caboclo” é um termo com várias acepções, geralmente pejorativas, empregado por não-índios de diferentes regiões do Brasil para se referir aos indígenas; trata-se de uma categoria social engendrada pelo contato interétnico (Cardoso de Oliveira, 1976a: 9). Em Nunes Netto, um diálogo imaginado entre Anfrísio Nunes e um primo recém-chegado do Sergipe alude aos “cabocos”: “Essas balas vão durar muito. É arma de guerra, não serve para caça, só para caboco, e ninguém anda matando caboco todo dia. Aliás, se depender de mim, nunca”, diz Anfrísio. “Caboco?”, indaga o primo. “É como chamamos por aqui índio brabo” (2003: 53). Em oposição aos “índios bravos”, figuram os “mansos” – de um lado, os temidos Kayapó, e, de outro, os Xipayá e Kuruaya (para um exemplo dessa dicotomia, ver Kräutler, 1979: 180). Sabe-se que, a

partir da década de 1950, ocorreram encontros entre gateiros e seringueiros do Iriri e indígenas Arara (Teixeira-Pinto, 1998); contudo, eles não foram mencionados por nossos interlocutores em campo.

27. O termo “bravo” é empregado pelos beiradeiros, em oposição a “manso”, para designar o seringueiro vindo de fora, recém-chegado, ainda pouco acostumado com a vida no novo contexto.

28. Um seringueiro do Xingu ouvido por Emerique, seu Lucimar Alves dos Santos, fez um relato muito semelhante:

“Achei muito vestígio de índio, mas nunca topei com eles. Mesmo com medo eu ia para a estrada [de seringa].

O índio fazia tapagem na minha estrada [,] que era como se fosse uma trança.

Meu pai dizia que quando eu encontrasse vestígio, não era para desfazer a trança, então eu passava por baixo dela e quando eu voltava no outro dia, já não havia mais a tapagem” (2009: 54).

29. A análise de Martins sobre os raptos perpetrados por indígenas em fronteiras étnicas corrobora a predominância de mulheres e crianças dentre as vítimas (2009: 48).

30. Não identificamos o informante, pois, ainda que não estivesse diretamente implicado nas narrativas e que tampouco indicasse os nomes de sujeitos que houvessem praticado violência contra indígenas, ele manifestou-nos receio de contar essas histórias diante de um gravador.

Ainda assim, o medo prevalecia, como indica seu Nazário:

Naquela época, sabe como era? Eu estou com essa mulherzinha aqui, né? Para eu sair de casa, tinha que dar um cheiro nela, abraçar, se despedir. Porque sabia que ia, mas não sabia se voltava. Se ela estava lá no jirau, eu estava sentado ali com o rifle com bala na agulha.

Em suas incursões na região, os índios buscariam tomar para si “roças, armas, mulheres e curumins, que os caiapós chamam de meprires” (Nunes Netto, 2003: 123)²⁹. Conforme o relato de alguns ribeirinhos, a esposa de uma das lideranças da TI Baú, Ana Lúcia, foi “roubada” no Iriri. O mesmo ocorreu com a tia paterna de seu Zé Boi, Isaura – na ocasião, a mãe de Isaura e sua irmã mais nova foram mortas. Como observou Martins, “não raro, o raptado é o que não foi morto num ataque em que outras pessoas o foram, frequentemente membros de sua família” (2009: 31). Baseando-se em relatos de seu pai, seu Zé Boi reconstituiu os acontecimentos em detalhes (vale transcrever toda a sequência):

Papai e dois irmãos dele saíram para tirar açai. Ela [a avó] disse que tudo bem, que ela ficava sozinha, e eles acharam bom ir os três, porque já estavam com medo dos índios mesmo. [O pai de seu Zé havia sido perseguido por um Kayapó e escapou por pouco.] Um debulhava [o açai], outro ficava com o rifle na mão. Papai era o mais velho, aí, quando foi de longe, ele escutou ela gemendo. E pensou: “Mamãe já está com dor de cabeça, mamãe não para a dor de cabeça, já está gemendo”. Quando chegaram, que olharam, estava ela na beira do rio, em cima da tábua, com a lança atravessada, saída do outro lado. A mãe dele. Estava atravessada com a lança. E a meninazinha na mão, a meninazinha dela morta, que eles mataram, a mesma meninazinha dela. Diz que ela olhou para um e olhou para o outro – ela ainda estava viva, tremendo. Aí diz que ela gritou assim: “Meu

filho, quem tem de vocês coragem para arrancar essa lança para eu não morrer com essa lança atravessada?”. Diz que o papai falou assim: “Ô, mãe, agora sim... que eu não tenho coragem”. O outro também falou: “Eu não tenho”. Aí o outro chegou: “Eu tenho, mãe, para a senhora não morrer com essa lança dentro, eu vou tirar”. Diz que arrancou... papai diz que veio tudo de dentro. Aí ela morreu. A menina maiorzinha tinha caído dentro do buraco da fornalha, eles pegaram e levaram. O nome dela é Isaura. Quando passou um bocado de ano, [os índios] desceram para a cidade. Eram o Domin e o Dominó, os filhos da Isaura. Quando chegou em Altamira, ela falou que era parente de João Martins, Ingrácio – eram os irmãos dela –, que ela caiu no buraco da fornalha, que furaram a mãe dela... Eu ia dar benção para ela em Altamira, agora ela morreu.

Bené Castro tinha aproximadamente seis anos de idade quando um conhecido, chamado Atanásio, encontrou-se com os índios. Era 1976 e, a essa altura, os Kayapó “ainda eram bravos”. “Eles tinham raiva de quem caçava gato; se eles pegassem, não escapava, não”, comentou. Atanásio subia o rio, que não conhecia bem, caçando aranhas e onças.

Quando chegou bem um dia, tarde da noite, ele chegou a uma ilha e não sabia que a aldeia era bem de frente. De manhã, mataram ele, de pau.

Dona Raimunda recorda dois não-índios assassinados a bala, por indígenas: Manoel Pereira foi morto no local conhecido como Trempe, enquanto cortava seringa, e Vilanova, na boca do igarapé do Bala, enquanto caçava. Episódios como esses, observam os beiradeiros, podiam desencadear vendetas. “Os índios matavam muito cristão [não-índio], aí os cristãos se reuniam, no seringal e...”, disse-nos um morador do Iriri, sem concluir a frase³⁰. Alguns homens, segundo ele, eram conhecidos por sua habilidade na identificação de “rastros de índio”,

orientando os não-índios que saíam em seu encaço.

Era índio demais aqui. Só que depois que o Antônio Meirelles domou eles, amansou eles – domou, né? –, deus parece que é meio justo, deu uma malária neles tão grande, com catapora e sarampo. Aí o índio ia para a beira do fogo, tremendo de frio e, quando saía, caía dentro d'água. Quando saía, aquele ali já era, estava estuporado. Aí morreu quase tudo³¹.

Recentemente, esse beiradeiro conversava com um indígena da TI Baú, com aproximadamente a mesma idade que ele. Na ocasião, o indígena teria lhe contado dos conflitos entre índios e não-índios, conforme narrados por seu pai – eram os mesmos que o beiradeiro ouvira de seu próprio pai, mas da perspectiva contrária. Descrever e analisar o complexo sistema interétnico (Cardoso de Oliveira, 1976b) que se desenvolveu no alto Iriiri extrapola o escopo deste texto. Cabe apenas enfatizar, com Martins, que o “desencontro étnico” que caracteriza a frente de expansão excede a situação de contato propriamente dita, reverberando por gerações e estabelecendo marcas profundas na “cultura peculiar” engendrada nesses contextos (2009: 25-26). Contemporaneamente, de um lado, os ribeirinhos que habitam a Estação Ecológica recorrem às narrativas em torno dos “índios bravos” para caracterizar sua resistência no beiradão – marcada, em sua perspectiva, por sofrimentos de toda ordem –, assim como seu direito de ali permanecer. De outro, como se verá no capítulo 3, a iniquidade na garantia de direitos de índios e não-índios que vivem na região tem originado, em ambos os grupos, novas conjecturas sobre a alteridade e os limites do humano (*Ibid.*: 32).

1.3. O ESVAZIAMENTO DO BEIRADÃO

O beiradão está se esvaziando, enfatizaram todos os ribeirinhos entrevistados, sem exceção. “Aqui não tem mais ninguém, não.” “Aqui tinha muita parteira; hoje só existe uma e nem sei se ela pega menino.” “Antes

tinha rezador; hoje, só seu Evaristo, e ele está muito doente”. As festas, outrora numerosas e animadas, realizadas em dias santos e aniversários, praticamente cessaram, e são apresentadas como contundente sinal do ocaso do beiradão. “Lá perto da Zefa tinha muita festa, morava muita gente ali. [Com a voz sumindo] Agora não, foi todo mundo embora”, observa Marlene dos Santos Souza, filha de dona das Neves. No barracão de Manoel Menezes, pai de seu Manoel da Cachoeirinha, “festa boa era a de São Domingos”, comemorada em 4 de agosto. Seu Manoel lembra:

Ave Maria, quando tinha festa no barracão, vinha todo mundo. Vinha até padre de Altamira, fazer casamento, fazer batizado, tirar aquele terço. Matava boi, matava porco, galinha. Fazia aquele almocinho, aquela festa.

O Entre Rios, como é conhecida a foz do rio Curuá no Iriiri, lembra dona Raimunda, era animado.

Tinha festa, nós dançava era demais ali. Agora não tem mais nada. Acabou o pessoal – como é que vai ter festa mais, meu querido?

A não ser por ocasionais comemorações de aniversário, o único festejo de que os beiradeiros do Iriiri participam hoje é a festa de São Sebastião realizada anualmente, em janeiro, na aldeia Tucayá, localizada na TI Xipayá. São nove noites de terço, o mastro é levantado e a bandeira do santo, carregada em uma pequena procissão; há comida, bebida e o “capitão” (o festeiro de turno) se encarrega dos preparativos. É provável que flertes e namoros ainda surjam na festa. “Mas”, conclui dona Raimunda, “não é como era de primeiro”.

Filho e neto de patrões da borracha do Iriiri, seu Manoel da Cachoeirinha recorre à figura do barracão para contrapor os velhos e os novos tempos. E lamenta não dispor, na época em que a seringa florescia, de meios para tirar fotografias.

31. Antônio Accioly Meirelles foi um dos principais patrões da borracha do Iriiri, sobrinho e herdeiro de Ernesto Accioly. Ainda que um dos seringais de Antônio Meirelles se localizasse no território dos Mekragnotire, o beiradeiro entrevistado provavelmente referia-se, no trecho citado, ao sertanista Francisco Meirelles (1908-1973), do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), que atuou na “pacificação” dos Kayapó, entre outros grupos. Para um perfil biográfico romanceado de Antônio Meirelles, ver Nunes Netto (2003: 121-130); sobre Francisco Meirelles, ver Freire (2008). “Foi deus que mandou esse homem para amansar os índios”, comentou dona Raimunda. “Se não fosse ele, não tinha mais ninguém nesse rio, não – como é que ia ter?”

Ave Maria, dona menina, isso aí era movimentado que... Só nós que vimos! Os comércios aqui, do Entre Rios, Benedito Gama, Tiago Pereira, eram comércios sortidos, igualmente aqueles supermercados, aqueles armazéns em Altamira, empilhados de caixas. De tudo, tinha. Tudo, tudo, tudo. Quer dizer que não era mercadiazinha pouca, não. Era fatura mesmo. Gente! Em todo barracão tinha um coleozinho. Tinha igreja, toda arrumadinha, toda na tábua, na telha, assoalhadinho no jeito. O barracão era todo na tábua, todo bem feitinho. Em volta do barracão tinha as casas dos moradores, às vezes tinha cinco, seis. Aqui, praticamente, hoje está tudo acabado. Esse rio, só nós que vimos, para contar a história dele.

Quando se procede a um levantamento das moradas antigas, hoje abandonadas (ver mapa 2), é possível perceber que não estamos em face de distorções operadas pela nostalgia: de fato, o beiradão vem se esvaziando, em ritmo acelerado. Das entrevistas com os ribeirinhos, emergem o que seriam as principais razões da saída dos moradores, que poderíamos reunir, grosso modo, em três grandes grupos: as decorrentes do declínio da borracha, as associadas às pressões da grilagem de terras e aquelas decorrentes da criação da EsecTM. Em relação ao primeiro elenco de causas, dona Raimunda sintetiza:

Uns diziam que estavam saindo porque não tinham condições de viver, porque a borracha acabou. Hoje, não tem a seringa; daqui que chegue a castanha para você quebrar... Aí foram desistindo. Uns foram morrendo, outros foram embora... Regatão acabou, porque acabou a borracha. Ficou muito difícil, aqui passavam muita dificuldade, e foram se desgostando.

A saída dos patrões não apenas deixou os beiradeiros com possibilidades muito reduzidas para geração de renda e obtenção de mercadorias: eles ficaram ainda mais desassistidos que antes, pois, como já se indi-

cou, diante da histórica omissão do Estado em relação aos direitos dos ribeirinhos, estes dependiam sobremaneira da “ajuda” dos patrões. A chegada dos grileiros, no início da década de 2000, sobre o que se falará no capítulo 2, foi a causa de muitas outras saídas, em decorrência da violência que se instaurou na região. A criação da EsecTM, por sua vez, forçou famílias e indivíduos a deixarem o beiradão, como se detalhará no capítulo 3. As ações violentas praticadas por agentes do órgão gestor e outros representantes do Estado, a imposição de um conjunto de restrições ao modo de vida tradicionalmente engendrado pelos beiradeiros e a perpetuação das violações aos direitos básicos dos ribeirinhos (como educação e saúde) no marco da UC foram todos fatores de expulsão.

Momentos de crise tornavam – ou melhor, ainda tornam – os beiradeiros especialmente vulneráveis, minando sua capacidade de resistir às pressões e permanecer em suas moradas. Os relatos registrados em campo indicam que muitas partidas têm ocorrido na velhice, quando a ausência de atenção à saúde no beiradão torna-se especialmente preocupante. Por vezes, filhos e netos permanecem no Iriri, mudando-se para a cidade apenas os idosos; em outros casos, toda a família se vai. A morte da principal referência do núcleo familiar (geralmente, “o pai”) também é frequentemente referida como causa de saídas do beiradão. A esse respeito, um beiradeiro comentou: “Quando o esteio se vai, a casa cai”.

Uma fala de dona Das Neves ilustra de que maneira o sustento dos núcleos familiares é prejudicado pela saída de membros do beiradão. Seu esposo, como já se indicou, morreu em 2010; dos filhos do casal, vários se mudaram para Altamira e São Félix do Xingu. Em um lugar onde antes viviam dez pessoas, hoje só restam três (dona Das Neves e dois filhos). Ela nos explicava por que, antes, plantavam diversos cultivos e hoje, apenas mandioca e milho:

Arroz, aqui, não é nem bom plantar, porque aqui tem bicho. Esse pássaro preto, na

hora em que você planta, se você não estiver lá, você não colhe um caroço. Quando eles [o esposo e os filhos homens] estavam plantando, nós [ela e as filhas mulheres] já estávamos espiando. Quando eu tinha as meninas – as meninas todas grande –, elas ficavam lá tangendo os passarinhos e eu ficava dentro de casa. Enquanto o arroz não está assim, deste tamanho, os bichos estão arrancando, arrancando tudo. Aí, quando vai enchendo, tem um tal de senhor chupa. Aí, quando está amarelando, tem um senhor chico-preto: ele cai em cima, se você não estiver lá até as seis horas da tarde, você não colhe um caroço. E o milho, eles arrancam também.

Quando se toma em consideração a centralidade das relações de vicinalidade para o modo de vida dos ribeirinhos – que, organizados em núcleos familiares, estabeleceram e vêm atualizando historicamente circuitos de reciprocidade com parentes e vizinhos, cruciais para sua reprodução social –, é possível compreender que o esvaziamento do beiradão impõe perdas não apenas para aqueles diretamente implicados nesta ou naquela saída: tal processo impacta, profundamente, o grupo como um todo. Nesse sentido, a fala de dona Das Neves pode ser lida também como metonímia do atual estado do beiradão.



Imagem 28.
Pôr-do-sol no alto Iriri | 2013 |
Por Daniela Alarcon.

2. O mosaico de áreas protegidas da Terra do Meio





Imagem 29. Castanheiras mortas, em área grilada, à beira do rio Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.

2.1. A CRIAÇÃO DO MOSAICO

A partir da década de 1970, na esteira da construção da BR-230 (Transamazônica) e da BR-163 (Cuiabá-Santarém), a região da Terra do Meio constituiu-se como fronteira de expansão. O crescimento das cidades do entorno intensificou as pressões sobre a área, engendrando um complexo quadro de disputas fundiárias. Atividades econômicas profundamente predatórias, como mineração (cassiterita e ouro), exploração madeireira para fins comerciais (mogno e cedro, entre outras) e pecuária, difundiram-se ali.

Já na década de 2000, a Terra do Meio passou a abrigar um grande rebanho bovino e apresentava um dos piores índices nacionais de desmatamento do país³². Imensas extensões de terra foram griladas; ocorrências de trabalho escravo, denunciadas; e a região tornou-se uma das mais violentas do país. Além disso, a perspectiva de construção da usina hidrelétrica (UHE) de Belo Monte, no rio Xingu, desencadeou um processo de especulação imobiliária, acirrando ainda mais os conflitos.

Especificamente na região que atualmente corresponde à EsecTM, o eixo de penetração que permitiu o desenvolvimento dessas atividades econômicas é a vicinal

conhecida como estrada da Canopus ou Transiriri, que dá acesso a São Félix do Xingu. Ela foi aberta na década de 1980, pela Paranapanema, empresa detentora da Mineração Canopus, que explorava uma mina de cassiterita localizada a 40 km do Iriri. Na década de 1990, com a queda nos preços da cassiterita, a mineradora encerrou suas atividades no local. Posteriormente, camponeses autoidentificados como colonos instalaram-se ali, originando algumas vilas ao longo da estrada. Torres, baseando-se em depoimentos de indivíduos que participaram do processo, observa que “o ato de ocupação da terra se deu em um típico movimento de luta pela terra” (2008b).

Ao passo que grileiros e fazendeiros apropriaram-se de enormes extensões de terras públicas com interesse especulativo ou de crescimento patrimonial, a ocupação camponesa guiou-se por outros valores, sendo o principal deles a reprodução da família. Essas áreas de ocupação camponesa caracterizam-se pela existência de morada habitual, cultura efetiva, exploração direta do posseiro e sua família e limite de área proporcional à capacidade de trabalho do núcleo familiar – características que cor-

32. Para mais informações a esse respeito, ver Castro; Monteiro; Castro (2002).

33. Para informações detalhadas sobre a situação dos colonos no marco da constituição da EsecTM, ver Torres (2008b).

34. Como sói acontecer, não há registros de denúncia e consequente investigação dos crimes, que, por outro lado, são de amplo conhecimento na região.

35. A Lei nº 8.629/93, a chamada Lei Agrária, no artigo 4º, regulamentou o dispositivo constitucional e definiu a pequena propriedade como sendo a área compreendida entre um e quatro módulos fiscais (inciso I), e como média propriedade, o imóvel rural de área entre quatro e 15 módulos fiscais (inciso III). Com isso, o módulo fiscal – que varia regionalmente – passou a ser o fator para o cálculo da pequena e média propriedades. Para uma descrição detalhada do processo de grilagem e constituição de fazendas nessa área, ver Torres (2008b e 2008c).

36. O Snuc (Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000) prevê, em seu artigo 26, que as áreas protegidas de um mosaico devem ser geridas de forma compartilhada, com participação do órgão público responsável e de representantes da sociedade civil organizada e de comunidades locais.

37. “Os rios Xingu e Iriri, pela quantidade de corredeiras e pedrais ao longo de seus cursos, apresentam habitats muito diferentes dos ambientes das calhas dos grandes rios de planície da Amazônia. Isto, em parte, explica a existência do notável número de casos de espécies

respondem a posses legítimas segundo o Estatuto da Terra³³. Por sua vez, as grilagens, situações em que o interesse econômico reside na comercialização da terra e não em sua exploração, intensificaram-se a partir da década de 1990. Nesse período, sob ameaça, uma beiradeira que vive no interior da EsecTM vendeu seu lugar:

Nós vendemos a terra – a terra não, porque a terra é do governo –, nós vendemos lá, porque o rapaz chegou aí comprando e falou que se nós não vendêssemos, nós íamos ficar sem as terras “porque vem muita gente aí atrás tomando terra”. [...] Nós vendemos porque nós estávamos com medo. Com medo de ser agredido lá por esse pessoal que vinha de fora. [...] Lutaram mais de 2 anos comigo pra eu vender e eu não queria vender, nós não vendemos por causa de fome de dinheiro. [...] Eles que deram o preço deles, não deixaram a gente nem dar o preço, porque eu não ia mesmo saber quanto ia valer, porque a gente nunca vendeu terra mesmo (Torres, 2008c: 107–108).

Conforme depoimento de dona Raimunda Gomes,

os grileiros varavam pela Canopus e vinham descendo pelo beiradão nas voadeiras, nas rabetas [pequenas embarcações com motor de popa], pra tomar os lugares (*Ibid.*: 107).

As grilagens interromperam a ocupação contínua do beiradão, “ilhando” famílias, ao afastá-las dos vizinhos – hoje, o caso mais contundente é o dos filhos de seu Nazário e dona Deusarina, e suas respectivas famílias. Conta-se que alguns ribeirinhos que se recusaram a sair de suas terras foram assassinados³⁴. Já a partir da década de 2000, fazendas de gado foram estabelecidas na área – por fazenda, compreende-se apropriação de terra de áreas mais extensas que 15 módulos fiscais, ou seja, 1.125 ha e, mesmo, superiores ao limite constitucional de 2.500 ha³⁵.

Nesse quadro, ganhou fôlego a movimentação para exigir do Estado brasileiro a

criação de um mosaico de áreas protegidas, figura jurídica prevista pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc)³⁶. A proposta – impulsionada por mais de uma centena de entidades, reunidas no Movimento pelo Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu – tinha entre seus objetivos fazer frente ao desmatamento e às grilagens de terras registrados na região, preservando uma área considerada de alta prioridade para a conservação da sociobiodiversidade (com presença de endemismos e grande diversidade de paisagens) e que fora objeto de escassos estudos científicos³⁷. Além disso, visava garantir o direito à terra dos povos indígenas e comunidades tradicionais que viviam na região. Em 2002, a Secretaria de Coordenação da Amazônia (SCA) e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Pará (Sectam) solicitaram ao Instituto Socioambiental (ISA) a realização de estudos preliminares, para subsidiar a criação do mosaico; no ano seguinte, eles foram concluídos (Villas-Bôas *et al.*, 2003).

Presente na pauta dos movimentos sociais da região já desde a década de 1970, a demanda por medidas de proteção da Terra do Meio ganhou visibilidade após o assassinato da irmã Dorothy Stang, ocorrido em 2005 (Torres; Figueiredo, 2005: 321; Sauer, 2005: 110–111; Velásquez, 2006: 7). As informações sobre o quadro de violência no oeste do Pará propagaram-se e o governo federal foi pressionado a agir. Em 17 de fevereiro daquele ano, cinco dias após o assassinato da religiosa, o governo brasileiro decretou o Parque Nacional (Parna) da Serra do Pardo, com 445.407,99 ha de extensão, e a EsecTM, com área total de 3.373.133,89 ha, que se somaram à Resex Riozinho do Anfrísio (decretada em 2004, com área de 736.135,28 ha) como as primeiras UCs do mosaico³⁸. Nos anos subsequentes, seriam estabelecidas as demais UCs previstas.

Ainda que a criação do mosaico tenha incidido no quadro de violência que se observava na Terra do Meio e reduzido as atividades predatórias levadas a cabo na área, estas não foram eliminadas de todo (Velásquez; Villas-Bôas; Schwartzman,

2006). Além disso, desencadeou-se intensa movimentação para reverter o processo de criação do mosaico. Está em tramitação um Projeto de Lei (o PL nº 6.479/2006) visando a desafetação de seus limites, tendo como foco, segundo seu autor, os povos e comunidades tradicionais afetados pela criação das UCs. Segundo nota técnica do ICMBio, contudo,

a análise das áreas com previsão de desafetação pelo presente Projeto de Lei permite afirmar que, na grande maioria dos casos, o público verdadeiramente beneficiado pela proposta são grandes latifundiários, cuja origem legal das terras é duvidosa. Diversos desses atores foram autuados por desmatamento ilegal e até mesmo envolvimento com trabalho escravo. Dois deles configuram [figuram] na lista dos 100 maiores desmatadores de florestas em nosso país. Ironicamente, o PL em questão vem em socorro de pequenos agricultores e ribeirinhos quando, na realidade, a proposta de redução das unidades de conservação não beneficia verdadeiramente esses moradores. Ao contrário, vai ao encontro apenas de latifundiários, grileiros e criminosos ambientais (*apud* Brasil, Câmara dos Deputados, 2008: 8)³⁹.

Como se verá, foram também movimentações dos latifundiários com interesses na Terra do Meio – e, é claro, o fato de o poder público haver cedido às pressões – que provocaram a imposição de uma UC de proteção integral sobre os beiradeiros do alto Iriri.

2.2. DE COMO UMA FUTURA RESERVA EXTRATIVISTA TORNOU-SE ESTAÇÃO ECOLÓGICA

No levantamento em campo levado a cabo em 2002, no marco dos estudos preliminares para a criação do mosaico de áreas protegidas na Terra do Meio, foi identificada uma população de 739 ribeirinhos na Terra do Meio, dos quais 350 habitavam o rio Iriri (Villas-Bôas *et al.*, 2003: 90). Segundo a pesquisa, a densidade populacional registrada no Iriri (considerando apenas beiradeiros)

no trecho entre a TI Menkragnoti e a confluência com o Curuá era de 0,56 hab/km, ao passo que deste último ponto à foz do Iriri era de 0,83 hab/km (*Ibid.*: 91)⁴⁰. Tais números, contudo, deveriam ser considerados com cuidado, alertava o estudo, dada a mobilidade dos ribeirinhos e o fato de, muitas vezes, famílias e indivíduos manterem-se vinculados ao beiradão mesmo depois de haverem se mudado para as cidades vizinhas, inclusive retornando sazonalmente. De toda forma, as informações indicavam a presença de beiradeiros ao longo do Iriri, dado que deveria ser necessariamente considerado na decisão acerca de que categoria de UC criar em cada área da Terra do Meio.

A proposta de mosaico apresentada em 2003 – considerando as características da Terra do Meio, incluindo os dados demográficos acima indicados – previa a implementação de algumas UCs de uso sustentável, entre as quais três Resex, “abrangendo as duas margens dos rios Iriri, Curuá e Riozinho do Anfrísio e a margem esquerda do rio Xingu” (*Ibid.*: 176). A Resex que se chamaria Curuá-Iriri teria 1.514.427,81 ha de extensão. A EsecTM, por sua vez, teria 2.903.577,11 ha (*Ibid.*: 174). Note-se que a Resex Curuá-Iriri estender-se-ia até o último ribeirinho morador do Iriri a montante.

Os limites das UCs propostos pelo estudo, contudo, foram modificados em sua criação, sem apresentação de quaisquer justificativas. Com isso, conhecidos detentores de grandes apropriações de terras públicas, alguns dos quais autuados por desmatamento ilegal e emprego de trabalho escravo, convenientemente tiveram suas pretensas áreas excluídas da EsecTM e incorporadas à Área de Proteção Ambiental (APA) Triunfo do Xingu. Os fazendeiros, assim, beneficiaram-se do fato de a APA ser categorizada pelo Snuc como UC de uso sustentável (Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, cap. III, art. 8º). Ao mesmo tempo, algumas das famílias camponesas e ribeirinhas que habitavam a região desde antes da criação do mosaico foram incluídas na EsecTM – como se sabe, uma UC de proteção integral, isto é, considerada não compatível com a ocupação hu-

não descritas e endemismos” (Villas-Bôas *et al.*, 2003: 40).

Note-se que, apesar da intensa exploração dos recursos naturais que se vinha levando a cabo na Terra do Meio, a região encontrava-se em bom estado de conservação – em grande medida, devido ao cinturão de TIs existentes ao seu redor.

38. Note-se que os decretos de criação das UCs apresentam áreas ligeiramente diferentes daquelas referidas no site do ICMBio – reproduzimos, aqui, estas últimas.

39. Quando da conclusão deste livro, o PL aguardava votação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara Federal, após haver recebido parecer favorável do relator. Em Torres (2008b) pode ser encontrada uma apreciação mais detida das áreas propostas para desafetação, com indicação das pretensões de posse.

40. Para este cálculo, foram consideradas distâncias em km aproximadas, alertam os autores.

mana, destinada à preservação da natureza e à realização de pesquisas científicas. Assim, o estabelecimento da EsecTM desencadeou um agudo conflito socioambiental e precipitou um debate sobre o destino desses moradores.

dicionais cujos territórios foram abrangidos pela criação de UCs de proteção integral, a Procuradoria Federal Especializada do ICMBio observou, em parecer, que nesse caso ocorre um choque entre direitos fundamentais. De um lado, “o direito fundamental à cultura – em sua compreensão como ‘modos de criar, fazer e viver’ próprios do grupo (art. 216, II, da Constituição)” e os “direitos sociais à alimentação e ao trabalho (art. 7º, caput), cuja essência repousa na dignidade da pessoa humana”; de outro, “o relevante direito fundamental à higidez do meio ambiente”. Considerando a “proeminência da dignidade da pessoa humana”, tomada como “postulado da ordem jurídica”, o procurador Bernardo Monteiro Ferraz enfatiza: negar aprioristicamente o acesso dessas populações aos recursos das UCs violaria a Constituição Federal⁴².

Seguindo o parecer do procurador, a dignidade da pessoa humana é o cerne da Instrução Normativa (IN) nº 26, aprovada pelo ICMBio em 4 de julho de 2012, que estabelece diretrizes e regulamenta a implementação de termos de compromisso entre o órgão gestor e as populações tradicionais residentes em UCs onde sua presença não seja admitida ou esteja em desacordo com os instrumentos de gestão. Conforme a definição da IN, os termos de compromisso são instrumentos de gestão e mediação de conflitos, de caráter transitório, “visando garantir a conservação da biodiversidade e as características socioeconômicas e culturais dos grupos sociais envolvidos” (art. 2º). Como se indicou, está em curso o processo de construção de um TC referente aos beiradeiros que vivem na EsecTM. Na próxima seção, serão apresentadas informações acerca dos impactos da criação da EsecTM sobre o grupo, e acerca da elaboração do TC.

Entretanto, vale ressaltar que, para além da questão meramente jurídica, a permanência ou não de comunidades tradicionais em UCs de proteção integral é um polo de profundas discordâncias no interior do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do próprio ICMBio, e gera posturas bastante contraditórias⁴³.

A interrupção da Resex [Curuá-Iriri] fracionou um agrupamento social historicamente constituído. Os moradores afortunados por terem ficado dentro da Resex – o que, nos parece, foi bastante ao acaso – estão, ainda que precária e embrionariamente, tendo acesso a direitos civis como documentos de identidade, educação, tratamento de saúde e outros. A parte do grupo que está na área proposta pelo estudo para ser Resex, mas onde foi criada a Esec, não tem acesso a nenhum dos serviços sociais de que desfruta o grupo à [a] jusante. E não é só isso, direta ou indiretamente, os habitantes tradicionais da Esec sofrem uma cruel criminalização por parte do Ibama [Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis]/ICMBio. O seu crime seria o de não terem tido seus direitos ao território reconhecidos e a área onde vivem ter-lhes sido negada com a criação da Esec Terra do Meio (Torres, 2008b).

A adequação de limites da EsecTM, sua recategorização, a desafetação, a proibição de uso pelos moradores (mediante indenização) ou seu reassentamento eram as alternativas em discussão. Em agosto de 2008, iniciou-se o processo de construção de dois termos de compromisso, que devem ser celebrados entre o ICMBio e os moradores da EsecTM (um destinado aos beiradeiros e outro, aos colonos), detalhando as condições de sua permanência na área⁴¹. Ao contrário dos colonos, que desejam ser reassentados, os beiradeiros, como já se indicou, não estão dispostos a sair da área. Posto que mantêm profundos vínculos territoriais, retirá-los implicaria a “expropriação de valores que não são passíveis de serem mensurados em moeda” (Torres, 2008b).


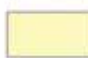


Analisando a situação de populações tra-

41. Cf. a Coordenação de Gestão de Conflitos Territoriais do ICMBio, o termo de compromisso é um instrumento, de caráter transitório, de gestão de UCs e de mediação de conflitos estabelecidos entre o ICMBio e as populações moradoras de UCs ou usuárias de recursos naturais no interior das áreas (Abirached, 2012).

42. Um importante aporte a esse debate foi oferecido pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF) com a publicação de *Territórios de povos e comunidades tradicionais e as unidades de conservação de proteção integral: alternativas para o asseguramento de direitos socioambientais*, primeiro número da série Manual de atuação, disponível em: <<http://6ccr.pgr.mpf.mp.br/documentos-e-publicacoes/manual-de-atuacao/manual-de-atuacao-territorios-de-povos-e-comunidades-tradicionais-e-as-unidades-de-conservacao-de-protecao-integral>>. Quando o manual veio à luz, porém, o presente livro já estava em vias de ser concluído; por isso, não pudemos discuti-lo aqui.

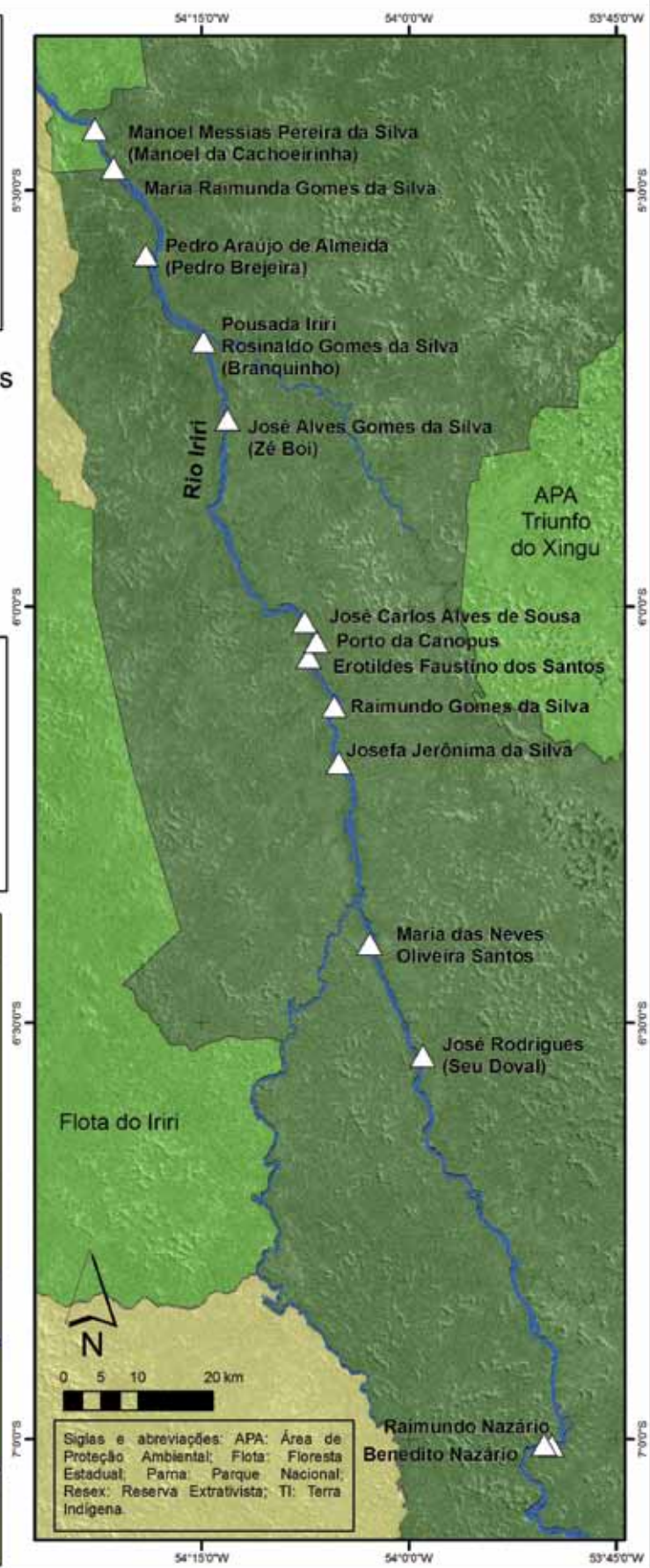
43. Esse conflito de posições é particularmente ilustrado no recente desenrolar das negociações referentes ao Parna de Aparados da Serra. Cf. Santili (2013).

Mapa 1: Polos de ocupação ribeirinha em porção do rio Iriri na Estação Ecológica da Terra do Meio


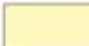



-  Polos de ocupações ribeirinhas
-  Terras indígenas
-  Unidades de conservação de uso sustentável
-  Unidades de conservação de proteção integral

Bases cartográficas:
 Hidrografia: Sipam, 2004; Unidades de conservação: ICMBio, 2012; Terras indígenas: Funai, 2012; Pontos de ocupação: gestão da EsecTM, 2013 e dados de campo dos autores, coletados em abril de 2013.
 Coordenadas geográficas. Datum Sirgas 2000.
 Elaboração dos autores.

São Paulo, 2013.



Mapa 2: Moradas abandonadas na Estação Ecológica da Terra do Meio

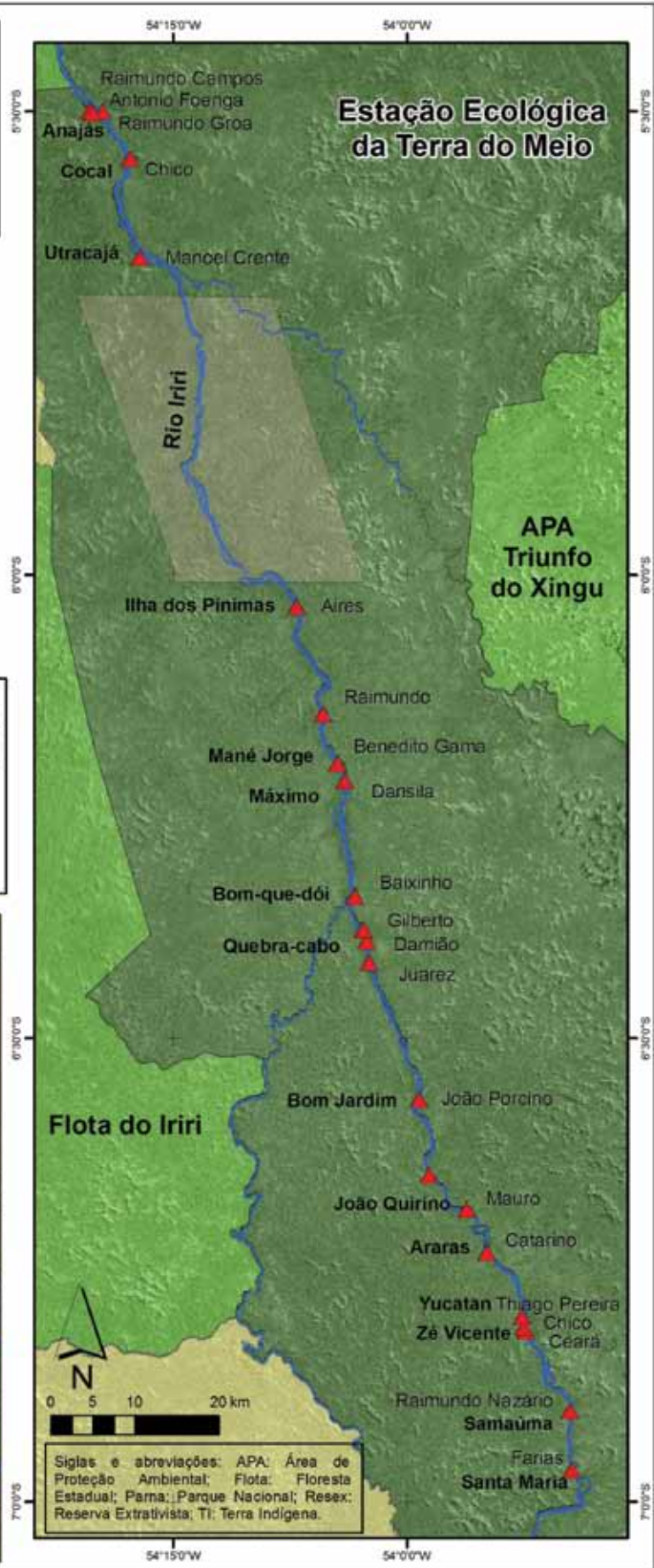
-  Moradas antigas
-  Terras indígenas
-  Unidades de conservação de uso sustentável
-  Unidades de conservação de proteção integral
-  Área sem informações

Nome da localidade

Nome do último morador






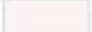
Bases cartográficas:
 Hidrografia: Sipam, 2004; Unidades de conservação: ICMBio, 2012; Terras indígenas: Funai, 2012; Moradas abandonadas: dados de campo dos autores, coletados em abril de 2013. Coordenadas geográficas. Datum Sirgas 2000. Elaboração dos autores.

São Paulo, 2013.



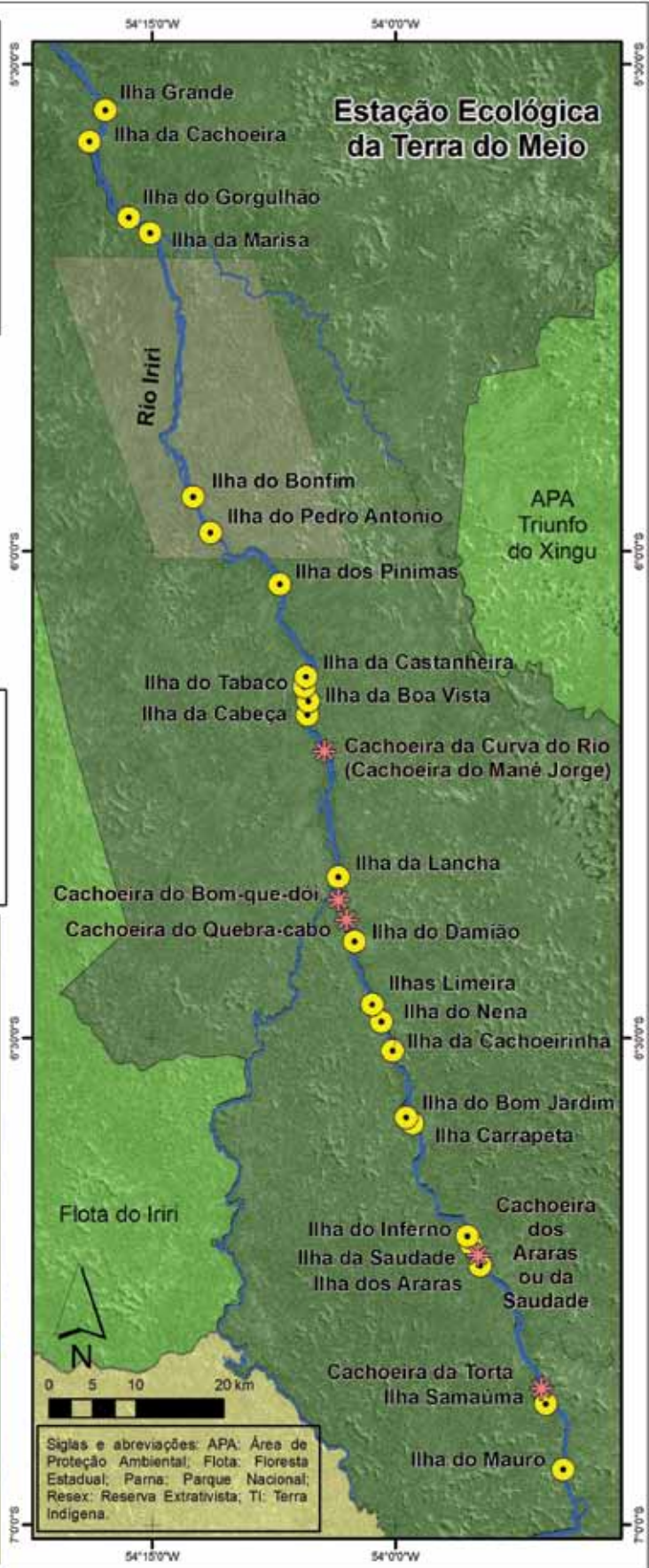
Símbolos e abreviações: APA: Área de Proteção Ambiental; Flota: Floresta Estadual; Parna: Parque Nacional; Resex: Reserva Extrativista; TI: Terra Indígena.

Mapa 3: Registro toponímico de ilhas e cachoeiras em porção do rio Iiri na Estação Ecológica da Terra do Meio

-  Ilhas
-  Cachoeiras
-  Terras indígenas
-  Unidades de conservação de uso sustentável
-  Unidades de conservação de proteção integral
-  Área sem informações






Bases cartográficas:
 Hidrografia: Sipam, 2004; Unidades de conservação: ICMBio, 2012; Terras indígenas: Funai, 2012; Moradas abandonadas: dados de campo dos autores, coletados em abril de 2013. Coordenadas geográficas. Datum Sirgas 2000. Elaboração dos autores.

São Paulo, 2013.



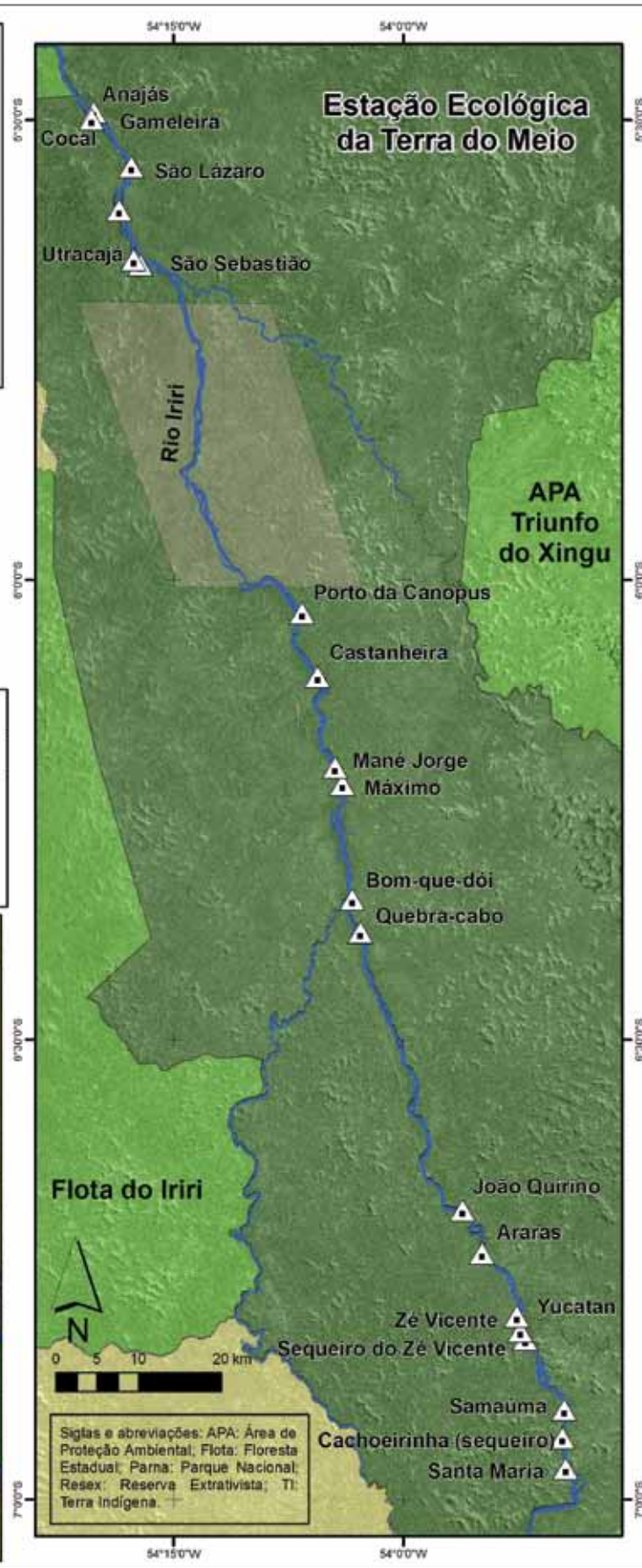
Siglas e abreviações: APA: Área de Proteção Ambiental; Flota: Floresta Estadual; Parna: Parque Nacional; Resex: Reserva Extrativista; TI: Terra Indígena.

Mapa 4: Registro toponímico de pontos de ocupação em porção do rio Iriri na Estação Ecológica da Terra do Meio

-  Locais de referências
-  Terras indígenas
-  Unidades de conservação de uso sustentável
-  Unidades de conservação de proteção integral
-  Área sem informações

Bases cartográficas:
 Hidrografia: Sipam, 2004; Unidades de conservação: ICMBio, 2012; Terras indígenas: Funai, 2012; Moradas abandonadas: dados de campo dos autores, coletados em abril de 2013. Coordenadas geográficas. Datum Sirgas 2000. Elaboração dos autores.

São Paulo, 2013.



Siglas e abreviações: APA: Área de Proteção Ambiental, Flota: Floresta Estadual, Parna: Parque Nacional, Resex: Reserva Extrativista; TI: Terra Indígena.

3. A VIDA DOS BEIRADEIROS NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA



“Desde o tempo que morreu essa mulher para lá, tudo mudou.” Referindo-se à irmã Dorothy Stang, dona Das Neves caracterizava a criação da EsecTM – que, como se indicou, teve por estopim o assassinato da religiosa – como resultado de uma decisão ocorrida longe, muito longe do alcance dos beiradeiros do Iriri, que agora se viam impactados cotidianamente por ela. De um dia para outro, suas vidas sofreram uma reviravolta: viram-se submetidos a um conjunto de regras concebidas sem sua participação, no marco de uma lógica que lhes era estranha. O Estado – até então completamente ausente e, por isso, em grande medida por eles desconhecido – fez-se presente de súbito, manifestando exclusivamente sua faceta repressora, e não seu papel como garantidor de direitos. Talvez a sensação de Dona Neves fosse semelhante à de um morador de uma Resex vizinha, que confidenciou certa vez: “vivemos no nosso lugar dominados por esse pessoal de fora” (Postigo, 2012: 5).

Nesta seção, buscar-se-á descrever a vida dos beiradeiros no marco da EsecTM, considerando as relações entre o grupo e o ICMBio, órgão gestor da UC; enfatizando a persistente violação, por parte do Estado brasileiro, dos direitos dessa população; e apontando perspectivas de transformação do atual cenário.

3.1. AS RELAÇÕES COM O ÓRGÃO GESTOR – IBAMA E ICMBIO

3.1.1. UMA HISTÓRIA DE VIOLÊNCIA

É triste e corriqueiro o quadro em que se encontram [encontra] a grande maioria de unidades de conservação em que se repetiu a política do não reconhecimento das terras tradicionalmente ocupadas. Usualmente, a população tradicional moradora da área acaba por não ser realocada, nem tampouco autorizada a ficar. Um cenário onde essas pessoas são levadas a uma situação kafkiana. Não são removidas mas passam a sofrer sistematicamente repressões, comumente com muita violência, por parte do órgão gestor (Torres, 2008b).

Um “quadro generalizado de desencontro” entre os beiradeiros que habitavam o interior da EsecTM e os servidores do Ibama e do ICMBio responsáveis pela gestão da área foi registrado por Torres (2008b). Naquela época, eram recorrentes os relatos a respeito das violências cometidas por agentes dos órgãos – que manifestavam preconceito e absoluto desconhecimento em torno da literatura e mesmo da legislação acerca da presença de populações tradicionais em UCs. Seu Zé Boi, por exemplo, “narrou da violência e terror com que fora tratado pelas equipes de fiscalização do Ibama/ICMBio”, manifestando “pânico” em relação a elas. A um segundo morador, teriam dito “que a gente ia ter que desocupar a área e que não podia nem caçar e nem botar mais roça, nem um palmo” – o que, como se sabe, não encontra amparo legal. Dona Zefa, por sua vez, sentia-se

ultrajada por ter hospedado a equipe do Ibama/ICMBio e, na partida da equipe, ter tido sua casa revistada (sem que poupassem sequer suas roupas íntimas) e as espingardas de caça de seus filhos confiscadas (Torres, 2008b).

As armas, explicou dona Zefa em reunião com o ICMBio em dezembro de 2011, serviam para caçar e, sobretudo, para que se defendessem das onças, que ameaçam os beiradeiros e, frequentemente, atacam animais domésticos. Em 2013, duas filhas de dona Zefa rememoraram as violências sofridas pela família: além das espingardas, tomaram-lhe algumas baterias automotivas, utilizadas para gerar energia. Esses eventos, informaram, ocorreram durante o período em que Walber Feijó de Oliveira, veterinário, foi chefe-substituto do escritório regional do Ibama em Altamira (entre 2008 e 2009) e durante a gestão de Manoelle Reis Paiva, bióloga, chefe da EsecTM entre 2009 e 2011. Nesse contexto, um filho de dona Zefa, Raimundo, que trabalhava como pescador, teria sido expulso da EsecTM, mudando-se para Minas Gerais. Uma das filhas de dona Zefa comentou-nos:

O Raimundo direto liga para a mãe. A mãe diz: “Você pode vir, você é meu filho, você nasceu aqui e se criou no Iriri. Por que você não pode vir aqui na minha casa?”. Ele não quer vir mais, coitado. “Você pode vir, sim, você tem direito de vir me ver. Quem é que pode impedir?”

Em campo, ouvimos de vários beiradeiros relatos sobre um episódio gravíssimo, protagonizado por Walber Feijó de Oliveira: um morador conhecido como Chico, sua esposa e filhas, que viviam na margem esquerda do Iriri, tiveram sua casa incendiada por ordem do gestor, sendo, em seguida, expulsos da área. Reproduzimos a seguir a síntese dos acontecimentos apresentada por Bené Castro quando passamos pelo local da antiga morada de Chico:

Foi em 2008 que o Walber tocou fogo aí. O pessoal era metido a valente, ele [Walber] veio, botou fogo na casa e mandou o cara [Chico] embora. Ele era gente boa, mas a mulher dele era valente. Começou porque a mulher dele pegou minha menina e deu uma pisa desgraçada nela. Porque a menina dela era fofqueira, fuxiqueira demais e minha menina não gostava de fuxico, aí ela zangou. Eu falei para o Walber falar para ele sair daí, senão ia dar problema depois. O Walber veio aí, a mulher ficou valente, aí o Walber foi e tocou fogo na casa e mandou eles embora. Ele [Walber] andava com uns oito [homens] aí, andava ele e os seguranças dele. Aí vieram lá na canoa, pegaram gasolina, jogaram na casa e tocaram fogo. Ele tocou fogo com o pessoal vendo, o pessoal não tirou nada da casa. Aí botaram eles na canoa, deixaram na boca da estrada e voltaram. Eles foram para São Félix. Morava ele, a mulher e três meninas, uma de 8 anos, outra de 9 e outra de 11.

Não bastassem as falas dos beiradeiros, o episódio foi-nos confirmado por um bombeiro que estava em missão no Iriri em 2008 e, coincidentemente, acompanhou o ICMBio na agenda de que participamos em

2013. Segundo ele, na ocasião, Walber era acompanhado por um sargento conhecido como Viana. O bombeiro relatou, ainda, a apreensão de “armas brancas” – isto é, facas e terçados, utilizados na cozinha, na roça, na coleta de produtos vegetais – realizada sob o comando de Walber na casa de dona Zefa e outros ribeirinhos. “Foi coisa pacífica, ela [dona Zefa] mostrou [as “armas”], aí levaram tudo. [...] Com o Walber não tinha negócio de insistir, não.” Segundo o bombeiro, dona Zefa teria explicado que utilizava as facas para determinados fins cotidianos, “mas a gente chegava a ver que não era [verdade]”.

É diferente você estar com uma faca, um facão e estar com dez facas, dez facões. [...] Ela [dona Zefa] tinha bastante faca, arma branca! Com ele [Walber], não tinha coisa, não, ele mandava mesmo! Ele levou facão de todo mundo.

É importante frisar que as relações entre o ICMBio e os beiradeiros alteraram-se sensivelmente na última gestão da EsecTM, iniciada em 2011, quando Tathiana Chaves de Souza substituiu Manoelle Reis Paiva na chefia da unidade. Conforme os beiradeiros, ações violentas como as descritas acima e as pressões para que se retirem da área cessaram, e teve início um diálogo com vistas a construir um TC estabelecendo regras para sua permanência no território. A nova gestão, contudo, claramente herda o passivo deixado por aquelas que a precederam. Assim, as práticas de diálogo e participação que a atual chefia tem buscado fortalecer encontram aí grandes barreiras, e não considerá-las como parte do processo – soa óbvio, mas cabe enfatizar – pode torná-las praticamente intransponíveis.

Apenas tomando em conta que os ribeirinhos têm ainda muito presentes as violências de que foram vítimas em um passado recente, desferidas por agentes do órgão gestor, torna-se possível ouvir suas falas (e silêncios) em contexto. Falando mais claramente: o que é tomado como concordância espontânea, muitas vezes, é na verdade uma

espécie de concordância coagida, fruto de decisão tomada sob o espectro das violências passadas e com temor de que voltem a ocorrer. Os ribeirinhos ainda se revelam intranquilos acerca de seu futuro e sua interação com o órgão gestor ainda se dá no marco de uma relação deveras assimétrica, como se detalhará ao falar da construção do TC. Como se verá, ainda que a atual gestão não dirija seus esforços para pressionar os beiradeiros a sair de seu território – ao contrário –, as atuais restrições às atividades econômicas tradicionalmente praticadas pelo grupo e a continuada negação de seus direitos básicos atua, na prática, como fator de expulsão.

3.1.2. RESTRIÇÕES ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

As práticas econômicas dos beiradeiros que vivem no interior da EsecTM são de baixíssimo impacto ambiental; como se lê nos estudos para criação do mosaico de unidades protegidas da Terra do Meio, “um século de ocupação por parte desta população extrativista não alterou significativamente os ecossistemas da região” (Villas-Bôas *et al.*, 2003: 112). Imagens de satélite corroboram essas afirmações. A agricultura praticada pelos beiradeiros desenvolve-se segundo um intrincado sistema de corte e queima e rotação de roçados, com o estabelecimento de áreas de pousio, que “se adapta bem às condições físicas locais e ao regime de chuvas bem definido” (*Ibid.*: 97). Analisando as complexas práticas agrícolas de um grupo ribeirinho, Torres observou:

A dinâmica da domesticação de espécies nativas e o remanejamento de outras em diferentes estágios de domesticação evidenciam a construção intelectual de agricultores interagindo com o banco genético da floresta. São sistemas tradicionais de cultivo e seleção germinados da observação e do manejo cuidadoso da diversidade genética (2011: 114).

Assim como a agricultura, também a coleta, a caça e a pesca – que, consorciadas, ga-

rantem a subsistência do grupo, prescindindo de grandes derrubadas – desenvolvem-se no marco de uma relação específica com a floresta, conjugando-se aos valores sociais do grupo. Note-se que, entre os beiradeiros que vivem no interior da EsecTM, a caça e a pesca destinam-se apenas ao consumo. Os baixos preços pagos por compradores de peixe da região, dizem os ribeirinhos, fazem com que as famílias não se interessem por exercer a atividade comercialmente; preferem, antes, ter peixe em abundância para o próprio consumo. “Não vou passar o dia todinho sentado num banco de canoa para vender o peixe a 2 reais”, diz seu Zé Boi. Comercializar peixe salgado compensa menos ainda, dizem. “E acaba com as mãos da gente”, observa dona Cleonice.

Apesar disso, o ICMBio e o MMA demonstram entender as atividades tradicionalmente desenvolvidas pelos beiradeiros como potencialmente nocivas ao ambiente – referimo-nos, sobretudo, às decisões tomadas nas instâncias superiores dos órgãos, que muitas vezes vão na contramão dos esforços despendidos por servidores mais diretamente envolvidos na gestão da UC. Ambos os órgãos parecem pressupor que seria ideal extirpar essas atividades e que, não sendo possível fazê-lo, é seu dever institucional forçar sua redução ao que seria o “mínimo indispensável à sobrevivência” da população tradicional que ali habita, espantosa noção que figura em documentos elaborados pelo ICMBio. Informalmente, “regras” começaram a ser apresentadas aos beiradeiros – regras, frise-se, que não se apoiam nas normas e legislação vigentes. Não nos referimos, é claro, a proibições a atividades ilegais, como a caça comercial (Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967), mas a medidas como, por exemplo, o estabelecimento de limites à colocação de roças pelos beiradeiros – limites que, como se indicará a seguir, revelam-se arbitrários, mesmo que não intencionalmente.

Nesse sentido, é importante reconhecer que a gestão da UC esforçou-se para que as regras a serem fixadas no TC com os beiradeiros fossem coerentes com as ativi-

44. Como tais estudos não foram publicados, tivemos acesso aos seus resultados apenas por meio das informações aportadas para a elaboração da minuta do TC. Neste particular, o ponto em que os resultados pareceram impropriedades foi em relação ao tamanho dos roçados. O que fora relatado durante as entrevistas realizadas nos estudos contrastava diametralmente com o que o grupo de beiradeiros manifestava no momento da discussão da minuta.

45. Entre muitos outros, veja-se Diegues (2000), Diegues; Moreira (2001) e Torres (2008a e 2011).

46. Não sugerimos que não houve esforços nesse sentido por parte da atual gestão; ao contrário, há que se reconhecer o empenho da chefe da unidade, Tathiana Chaves de Souza. Entretanto, o manejo da floresta praticado pelos beiradeiros é ainda algo essencialmente desconhecido para a gestão. Inclusive, incluímos nossos próprios trabalhos na região entre os exemplos de estudos que não dão conta de dar lume à complexidade da relação dos beiradeiros com a floresta.

47. A ata de uma reunião realizada entre o ICMBio e os beiradeiros em 9 de dezembro de 2011 registra: “apenas o Manoel da Cachoeirinha comercializa na região, nem sempre aparece e os preços das mercadorias são muito altos enquanto os preços da compra de produtos da sociobiodiversidade são baixos, o que faz com que [...] na troca, a maior parte dos moradores fique sempre

dades tradicionalmente desenvolvidas pelo grupo; para tanto, solicitou a um conjunto de pesquisadores e técnicos a realização de estudos para lastrear a elaboração do documento. Porém, ao menos no tocante à parte dos estudos que dimensionou o tamanho dos roçados, podemos inferir que o fato de o protocolo para a coleta das informações não ter considerado que a fala dos beiradeiros é relacional – isto é, que não deve ser tomada como autoevidente, como expressão imediata do que pensam, conforme já discutimos na Introdução – resultou na produção de dados que, apesar de interessantes, não são suficientes para engendrar parâmetros, sobretudo quantitativos⁴⁴.

Ao fazer essas observações, não se desconhecem as especificidades de uma UC de proteção integral, onde de fato diversas atividades econômicas não podem ser toleradas sob o risco de minar os objetivos da UC. O que se quer enfatizar aqui é:

1. As atividades tradicionalmente desenvolvidas pelos beiradeiros não são incompatíveis com a conservação da natureza; ao contrário: jogam um papel fundamental para a manutenção da biodiversidade da área⁴⁵.

2. O ICMBio não detém informações suficientes acerca do complexo sistema produtivo dos beiradeiros do alto Iriri, a ponto de poder delinear, com alguma segurança, o que seria o “mínimo indispensável à sobrevivência”, parâmetro que figurava na minuta de termo de compromisso elaborada pelo órgão e apresentada aos beiradeiros em reunião em abril deste ano⁴⁶. E mais que isso: quando se pensa na dignidade humana e quando se sabe que as atividades econômicas tradicionalmente desenvolvidas pelos beiradeiros não põem em risco o ambiente, faz sentido se balizar pelo “mínimo indispensável à sobrevivência”?

3. Ao centrar sua interação com os ribeirinhos sobretudo na restrição e no controle, o órgão gestor impõe-lhes temor e insegurança, a ponto de, temendo eventuais penalidades, os primeiros haverem parado atividades econômicas que desenvolviam, pondo em risco sua subsistência.

Assim, essas restrições vêm agravando as condições econômicas do grupo, já bastante fragilizadas em decorrência do término da comercialização de seringa e, posteriormente, do fechamento dos garimpos da região e, mesmo, da retirada das grilagens por ocasião da Operação Boi Pirata, realizada em 2008. Vários dos beiradeiros entrevistados garantiam sua monetarização prestando trabalhos temporários em fazendas de gado (os homens, geralmente roçando jujuira; as mulheres, como cozinheiras) e também na Pousada Iriri. Com a implementação da EsecTM e a consequente desativação desses negócios, os beiradeiros passaram a dispor de pouquíssimas possibilidades de geração de renda. Por óbvio, não se está aqui advogando em defesa dessas atividades ilegais – ao contrário –, mas é fundamental chamar a atenção para o fato de sua extinção não ter sido acompanhada de alternativas de renda para os beiradeiros.

Ao que tudo indica, a maioria dos ribeirinhos que vivem na EsecTM não recebe salários nem benefícios de qualquer natureza, dependendo quase exclusivamente da coleta de castanha, que costuma ser entregue para regatões em troca do “rancho” (artigos como óleo, café, açúcar, sal e sabão, também referidos como “estiva”). Depois de obtidas as mercadorias “no troco”, como dizem os beiradeiros, muitas vezes não lhes resta qualquer “saldo” com o regatão; em algumas ocasiões, chegam mesmo a ficar devendo⁴⁷. Seu Zé Boi explica:

Nesses tempos, [a única fonte de renda] é a castanha. Às vezes, o que a gente faz não dá de tirar dinheiro, é só mesmo comprar o rancho. Às vezes, não pega dinheiro; às vezes, salda, um dinheirinho, alguma coisa, negócio de 200, 100 reais só. Quando termina a safra da castanha, acabou-se.

Antes da criação da EsecTM, conta Bené Castro, sua família costumava plantar de 5 a 8 tarefas de mandioca, para produção de farinha para o autoconsumo e a venda⁴⁸. “Hoje em dia, ninguém pode mais fazer isso. Só pode botar rocinha pequena”, diz, referindo-se a uma proibição que lhes teria sido

feita por representantes do ICMBio. É certo que houve pressão do órgão gestor para a diminuição dos roçados, mas também há que levarmos em consideração o fechamento dos garimpos da região, entre eles, o Garimpo Madalena, na TI Kuruaya, para onde vendiam praticamente todo o excedente de farinha produzida.

Do grupo de beiradeiros que vivem no interior da EsecTM, as famílias de Bené e de seu irmão Raimundo são as que moram mais a montante, a grande distância dos vizinhos mais próximos, e as que se encontram possivelmente na situação socioeconômica mais vulnerável. Mudar-se para um local a jusante facilitaria seu acesso a bens e serviços e permitiria que participassem mais intensamente dos circuitos de reciprocidade do beiradão. Eles pensaram em fazê-lo, mas logo se lembraram que, com a criação da EsecTM, haviam sido lançados em um universo de regras que não dominavam. Quando conversamos com eles, em 2013, achavam que, se se mudassem para outro lugar na beira do rio, perderiam o direito de coletar castanha nos piques junto à morada antiga e não teriam direito de coletar nos arredores da nova casa.

Além de Bené, vários outros beiradeiros mencionaram a proibição às roças. “Eles [Ibama/ICMBio] falavam que não podia botar roça, não podia derrubar um pau”, comentou seu Zé Boi. Além disso, diz seu Zé, em algum momento foram informados por representantes do órgão gestor que, caso se ausentassem do beiradão, não poderiam retornar:

Diziam que se você baixasse [para Altamira] e passasse um mês, com dois meses, que não viesse mais, porque não tinha mais direito. Eu não vou perder o que é meu, por causa de dois meses. E se eu tiver uma doença, uma coisa? Vou morrer aqui porque não vou me tratar? Quando chegar, não sou mais dono? Não tem essa lei no mundo, rapaz!

Rosinaldo Gomes da Silva (Branquinho), filho de dona Raimunda, observou:

Diziam que o pessoal que ficasse, não adiantava mexer com nada, que de qualquer maneira ia sair, então foi assustando o povo. Aí ficou difícil.

Ele tinha intenção de arrumar suas roças, no que despenderia tempo e dinheiro, mas, dado o contexto, concluiu: “não ia fazer um serviço desses, para depois deixar jogado”. “Rapaz, diz que não é para a gente botar mais roça aqui”, replicou dona Das Neves quando perguntada sobre o número de tarefas de roça cultivadas por sua família.

Aí os meninos [seus filhos] botam uma tarefa, duas e pronto. É assim: disseram que não era para colocar. Ano passado, veio a menina, Tathiana [Chaves de Souza], e falou assim: que nós podíamos botar roça, mas em capoeira. Mas capoeira aqui nós não temos. Tem um pedacinho ali, mas é o local de a gente tirar as palhas para cobrir a casa, né? Aí se nós derrubarmos... Na mata não pode botar, né? E aí? Então, eu estava com vontade era de ir embora. Ela [Tathiana] falou lá na Zefa [em uma reunião] que podia botar roça assim na capoeira e, se fosse para pôr na mata, podia ir lá para Altamira para falar com o pessoal [do ICMBio]. Mas a pessoa sair daqui, para Altamira?

Para indicar o quão irreal seria uma regra dessa natureza, basta dizer que faz três

devido”. Em outra reunião, realizada na EsecTM dois dias antes, uma beiradeira, também comentando dos altos preços do regatão, observou: “Se comprar o arroz, não compra o açúcar”. “Até sem sabão eles ficam”, anotou o relator. A esse respeito, ver também Villas-Bôas *et al.* (2003: 92-93).

48. “Tarefa” é uma medida agrária de larga utilização na região. Segundo nossos informantes, uma tarefa equivale a uma área de 50 x 50 metros.

Imagem 30. Balança outrora utilizada no garimpo | 2013 | Por Daniela Alarcon.



ou quatro anos que dona Das Neves esteve na sede de Altamira pela última vez; ela sequer sabe o tempo de deslocamento até lá. A apreensão que se difundiu entre os beiradeiros, advinda da atuação dos representantes do ICMBio, levou dona Das Neves a fechar um negócio às pressas, vendendo, por preço desvantajoso, as cabeças de gado que seu esposo levava anos para acumular. “Meu marido começou a comprar esse gado em 2003. Ele comprava de dois, três boinhos, e trazia nesse barquinho para cá”, disse dona Das Neves. Com isso, chegaram a 105 cabeças. “Mas aí não era para botar roça, nem fazer nada, e então vendemos o gado.” Marlene, filha de dona Das Neves, comentou:

Ela [Tathiana Chaves de Souza] disse que não podia mais abrir [áreas] para botar roça de mandioca, que era para arrancar o capim, onde tinha, e plantar em cima.

“O gado já estava passando fome, porque não tinha mais pasto”, completou Branquinho, esposo de Marlene.

Em agosto de 2012, quase dois anos após a morte de seu Chico Preto, pressionada pelas restrições à abertura de roças, e assombrada com a possibilidade de receber uma multa ou punição ainda pior, dona Das Neves aceitou a primeira proposta de compra de gado que lhe ofereceram. Segundo o relato de Marlene, Branquinho e de vizinhos, o comprador teria se aproveitado do contexto para pagar pouco, e fechou o negócio rapidamente, antes que os filhos mais velhos de dona Das Neves ou os vizinhos ficassem sabendo e intercedessem. Além de pagar um preço injusto pelos bois, disseram os beiradeiros, o comprador levou as vacas leiteiras sem que as houvesse comprado. Posteriormente, pressionado, pagou parte do valor das vacas, mas nunca o total. Seu Doval conta:

Ele fez o negócio nos bois, mas aí foi lá e ferrou tudo, as vacas de leite também! Ele disse que ia trazer [para seu pasto] o gado todo e depois levava as vacas de volta. Eu, quando vi aquilo, disse: “você vão

perder”. Senhora, hoje os honestos vivem porque deus quer. Mas vivem debaixo dos pés dos sabidos. Não tem jeito.

Não se está colocando em questão a saída dos bois em si, considerando que se trata da UC mais restritiva, mas sim a forma como ela se deu, em um ambiente de pressão, desinformação e temor. Não foram garantidas a dona Das Neves e seus familiares condições para que dessem uma destinação ao gado que não lhes lesasse tanto ou, ainda, para que mantivessem os animais consigo até que saíssem da área, devidamente indenizados e/ou realocados, se assim preferissem. É importante destacar que dona Das Neves e os dois filhos que vivem consigo estão, no momento, inclinados a deixar a EsecTM, decisão diretamente relacionada às pressões impostas pelo órgão gestor. Quando foi informado pela atual chefe da EsecTM, durante uma reunião, que não poderiam ser abertas novas roças, um dos filhos de dona Das Neves, Dorivan, teria respondido que, então, sairiam da área, porque “a gente ficar aqui só pastorando terra para o governo, não tem condição”.

A excessiva demora no estabelecimento do TC mantém os beiradeiros em angustiante espera. Branquinho observa:

O pessoal que queria fazer alguma coisa dentro da área ficou esperando esse monte de tempo e nunca saiu nada. E hoje em dia, estão o quê? Quase passando fome.

“Estão tendo que comprar farinha, porque não podia botar roça”, completa seu Doval. “Eu não nasci aqui, mas o resto aí tudo nasceu. Se eles não tiverem direito [ao território], quem é que tem?”

Note-se que a IN nº 26 estabelece como prioritárias para a elaboração de termos de compromisso as UCs

sob ameaça ou conflitos que ponham em risco seus atributos naturais e a conservação ambiental, ou aquelas relacionadas com grupos sociais em situação de vulnerabilidade socioambiental (art. 20).

Ainda que a EsecTM enquadre-se no segundo caso, os beiradeiros e colonos que ali vivem esperam há anos pelo estabelecimento dos respectivos TCs. É inadmissível, portanto, que se tente “apaziguar” a demanda dos ribeirinhos por celeridade, como se lê no depoimento de dona Raimunda:

Eles [os representantes do ICMBio] sempre conversam aqui que nós temos que ter paciência, lutar, lutar, fazer essas reuniões, que nós ainda vamos ficar felizes aqui muito tempo nesse lugar aqui, que ainda vai chegar alguma coisa boa para nós aqui. Só que eles dizem que está devagar, que tem que ir devagar, que devagar que vai longe.

Ainda que os representantes locais do ICMBio – em especial a chefe da EsecTM – venham se esforçando para imprimir celeridade ao processo, não é possível observar o mesmo ritmo na atuação das instâncias superiores do órgão.

3.2. DIREITOS HISTORICAMENTE VIOLADOS

As condições de vida dos castanheiros e seringueiros devem ser radicalmente melhoradas. Esses homens [...] merecem uma vida mais digna. Nas condições atuais, eles não possuem direito algum. Em caso de acidentes, doenças ou ataques de índios, eles não têm possibilidade de obter auxílio. Não existe qualquer estação telegráfica num raio de muitas centenas de quilômetros (Kräutler, 1979: 183).

As palavras acima, escritas por Eurico Kräutler em referência ao cenário que observou na região do Xingu no ano de 1940, poderiam ser transpostas ao presente, com poucas modificações, para caracterizar a vida dos beiradeiros que moram no interior da EsecTM. Os “ataques de índios” não mais ocorrem, mas a atenção básica à saúde continua inexistente. Os radiocomunicadores, que cumprem hoje o papel das estações telegráficas, são escassos. Os moradores possuem apenas, em alguns casos,

pequenas canoas com motor rabeta, para as quais geralmente carecem de combustível; não há barcos comunitários. Tampouco há escolas. Quando da criação da EsecTM, a maior parte dos beiradeiros não possuía documentação civil. Perguntada a respeito do que mais faz falta aos beiradeiros, Valdete Jerônimo da Silva, filha de dona Zefa, responde: “De tudo um pouco”.

Como se viu, sem terem seus direitos garantidos pelo Estado, os beiradeiros historicamente têm se amparado na concessão de “favores”. Primeiro, foram os patrões da borracha; depois, os grileiros. Foram esses sujeitos que, no marco de uma complexa relação de dominação, “ajudaram-nos”, sobretudo em situações de emergência. É nesse contexto que se explica a fala de uma beiradeira para quem Jeová de Souza Pimentel – um dos maiores grileiros da Terra do Meio, comprovadamente autor de crimes ambientais e explorador de mão-de-obra escrava – foi “mandado por deus”⁴⁹. Os grileiros, como se pode ver na passagem a seguir, chegavam a intermediar a relação dos ribeirinhos com o Estado:

Os serviços governamentais, quando existem, são precários. Por exemplo, os moradores da região do Iriri receberam, no último mês de julho, pela primeira vez, a visita de uma equipe médica, juiz, promotor, cartório, polícia civil e agente da Delegacia Regional do Trabalho. *Desta vez, a presença de serviços do Estado não foi a pedido dos grileiros e sim do IBAMA/CNPT [Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais] que vem estudando a criação de duas reservas extrativistas ao longo do Rio Xingu e Iriri (Sauer, 2005: 112, ênfase nossa).*

Nos últimos anos, para ter algum acesso à saúde (notadamente em situações de emergência) e ao transporte, os ribeirinhos têm contado com a solidariedade dos indígenas das TIs vizinhas, que, apesar de precariamente, têm sido assistidos de modo geral em seus direitos. Como se detalhará nas seções a seguir, os beiradeiros por vezes pro-

49. Para informações detalhadas sobre o grileiro, ver Torres (2008b e 2008c).

curam atendimento nos postos de saúde das TIs Xipayá e Kuruaya e, quando precisam se dirigir à cidade, obtêm caronas nas voadeiras dos indígenas. “Se não fosse os índios montarem esse posto aí”, comentou Branquinho, “já tinha morrido nego aqui sobre o negócio de malária”. Ao tempo em que manifestam gratidão aos indígenas, os beiradeiros, contudo, sentem-se desconfortáveis com a situação. Dona Raimunda comenta:

Eu tenho vergonha de ficar pedindo carona para os caboclos, de estar sempre apeareando. Quando eu adoço, eu fico humilhada aos outros.

Além disso, difundiu-se entre os ribeirinhos a percepção de que os índios, em razão de sua identidade étnica, “têm mais direitos” que eles. Nesse quadro, as compensações dos impactos da UHE Belo Monte sobre as populações indígenas do entorno da EsecTM têm sido interpretadas pelos ribeirinhos como um injustificado “privilégio”:

O que eu fico triste, minha criança, é os índios ganhando tanta coisa. Porque os caboclos hoje têm mercadoria muita. Eu não

tenho nem inveja, porque cada qual tem o que deus quer, e eu não tenho nem inveja de mercadoria. Eu queria era ter um barco aqui, uma voadeira, e um combustível qualquer, para nós termos uma reserva, para qualquer coisa nós descermos [para a cidade]. Nós não ganhamos dinheiro, não ganhamos voadeira, não ganhamos nada, nada. Os caboclos [ganham] só por que são índios? Nós também somos carne humana.

Mais uma vez, a ausência do Estado desloca a discussão do direito para a “ajuda”, como se percebe na fala de outro beiradeiro:

Eles [os índios] têm posto de saúde, eles têm enfermeiro, eles têm professor, *eles têm a Norte Energia, que está dando o maior apoio para eles* – já deram voadeira, motor, rancho, material para fazer casas. E nós – vocês estão vendo –, nós temos um barracozinho caindo, de palha, se acabando. E nós lutando para ver se conseguimos alguma coisa, e nunca conseguimos nada.

Note-se que, quando tratam de avaliar os efeitos das compensações de Belo Monte, os beiradeiros têm como referência, sobretudo, o caso de seus vizinhos Xipayá e Kuruaya. Situações dramáticas, como a dos Arara – povo de recente contato, para o qual as compensações, ao que tudo indica, têm tido efeitos devastadores –, lhes são menos familiares.

3.2.1. EDUCAÇÃO

Diante da casa de Bené Castro, uma porta de madeira fora de uso exhibe algumas palavras pintadas em azul: “Santa Caza de Mizericórdia Martenidade”. “Isso aí foi minha irmã, a Graça. Cada pessoa que sabia ler e passava no beiradão, ela ia e pedia lição para ela”, disse Bené. Não havia – e não há – escola no alto Iriri. Graça, explicou dona Deusarina, “não sabe bem, mas destrincha qualquer coisa para nós”. Quando seu Nazarío e dona Deusarina mudaram-se para Altamira, Graça finalmente frequentou a escola – para dona Deusarina, poder fazê-lo foi, inclusive, uma das razões da mudança:



Imagem 31. Porta de madeira fora de uso, no terreiro de Benedito Silva de Castro (Bené), exibindo palavras escritas por sua irmã Graça | 2013 | Por Daniela Alarcon.



Eu tinha que mandar educar pelo menos uma pessoa da minha família. Fora a Graça, os meus filhos ficaram todos analfabetos. Eu só assino meu nome, e mal.

Não tendo, ele próprio, estudado, Bené angustia-se com os filhos fora da escola:

A pessoa tem que aprender. Eu mesmo, quando chego na rua [na cidade], às vezes eu entro numa rua e não é para eu ir naquela. Eu vou procurar, e eu não sei qual é a rua – toda rua tem o nome dela, mas eu não sei qual é.

Apenas os filhos mais novos permanecem no beiradão, com Bené e sua esposa, Luzia – os mais velhos já se mudaram a São Félix do Xingu, para estudar. “Para mim, não compensa mais botar roça grande, não: meu pessoal está diminuindo”, lamenta Bené. Os filhos mais novos de seu Zé Boi e dona Cleonice estão sendo todos enviados à cidade, para estudar, provocando à família, como se indicou no capítulo 1, demasiado sofrimento. Uma das filhas do casal, Cleomar da Silva Gomes, de 24 anos de idade, deixou o beiradão aos 9 anos de idade, mudando-se para junto de uma irmã mais velha, em Altamira, para estudar. Trabalhou como doméstica e, recentemente, casou-se.

Grávida, diz que deseja voltar ao beiradão, mas que só o fará caso haja escola para os filhos.

Se tivesse escola lá [no beiradão], aí era bom. Nós antes éramos todos unidos, agora separou tudo. E aqui em Altamira, é difícil. Aqui na rua é muito perigoso, para os menores, de estar na rua, passa muito ônibus dessa firma [Consórcio Construtor de Belo Monte] agora aqui. O pai e a mãe deixam os menores aqui e ficam preocupados, eu fico responsável. E eu fico preocupada com o pai e a mãe. Antes, os filhos todos ajudavam a quebrar castanha, agora ficam eles dois lá sozinhos.

Como comentam Torres e Nepomuceno, referindo-se mais especificamente à comunidade de Mangabal, no Tapajós, o envio de crianças para estudarem na cidade impõe às famílias de beiradeiros um conjunto de dificuldades, como

a exposição a vários riscos que a cidade oferece, a distância dos pais e de todo um universo que compôs a mentalidade/imaginário das crianças ribeirinhas, bem como o “morar na casa de estranhos” [...] (2011: 49)⁵⁰.

Imagens 32 a 34. Filhos de Benedito Silva de Castro (Bené) e Luzia Cardoso de Souza: nunca frequentaram escola | 2013 | Por Daniela Alarcon.

50. Para uma discussão sobre a percepção dos beiradeiros de Mangabal acerca dos riscos que se apresentavam às crianças na cidade, ver Torres; Nepomuceno (2011: 54-58). No caso dos beiradeiros do alto Iriri, as vertiginosas transformações recentes de Altamira, decorrentes da construção de Belo Monte, tornavam esses riscos ainda maiores.

Imagem 35. Cleomar da Silva Gomes, filha de seu José Alves Gomes da Silva (Zé Boi) e dona Cleonice Neves da Silva, diante da casa onde vive, em Altamira; ela deixou o beiradão para estudar | 2013 | Por Daniela Alarcon.



A separação de pais e filhos, com a saída destes últimos do beiradão, implica uma interrupção abrupta no processo de transmissão de conhecimentos operado no âmbito da família, entrelaçado ao trabalho, e que só pode se desenvolver no território, porque a ele se vincula diretamente. Bené Castro cogita mudar-se para a cidade, mas, como se indicará em mais detalhes adiante, teme não se adaptar a um mundo do trabalho completamente diverso do seu. A saída de uma das filhas de dona Raimunda do beiradão, para

Imagem 36. Da esq. para a dir., Joana Gomes da Silva e Francisca Graça Gomes da Silva, filhas de dona Maria Raimunda Gomes da Silva, em Altamira, para onde se mudaram, para que seus filhos pudessem estudar | 2013 | Por Daniela Alarcon.



garantir a educação dos filhos, teve desdobramentos trágicos, que se indicará adiante.

Apesar de tudo que implica sair do beiradão, muitos, porém, acabam fazendo-o, por causa dos filhos. Cinco anos atrás, um dos filhos de seu Zé Boi e dona Cleonice, Jovelino, foi embora do beiradão, “porque os filhos dele já estavam todos no ponto de estudar”, comenta sua irmã Francisca. “Se não tiver um colégio aqui, vamos ter que abandonar tudo para trás”, diz Francisca, pensando em seus filhos, de 11, 6 e 4 anos de idade. “Vamos ter que colocar os meninos para estudar de qualquer jeito, não vamos deixar criar igual eu fui criada”.

Essa foi a razão de Francisca Graça e Joana, filhas de dona Raimunda, terem saído do beiradão. Quando Joana mudou-se para Altamira, já tinha uma filha; Francisca, por sua vez, era mãe de quatro meninos. “Nós não queríamos que nossos filhos fossem criados do mesmo jeito que nós fomos”, disse Joana. “Até hoje meus irmãos que estão lá não sabem de nada e os filhos deles estão criando [sendo criados] no mesmo caminho que eles.” Quando saiu do beiradão, Joana não se instalou de pronto na cidade: antes, trabalhou em fazendas.

Quando eu vim para cá, eu passei mesmo ruim. Porque eu não conhecia ninguém. Eu comecei a trabalhar nas fazendas, mas era um sofrimento demais: porque a gente, acostumado lá na beira do rio, para ir para o centro da mata, vendo só mato mesmo, sem ter rio... Mas a gente foi aguentando. Depois, eu vim para a beira do rio, para o lado do rio Xingu aqui em baixo, trabalhando em fazenda. Aí começamos a abrir um lugar para nós morarmos lá na beira. Tinha colégio lá e eu coloquei os meninos para estudar; depois, não tinha mais colégio, aí eu fui obrigada mesmo a vir para a cidade. Agora, vir aqui para dentro dessa cidade, para criar os filhos aqui, é muito problema. As crianças – não é uma questão dos meus, os meus, graças a deus, estão todos vivos e todos sabidos já. Mas tem muitos aqui que chegam aqui e caem na perdição.

Na cidade, Francisca e seu esposo separaram-se; para sustentar os filhos, ela começou a trabalhar como empregada doméstica e lavadeira.

Se tivesse escola lá no beiradão, eu lhe juro que eu tinha ficado lá. Porque eu vim para essa Altamira, mas só deus sabe como é que eu vivo. Eu vim-me embora de lá, perdi meus filhos, mataram meus filhos, não gosto nem de falar nesse assunto... Foi um sofrimento para eu criar esses meus filhos, trabalhando na cozinha dos outros. E hoje em dia não tem nenhum perto de mim, só tem um que está vivo e, assim mesmo, não sei nem onde é que ele anda. Mataram dois, que eu vi, e o outro sumiu – está com mais de cinco anos –, o meu caçula. Dizem que mataram... acho que mataram, porque saiu de casa, nunca mais voltou e não dá notícia. Acho que mataram, né?, porque nunca mais apareceu.

O analfabetismo entre os beiradeiros que vivem na EsecTM é quase absoluto. Das crianças que vivem no beiradão, só frequentaram a escola aquelas que moraram algum período na cidade ou que foram mandadas a escolas indígenas dos arredores. Um dos netos de dona Raimunda, por exemplo, estudou um ou dois meses na aldeia Tucayá. “Os índios queriam que ele ficasse lá estudando, mas a mãe não quis, porque ficava muito preocupada de não estar olhando ele”, explicou dona Raimunda. Três outros netos seus chegaram a estudar em Altamira, no período em que os pais dos meninos viveram ali. Quando voltaram ao beiradão, tiveram que interromper os estudos. Ambos os casos são fonte de angústia para pais e filhos.

Assim, a implementação de uma escola no beiradão apresenta-se hoje como a demanda principal dos moradores da EsecTM. Dona Clarice observa:

Eles [do ICMBio] disseram que iam ver se colocavam o colégio, porque não tinha direito de colocar colégio nessa reserva onde nós vivemos.

Escusado dizer que a ausência da escola constitui uma violação do direito à educação, garantido pela Constituição Federal (artigos 6º, 205, 206, 208). Além disso, como se vê, a falta de escola tem atuado como um eficiente – e perverso – fator de expropriação da população tradicional que habita a EsecTM e, conseqüentemente, constitui também uma violação aos direitos territoriais do grupo. Torres e Nepomuceno (2011) já alertaram para os efeitos expropriatórios exercidos sobre um grupo ribeirinho pela omissão do Estado no campo da educação escolar. Conforme os autores, os beiradeiros que partiram compulsoriamente de Mangabal para matricular os filhos na escola relataram experiências de “sofrida desterritorialização” (*Ibid.*: 72).

Em Mangabal, como no alto Iriri, os beiradeiros atribuíam muita importância à escola, associando-a à

superação dos problemas enfrentados, principalmente, quando se faz necessária a relação com o mundo urbano e quando busca-se o acesso a direitos civis (*Ibid.*: 17).

Em março de 2013, aproveitando a presença da procuradora federal Thais Santi, os beiradeiros que vivem no interior da EsecTM entregaram-lhe um abaixo-assinado, solicitando ao MPF que o direito à educação escolar lhes seja garantido⁵¹. Assim como em Mangabal, no alto Iriri, garantir o acesso à educação seria “relativamente simples, envolvendo poucos recursos e nada além do cumprimento da legislação vigente” (*Ibid.*: 77). Vale transcrever o abaixo-assinado na íntegra:

Alto Rio Iriri, Altamira, Pará, 27 mar. 2013.

Somos beiradeiros do alto rio Iriri, entre as localidades Triunfo e São Sebastião, no município de Altamira, Pará. Vivemos da borracha; depois, da caça de gatos; e, hoje, de nossas roças, do peixe e da castanha. Aqui no beiradão, somos todos analfabetos, por falta de escola. Nossos avós eram analfabetos e nosso pais, também; nossos

51. Por solicitação dos beiradeiros, auxiliamos na redação do abaixo-assinado.

filhos e netos são analfabetos. Nós ficamos pensando: será que nossos filhos nunca vão para a escola? As crianças nos pedem para estudar, assim como nós pedíamos aos nossos pais – mas o que nossos pais e avós poderiam fazer?

Para dar estudo aos seus filhos, muitos dos nossos vizinhos e parentes foram embora; muitas famílias estão saindo do beiradão para colocar os filhos para estudar, em Altamira ou em São Félix do Xingu. Mas nós não queremos sair do lugar onde nascemos e onde temos nossos mortos enterrados. Além disso, não temos casas na cidade e não temos condições para viver de aluguel. Aqui, nós temos terra, temos o rio; na cidade, não temos nada. Na falta de escola, alguns de nós mandaram alguns dos filhos para estudar na cidade. Para mantê-los lá, temos que fazer muito sacrifício. Uma coisa que nos dói demais é ter nossos filhos pequenos separados de nós, passando dificuldades na cidade.

Para quem não sabe nem assinar o nome, tudo fica difícil. Quando vamos a um comércio grande, para saber os preços das coisas, temos que perguntar para alguém. Às vezes passamos vergonha, pois chegamos ao caixa sem saber a conta, o dinheiro que levamos não é suficiente e temos que devolver as coisas na prateleira. Quando vamos visitar um doente nosso no hospital, não conseguimos encontrar o quarto, porque não podemos ler as placas. Quando

nós chegamos a um lugar em que é preciso ler alguma coisa, ficamos com vergonha, porque não estamos sabendo de nada. Nada a gente sabe.

Sem estudo, nossos filhos e netos vão ficar como nós, e nós não queremos que nossos filhos passem o que nós estamos passando. Nós ficamos tristes ao ver que os meninos da idade dos nossos estão estudando, e os nossos não. Nós ouvimos no rádio a presidenta Dilma falando que não quer uma criança fora do colégio, mas nós perguntamos: como vamos colocar nossos filhos para estudar se não temos escola? Conhecemos nossos direito e reivindicamos uma escola no beiradão.

3.2.2. SAÚDE

Os beiradeiros que vivem no interior da EsecTM, como se indicou, não têm absolutamente acesso à saúde básica: não há posto de saúde na área, os moradores não têm acesso regular a consultas, exames e medicamentos, e não dispõem de resgate emergencial. O estudo preliminar para criação do mosaico de áreas protegidas na EsecTM já apontava: os ribeirinhos dependiam completamente dos postos de saúde das TIs e de eventuais caronas, concedidas, por exemplo, por regatões (Villas-Bôas *et al.*, 2003: 100). As visitas de funcionários da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), voltadas principalmente aos casos de malária, tinham frequência irregular e não percorriam toda a extensão dos rios, deixando diversas famílias desassistidas.

Conforme dona Deusarina,

O médico lá do alto [do Iriri] é primeiramente deus, depois a gente, com os remédinhos do mato. Eu fazia muito remédio; aprendi com deus mesmo, deus me ensinando.

Na mesma direção, seu Zé Boi comentou: “Problema de saúde, aqui mesmo é só deus”. Quando um de seus filhos sofreu um acidente, denunciou dona Zefa em uma reunião com o ICMBio, realizada em 2011, demoraram 15 dias para conseguir socorro.

Imagem 37. À esq. da imagem, vê-se seu Francisco Pereira de Souza, conhecido como Chico Preto, beiradeiro que morreu em 2010, após passar mal e não receber assistência médica | 2008 | Por Maurício Torres.



Alto Rio Iriri, Altamira, Pará, 27 de março de 2013.

Somos beiradões do alto no Iriri, entre as localidades Triunfo e São Sebastião, no município de Altamira, Pará. Vivemos da borracha; depois, da caça de galos; e, hoje, de nossas roças, do peixe e da cantanha. Aqui no beiradão, somos todos analfabetos, por falta de escola. Nossos avós eram analfabetos e nossos pais, também; nossos filhos e netos são analfabetos. Nós ficamos pensando: será que nossos filhos nunca vão para a escola? As crianças nos pedem para estudar, assim como nós pedíamos aos nossos pais — mas o que nossos pais e avós poderiam fazer?

Para dar estudo aos seus filhos, muitos dos nossos vizinhos e parentes foram embora; muitas famílias estão saindo do beiradão para colocar os filhos para estudar, em Altamira ou em São Félix do Xingu. Mas nós não queremos sair do lugar onde nascemos e onde temos nossos mortos enterrados. Além disso, não temos casas na cidade e não temos condições para viver de aluguel. Aqui, nós temos terra, temos o rio; na cidade, não temos nada. Na falta de escola, alguns de nós mandaram alguns dos filhos para estudar na cidade. Para mantê-los lá, temos que fazer muito sacrifício. Uma coisa que nos dói demais é ter nossos filhos pequenos separados de nós, passando dificuldades na cidade.

Para quem não sabe nem assinar o nome, tudo fica difícil. Quando vamos a um comércio grande, para saber os preços das coisas, temos que perguntar para alguém. Às vezes passamos vergonha, pois chegamos ao caixa sem saber a conta, o dinheiro que levamos não é suficiente e temos que devolver as coisas na prateleira. Quando vamos visitar um doente nosso no hospital, não conseguimos encontrar o quarto, porque não podemos ler as placas. Quando nós chegamos a um lugar em que é preciso ler alguma coisa, ficamos com vergonha, porque não estamos sabendo de nada. Nada a gente sabe.

Sem estudo, nossos filhos e netos vão ficar como nós, e nós não queremos que nossos filhos passem o que nós estamos passando. Nós ficamos tristes ao ver que os meninos da idade dos nossos estão estudando, e os nossos não. Nós ouvimos no rádio a presidenta Dilma falando que não quer uma criança fora do colégio, mas nos perguntamos: como vamos colocar nossos filhos para estudar se não temos escola? Conhecemos nosso direito e reivindicamos uma escola no beiradão.

Raimunda Gomes da Silva de Sousa, 74 anos

José Antônio Martins (59 anos)

Erotides Faustino dos Santos, 61 anos

Erolides Fátima dos Santos

Elisângela da Conceição (34 anos)

Pedro Araújo de Almeida, 68 anos

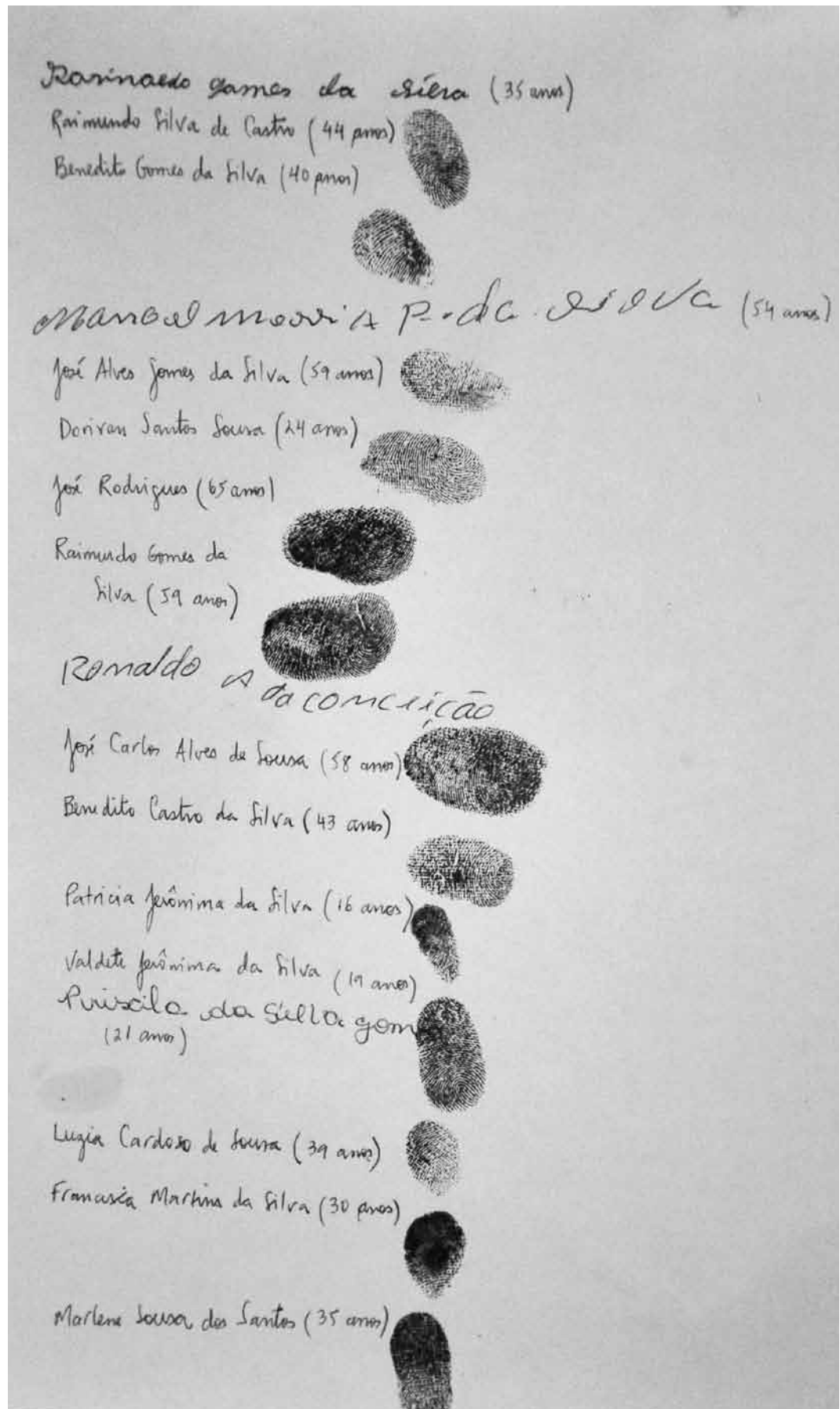


Imagem 38. Reprodução do abaixo-assinado entregue pelos beiradeiros do Iriri à procuradora federal Thais Santi, em março de 2013.

Adriana Andrade da Silva (45 anos)



Eliel Cardoso Sousa (14 anos)



Janaína Cardoso Sousa (4 anos)



Sebastião Silva Santos (4 anos)



Vitor Silva Santos (7 anos)



Florencia Conceição dos Santos (61 anos)



Rosivaldo Santos da Silva (9 anos)



Alvino de Sousa (49 anos)



Eleonice Neves da Silva (49 anos)



Marilene dos Santos Sousa (27 anos)



Rosiane Cardoso Sousa (11 anos)



Dalzirene Cardoso Sousa (2 anos)



Carlos Manoel Silva dos Santos (11 anos)



Benevan Santos da Silva (10 anos)



Pohiana Santos Silva (7 anos)



Jéssica Cardoso Silva (6 anos)



Liliane Santos da Silva (11 anos)



Fabiela Santos da Silva (4 anos)



Cauane Jéssimara da Silva (4 anos)



EliVânio Cardoso Silva (7 anos)



Caíque Alexandre da Silva Gomes (11 meses)



Maria das Neves Ribeiro dos Santos (56 anos)



Em emergências, os beiradeiros que vivem mais a montante costumam se deslocar até São Félix do Xingu, utilizando a estrada da Canopus; nesse sentido, a manutenção dessa vicinal é crucial.

“Nós não temos voadeira, o que nós temos é rabetinha: no caso de urgência, isso não socorre ninguém”, completa seu Zé Boi. “Já aconteceu, em caso de emergência, de nós irmos de rabeta, no barquinho do pai, quatro, cinco dias, até Altamira, no inverno”, disse uma filha de seu Zé, Francisca. “Meu irmão chegou a falecer”, disse ela. O menino, que hoje teria 20 anos de idade, morreu aos oito meses.

Deu malária, não teve como. Nós levamos para a dona Maria Pelucha, que era rezadora. Quando chegou, a febre não passava, aí deu hepatite. Não deu tempo de chegar à cidade.

Como já se indicou, seu Chico Preto, marido de dona Das Neves, também morreu por falta de assistência, em 2010. Muitos beiradeiros têm histórias semelhantes para contar.

Quando, em uma conversa sobre saúde, uma consultora do ICMBio comentou-lhe que “hoje está tudo mais fácil”, dona Raimunda replicou:

Está fácil e não está. Nós aqui vivemos assim: um dia, minha nora quase morre, e eu também passei muito mal. Se aquele pessoal da [aldeia] Tucamã ou da Tucayá [ambas na TI Xipayá] estiver descendo para a rua, eles levam a gente, mas tem que a pessoa sair daqui e pegar passagem lá. Só que não tem um transporte aqui! Se for uma doença para morrer – que deus defenda, minha querida –, morre na hora. Porque cadê barco? Quando tem o motor, não vem o combustível. Aí nós morreremos do mesmo jeito – não é, não, minha patroa?

3.2.3. TRANSPORTE E ACESSO A MERCADORIAS

Outra importante demanda dos beiradeiros



Imagem 39. Casa de seu Manoel Messias Pereira da Silva, conhecido como Manoel da Cachoeirinha, que atua como regatão no rio Iriri | 2013 | Por Daniela Alarcon.

que vivem na EsecTM é ter meios de transporte regulares, hoje absolutamente inexistentes. Para acessar direitos sociais (emitir documentação civil ou requerer benefícios previdenciários, por exemplo), para ir ao médico, comprar medicamentos, comprar mantimentos, visitar parentes – enfim, para qualquer questão que demande sua ida a Altamira ou São Félix do Xingu –, os beiradeiros têm de contar com caronas ou fretes. No caso dos barcos que oferecem fretes, a periodicidade com que partem é tão irregular quanto a das caronas e aos beiradeiros costumam ser cobradas pela viagem cifras altíssimas. No verão, quando as águas baixam, tornando a viagem mais perigosa e demorada, o fluxo de embarcações escasseia ainda mais. A estrada da Canopus, por sua vez, encontra-se em péssimas condições de manutenção, permitindo a passagem de determinados veículos apenas⁵².

Há famílias que planejam um só deslocamento anual a Altamira ou a São Félix do Xingu, ocasião em que procuram comprar o rancho do ano todo. Outras aproveitam embarcações que estejam descendo o rio e mandam recados a familiares que vivem na cidade, solicitando que enviem mercadorias aos cuidados do piloto ou de algum passageiro. Há ainda os que dependem quase inteiramente dos regatões, comprando “no troco”, como já se indicou.

Com a queda do preço da seringa, a quantidade de regatões no alto Iriri, bem

52. Sobre a questão da manutenção das estradas, ver Escada *et al.*, 2005: 21.

como a frequência de sua circulação por esse trecho do rio, diminuíram drasticamente – agora, os barcos só sobem no inverno, quando se dá a safra da castanha e, além disso, a navegação é mais fácil. Se tiverem de comprar a estiva no verão, os beiradeiros têm de viajar a Altamira ou a São Félix do Xingu – desde que é, claro, tenham condições financeiras para tanto. Do contrário, passarão meses sem itens de necessidade básica.

A criação da EsecTM e a consequente proibição à circulação de estranhos no interior da mesma fizeram com que o número de regatões em atividade no alto Iriri caísse ainda mais. “Aqui não pode entrar regatão, não, é ordem desse pessoal, eu não posso entender isso”, diz dona Raimunda. Apenas Manoel da Cachoeirinha e, eventualmente, um comerciante conhecido como Zeca Costa ainda negociam por ali.

3.3. A SAÍDA DO BEIRADÃO

Cumprir analisar detidamente quais as implicações, para os ribeirinhos, da saída do beiradão, para que se possa dimensionar de forma mais precisa os efeitos da pressão expropriatória protagonizada pelo Estado. Como já se indicou, a identidade dos beiradeiros é intrinsecamente relacionada ao território. “O ‘ser beiradeiro’, além do local de origem, define uma pertença e um modo de vida”, que só pode ser reproduzido ali (Torres, 2009:11). “Nesse sentido, o lugar de nascimento e de vida é constitutivo da identidade individual e social” (*Idem*). A expropriação, assim, além de acarretar as perdas mais óbvias, desencadeia um amplo processo de desenraizamento e contribui para a desarticulação de todo o grupo.

A expulsão da terra rompe o elo do grupo com suas origens e lembranças. Causa, com isso, um abalo em sua identidade, pois, o sentimento de identidade constitui-se, também, da memória (*Ibid.*: 14).

Durante os levantamentos preliminares para a criação do mosaico de áreas protegidas da Terra do Meio, os pesquisadores

constataram que quando os beiradeiros, por alguma razão, tinham de sair de seus lugares, tendiam a descer o rio, permanecendo junto às suas margens, resistindo a se mudar para a cidade (Villas-Bôas *et al.*, 2003: 107). Ao descrever suas experiências na cidade – mesmo quando se trata de estadas curtas – os beiradeiros falam do que é estar “fora de lugar”. Dona Raimunda é taxativa: “Para Altamira, eu não quero ir, não. Eu já chorei tanto um dia desses, mana, quando passei presa lá” (ênfase nossa).

Porque a senhora sabe: a rua é só para a senhora, que já mora lá há muitos anos. Quem nasceu aqui no meio do beiradão não acostuma lá, não. Aquela quentura mata a gente, é uma quentura imensa nos meses de agosto e setembro. Aquelas galinhas velhas, a gente come e adocece, não tem um peixe fresquinho na hora, né? Não é porque eu seja convencida, não, é porque eu amo esse nosso lugar. Aqui você pega um peixe, um pacuzinho, come, pega uma curimatazinha fresca e come, né? Ali eu pego pacu brincando, e aquele peixe é sadio. O de lá é no gelo – aquele peixe no gelo não faz bem para ninguém, não. E agora, caro como está? O aposentado ganha só um salário – eu, pelo menos. A rua é só para a senhora, que mora lá já.

Na cidade, os beiradeiros geralmente passam a viver em condições precárias, na periferia, empregando-se como trabalhadores assalariados. Assim, a expropriação acarreta ainda um processo de “invalidação cultural”, já que

o amplo e rico rol de saberes, fruto de gerações de convivência com a floresta, pouco ou nada valem em um novo sistema de trabalho (Torres, 2009: 11-12).

Bené Castro comentou-nos que, por vezes, pensava em se mudar para São Félix do Xingu, mas desistia quando se perguntava: no que trabalharia ali?

Muitas são as falas em torno das dificuldades enfrentadas por aqueles que par-



tiram. Alguns casos são mesmo dramáticos – por exemplo, o de Francisca Graça, filha de dona Raimunda, que depois de se mudar a Altamira, como já se indicou, perdeu seus quatro filhos (dois assassinados e dois desaparecidos). Uma irmã de Francisca, Maria das Chagas Gomes da Silva, também desapareceu “na rua”, depois de haver se mudado para Itaituba (“ela nunca mais deu notícias, ouviu dizer que a mataram”, contou dona Raimunda). Mesmo quando não chegam a esses extremos, as trajetórias dos beiradeiros na rua sempre comportam privações. Referindo-se a seus irmãos que vivem na cidade, Francisca, filha de seu Zé Boi, comentou:

Tem um bocado das minhas irmãs que pensa em voltar – assim, se tivesse um colégio por aqui, né? Sabe como é, ninguém tem casa (não vou mentir), o aluguel você sabe como está. Salário, às vezes nem tem. Meus irmãos trabalham em tudo que aparecer: minhas irmãs trabalham de domés-

tica, meus irmãos de pedreiro, ajudante, qualquer coisa que aparecer para eles.

Recentemente, uma irmã de Francisca, Priscila, de 21 anos de idade, retornou ao beiradão, junto ao esposo, Delcivaldo Neves da Silva, e ao filho de 11 meses. “Em Altamira é muito ruim. Se não tiver dinheiro, quase não tem nada”, diz Priscila, sobre a razão do retorno. Muitos que vivem em Altamira seguem identificados com o beiradão; alguns periodicamente passam temporadas ali, por exemplo, durante a safra da castanha, para ajudar os parentes na coleta. Geralmente sem casa própria nem laços empregatícios na rua, seus vínculos continuam no beiradão.

Francisca Graça recorda as cartas que escrevia (ou melhor, ditava), depois de ter se mudado para Altamira: enviava-as aos pais, de barco, e então esperava longamente até que a embarcação descesse com a resposta. Hoje, comunicam-se mais facilmente, via rádio. Mas, ainda assim, ela e as irmãs vi-

Imagem 40. Priscila da Silva Gomes, com seu filho; ela retornou recentemente ao beiradão, após um período em Altamira, aonde se mudou para estudar | 2013 | Por Daniela Alarcon.

vem preocupadas. Joana, irmã de Francisca Graça, diz:

A mamãe tem problema de pressão, de coarção, e fica lá porque não se dá aqui na cidade. Ai a gente fica sofrendo, pensando: “e se ela morrer lá em cima?”.

Também dona Raimunda preocupa-se com os filhos na cidade:

Eu tenho muito medo dos meus filhos na rua. Porque ali na rua é o seguinte: tem muita gente bacana, muita gente amorosa a deus, mas tem muita gente que é da parte do demônio. Porque lá em Altamira estão matando igualmente como mata porção dentro d'água – mata sem ter pena. Se você sair na rua, eles matam para tomar um relógio, para tomar um cordão, para tomar uma bicicleta. É muito triste aquela rua! Por isso eu não quero estar ali.

Dona Raimunda e outros beiradeiros enfatizam, de forma recorrente, que nunca “abandonaram” o beiradão, expressando, assim, seu arraigo. Quando percorremos o território junto aos ribeirinhos, é possível conhecer muitas marcas mnemônicas, que indicam seus vínculos e de seus antepassados com lugares específicos.

Em um cemitério no Laranjeira (onde há um cruzeiro), em vários outros “cemiterinhos” (já que “ninguém viajava muito com corpo dentro de canoa, convidava os que estavam vivos e enterrava ali por perto”) e nos arredores das casas, têm seus parentes sepultados. Os nomes de igarapés, grotas, ilhas, cachoeiras e outros marcos carregados de sentidos para cada núcleo familiar, e para o grupo como um todo, põem em relevo as relações entre memória, identidade e toponímia, bem como as concepções territoriais dos beiradeiros, demandando investigações detidas (ver mapas 3 e 4). Inclusive os nomes pelos quais são conhecidos alguns locais dão conta de sua associação a beiradeiros que neles habitaram – associação que resiste mesmo décadas após a partida desses indivíduos.

No marco do processo de estabelecimento do TC, estão em discussão as condições de permanência das famílias que lá se encontram. Contudo, há que se lembrar daquelas que saíram forçadamente. Quando da criação da EsecTM, famílias que haviam sido recentemente expulsas do beiradão por grileiros encontravam-se nas periferias de Altamira e São Félix do Xingu e manifestavam desejo de retornar a seus lugares (Sauer, 2005: 112). O papel desempenhado pelos representantes do Ibama e o do ICMBio na expulsão de outras famílias já ficou claro. Neste caso, a expropriação deu-se tanto de forma direta (e mesmo criminosa, como no caso de quem teve sua casa incendiada), quanto indireta, por meio da imposição de restrições às atividades econômicas dos beiradeiros e da persistência às violações a seus direitos básicos. Em uma reunião com beiradeiros realizada em 27 de março, a chefe da EsecTM, Tathiana Chaves de Souza, admitiu o papel expropriatório do órgão, mas não avançou para o que seria a consequência lógica de sua afirmação – ao contrário, afastou a possibilidade de retorno das famílias:

A gente sabe que quem saiu foi estrangulado, que o ICMBio quebrou a perna de quem saiu, mas o caminho não é retornar à Estação Ecológica. Quem retorna está agindo dentro da ilegalidade.

Com isso, vive-se um insólito cenário, sintetizado com amargor por seu Nazário, em sua casa na periferia de Altamira: “Eu abri aquele lugar e hoje não tenho direito de voltar”.

3.4. TERMO DE COMPROMISSO

Nos dias 26 e 27 de março de 2013, os beiradeiros que vivem no interior da EsecTM reuniram-se com representantes do ICMBio e outras instâncias para aprovar uma minuta de TC, que seria então submetida à análise e eventual aprovação pela procuradoria e pela presidência do órgão gestor. A IN nº 26 tem como uma de suas diretrizes a

participação efetiva e qualificada dos grupos sociais envolvidos em todas as etapas de elaboração, implementação e monitoramento do termo de compromisso (art. 4º, inciso V).

Daí, a realização da mencionada reunião, que seria a culminância de um processo de construção participativa em curso nos últimos anos.

Acompanhamos os debates transcorridos nesses dias, bem como participamos, na véspera, de duas reuniões preparatórias: a primeira, com o ICMBio, seus colaboradores e o MPF; a segunda, com os beiradeiros e colonos. Esta última reunião foi proposta por um beiradeiro, a partir da constatação de que o grupo, até então, não tivera oportunidade de conversar sobre o TC sem a presença do ICMBio, condição indispensável para construir seus consensos livremente. Para esta reunião prévia fomos convidados pelos beiradeiros, para que os assessorássemos, facilitando sua compreensão da proposta de TC que lhes seria apresentada nos dois dias seguintes, pelo ICMBio.

Ao cabo desses três dias de atividade, foi aprovada pelos beiradeiros e pela chefia da EsecTM uma minuta de TC que diferia, em pontos cruciais, da proposta inicialmente apresentada pelo órgão gestor (ver anexos 1 e 2). Em nossa avaliação, a nova minuta (encaminhada para apreciação e aprovação em Brasília) lastreia-se em uma compreensão mais acurada do modo de vida dos beiradeiros e, conseqüentemente, prevê regras mais pertinentes e factíveis, com condições de garantir efetivamente a conservação ambiental e condições para a reprodução do modo de vida das famílias que habitam a EsecTM.

Segundo o ICMBio a primeira minuta era fruto de um longo processo de participação. Ao investigar os limites das possibilidades de participação de populações tradicionais nas decisões sobre o território no quadro do atual modelo de gestão das UCs, Guerrero, Torres e Camargo (2011) enfatizam, porém: “participação” é necessariamente uma noção em disputa. Embora o artigo focalize especificamente as Resex, a

discussão aí travada pode ser extrapolada para a análise das relações entre o órgão gestor e os grupos ocupantes de outras categorias de UCs, inclusive de proteção integral. Nestas últimas, frise-se,

as discussões sobre os limites da participação dessas populações nos fóruns de decisão ocorrem na esteira de uma conquista anterior, que é o próprio reconhecimento de que, embora os princípios desse tipo de UC coloquem em primeiro plano a preservação ambiental e a considerem incompatível com qualquer presença humana, era preciso levar em consideração a ocupação que lá se encontrava (*Ibid.*).

Ao tempo em que reconhecem a preocupação autêntica manifestada pelo ICMBio em relação à gestão participativa, os autores alertam que o órgão não tem sido capaz de efetivá-la. Sem dispor de metodologias adequadas e de suficiente conhecimento etnográfico – que permitiria compreender minimamente as peculiaridades dessas populações no que diz respeito à tomada de decisões, à linguagem e à expressão política –, é comum que se tome por aprovação e consenso o que são, na verdade, opiniões contrárias ou resistências expressas “na forma de silêncios ou não-respostas” (*Ibid.*). Quando dona Das Neves contava a respeito de uma proibição que teria sido imposta aos beiradeiros pelo ICMBio e lhe perguntamos por que eles não haviam manifestado sua discordância, como ela fazia agora, ela respondeu: “Aqui ninguém sabe falar, aí todo mundo ficou quieto”. Na mesma direção,

Em um mundo onde a sobrevivência material e social depende da solidez de laços de vicinalidade, um posicionamento publicamente manifestado em contrário ao de um parente, um vizinho ou um compadre pode abalar e ameaçar a relação da qual, não raro, ambos dependem (*Ibid.*).

Quando a condução dos processos de participação não se lastreia em preocupações metodológicas dessa natureza, etno-

graficamente informadas, o risco de interpretações equivocadas é tremendo. Em um texto também dedicado às Resex, mas, mais uma vez, útil para compreender o caso sobre o qual nos debruçamos aqui, Postigo chama a atenção para duas barreiras fundamentais à participação efetiva dos beiradeiros em espaços de gestão: a inexistência de momentos prévios para discussão da pauta entre os beiradeiros, ao contrário do que costuma ocorrer com os representantes do governo; e a “situação de reunião”, com a qual os representantes do governo são amplamente familiarizados, sendo que o mesmo não ocorre com os ribeirinhos (2012: 37). Processos de participação que se desenvolvem em condições assim adversas terminam por redundar no que Guerrero, Torres e Camargo (2011) chamaram de “exclusão participativa”, em que

As restrições infligidas pelo ICMBio revestem-se do selo da participação – e muitas vezes esta é efetivamente almejada – de modo que tais limitações ao grupo apareçam como se por eles canceladas fossem.

Assim, escamoteando-se o conflito, a despeito de este ser um elemento constitutivo da dinâmica social, o órgão gestor tende a fazer prevalecer sua perspectiva, em detrimento daquela do grupo envolvido na disputa. Apenas tendo isso em vista é possível compreender as razões do contraste entre as duas minutas de TC – e, sobretudo, sentar as bases para que a implementação desse instrumento de gestão transcorra no marco de processos participativos de fato.

Finalmente, é fundamental que a aprovação do TC ocorra com a maior celeridade possível, posto que, como já se indicou, a minuta aprovada pelos beiradeiros encontra-se em Brasília há mais de um ano e meio, sem que o ICMBio tenha, até o momento, dado notícia de encaminhamentos relativos à mesma ou apresentado quaisquer justificativas para sua inação. Já se vão nove anos desde a criação da EsecTM e a situação dos beiradeiros que vivem em seu interior continua, até agora, incerta.

4. PERSPECTIVAS PARA OS BEIRADEIROS



4.1. PESQUISA E ATUAÇÃO ESTATAL

A até o presente momento, não foram objeto de qualquer estudo etnográfico, as relações de parentesco, compadrio e vicinidade estabelecidas pelos beiradeiros que vivem no interior da EsecTM; os modos como se relacionam com animais, vegetais e outras classes de seres que habitam o território; os saberes por eles expressos no vocabulário, na toponímia, nas atividades produtivas, no preparo de alimentos, na elaboração de remédios, na construção de canoas, casas e artefatos de uso cotidiano, enfim, nos diversos âmbitos de suas vidas.

Elencamos a seguir, brevemente, algumas informações coletadas em campo, em que é possível entrever aspectos da cultura dos beiradeiros que vivem na EsecTM. Tais informações, frise-se, são fruto de coleta assistemática, desenvolvida no marco de uma

pesquisa não etnográfica, de curta duração, e que tinha por objeto principal a situação fundiária dos beiradeiros, e não as representações engendradas pelo grupo em outros âmbitos de sua vida. Apresentamo-nas com o intuito de enfatizar, mais uma vez, a necessidade de investigações aprofundadas junto ao grupo, focalizando a complexidade e a especificidade de seu estar no mundo. Apenas munidos de estudos dessa natureza poderemos aspirar a uma compreensão mais adequada do modo de vida e do universo simbólico dos beiradeiros do Iriri, fundamental para subsidiar a atuação do Estado em face dessa população.

Ainda que o esvaziamento do beiradão tenha reduzido drasticamente o número de rezadores e parteiras, ainda vivem ali indivíduos que dominam essas práticas. As falas dos ribeirinhos dão conta da existência de



[em sentido horário, começando do canto superior esquerdo]:

Imagem 41. Canto da cozinha de dona Maria Raimunda Gomes da Silva | 2013 | Por Daniela Alarcon.

Imagem 42. Fogão de barro na cozinha de seu José Alves Gomes da Silva (Zé Boi) e dona Cleonice Neves da Silva | 2013 | Por Daniela Alarcon.

Imagem 43. Paneiro de cipó, na casa de seu Pedro Araújo de Almeida, conhecido como Pedro Brejeira | 2013 | Por Daniela Alarcon.

Imagem 44. Prateleiras na cozinha de dona Maria Raimunda Gomes da Silva | 2013 | Por Daniela Alarcon.

Imagem 45. Detalhe da cobertura da casa de dona Maria Raimunda Gomes da Silva, em palha de babaçu | 2013 | Por Daniela Alarcon.

53. Note-se que, muitas vezes, não há correlação unívoca entre a classificação de enfermidades efetuada pelos beiradeiros e aquela considerada científica. Ao passo que termos como *rendidura* têm equivalente razoavelmente preciso – tratar-se-ia de um sinônimo de *hérnia* –, outros podem nomear mais de uma enfermidade cientificamente reconhecida ou, mesmo, referir-se a doenças sem equivalência.

rezas para uma infinidade de enfermidades, como “vermelha”, “espinhela caída”, “rendidura” e “peito aberto”⁵³. Apesar de termos sido informados de que seu Evaristo era o único rezador em atividade na EsecTM (na aldeia Tucayá, vive um rezador conhecido como seu Chico, a quem os beiradeiros também recorrem), em uma conversa informal, dona Raimunda comentou que também a praticava. “Eu benzo, tanto faz ser criança como gente grande.” Ao que parece, rezava com menos frequência que seu Evaristo – no passado, bastante procurado para esse fim – e não se debruçava sobre determinadas enfermidades, como peito aberto. Sabia rezas “para livrar do malfazejo” e preparava cordões com orações, para colocar nos braços dos parentes, para proteção.

Com as avós, dona Raimunda aprendeu a preparar remédios de mato. Para gripe, por exemplo, elabora um “lambedor” (isto é, um xarope) à base de casca de angico, que pede a Bené, seu filho, para buscar no lugar conhecido como Tapera. Se o angico faltar, folhas de mangueira tornam-se o ingrediente principal. Bené também sabe remédios: quando alguém é mordido por escorpião, o fato (as entranhas) do animal, depositado sobre a ferida, suga o veneno; o olho do oti também é um antídoto. Apesar de não ter atuado como parteira, dona Raimunda explicou-nos em detalhes, baseando-se em seus partos, como atuavam as mulheres que “pegavam criança”:

Elas faziam o serviço na barriga da gente, com óleo doce, azeite doce, para ajudar, né? Aí quando era para o nenê nascer, pegavam álcool ou cachaça, lavavam as mãos com cachaça, aí pegavam um panozinho limpinho, e iam pegar o nenê. Eram muito asseadas. De primeiro, o pessoal sabia banhar nenê. Hoje, não, nos hospitais não banha mais, não. Só passam um panozinho, porque nasce quente. Aí os doutores não querem banhar mais, não. Aqui banhava, não sabiam [que supostamente não deveriam fazê-lo] – vai ver morriam [bebês] por isso, né? Mas acho que não morria [por isso], não. Era na água morninha. O

umbigo, a pessoa guarda, porque diz que se o rato roubar, fica ladrão. E se tiver aquela doença que chama doença de ar, doença que dá em criança, que fica todo torto, aí a pessoa pega um pedacinho bem pequeno, faz o chá e diz que nunca mais dá. Quando dá febre alta, dá o chá.

Como já se indicou, diversos procedimentos eram adotados pelas beiradeiras nos dias subsequentes ao parto, incluindo um resguardo alimentar, observado também durante o período menstrual. “Na menstruação, as carnes da gente estão abertas”, explicou dona Raimunda. “Porque aquilo ali é uma coisa, uma veia que vem, que derrama a menstruação três dias, quatro dias”, completou, aludindo também à “mãe do corpo”, conceito de difícil definição, espécie de entidade ou órgão que controla as funções reprodutivas femininas⁵⁴.

Além dos resguardos associados à reprodução, alguns tabus alimentares são observados pelos beiradeiros que vivem na EsecTM. Eles não se alimentam, por exemplo, da carne do tatu canastra. “Antigamente – eu não sei –, diziam que, se alguém matasse o tatu canastra, um da família morria. Então, ninguém come ele”, explicou Branquinho. Como se vê, as atividades cotidianas – neste caso, a alimentação – são informadas por concepções partilhadas pelo grupo e que definem a maneira como se situam no mundo.

Isso fica evidente também quando seu Zé Boi descreve o modo como lida com seus castanhais. Se a castanheira não é “zelada”, explica, cobre-se de ramas e passa a produzir poucos ouriços. “Meus piques são assim, ó: eu chego no pé de árvore e zelo ele todinho. Meu castanhal não perde a força.” Uma relação de reciprocidade estabelece-se entre a árvore e aquele que dela cuida:

Ela doma com a pessoa. Se você não passar lá, ela não joga uma fruta no chão. Depois que você começa a zelar, ela começa a produzir. É por isso que eu digo que ela doma⁵⁵.

54. Sobre a “mãe do corpo” ou “dona do corpo”, em outros contextos etnográficos, ver Víctora (1998) e Macedo (2007). Para uma etnografia focalizando a atuação de parteiras em Melgaço, Pará, ver Fleischer (2007).

55. Como demonstram estudos recentes, a castanheira é uma espécie antropofílica, cuja distribuição é condicionada e favorecida pela presença humana: Scoles (2012) e Scoles; Gribel (2011 e 2012).

Ao falar das limeiras que dão nome ao lugar onde vive, dona Das Neves vai na mesma direção:

Quando chegamos, os pés eram bem para acolá. Mas eles vêm andando, para o rumo da gente. Os velhos vão morrendo e os novos vão vindo para perto da casa.

Como já se indicou, os beiradeiros estão imersos em um horizonte de sentidos diverso daquele dos pesquisadores e dos agentes do Estado. Conhecê-lo com alguma profundidade é condição indispensável para a garantia de uma atuação estatal mais consequente, que respeite de maneira irrestrita os direitos dessa população.

4.2. ENCAMINHAMENTOS PARA A SITUAÇÃO TERRITORIAL DOS BEIRADEIROS

Os ribeirinhos entrevistados não querem sair de sua terra. “Para ir para o que é dos outros, é melhor ir embora de uma vez”, observou seu Zé Boi, rechaçando a proposta de, eventualmente, mudar-se para a vizinha Resex Rio Iriri. Para ele, era moralmente inconcebível violar os direitos territoriais de outros beiradeiros, disputando poços de pesca, castanhais e outros locais. Tanto que, dizia, se viesse a ser pressionado a se mudar para a Resex, deixaria o beiradão, estabelecendo-se em Altamira – para dimensionar a gravidade de sua fala, é importante lembrar o quão indesejável, para os beiradeiros, é a perspectiva de viver na cidade, como se indicou no capítulo anterior.

Prefiro ir-me embora. Porque eu não vou ficar num lugar onde eu não conheço, onde já tem os donos. O cara chegar assim para não ter nada, ele vai ficar sofrendo pela mão dos outros. Deixar o que é meu aqui para ir para o que é dos outros... eu não faço isso, não⁵⁶.

Nesse quadro, qualquer aproximação espacial do grupo que vive na EsecTM com os moradores da Resex só pode ser contemplada como horizonte, como perspectiva a ser fortalecida, eventualmente, por meio

da implementação de programas e projetos comuns a ambos os grupos de famílias. Com isso, talvez se atualizem os laços que uniam os núcleos familiares de todo o beiradão – no limite, outrora pertencentes a um só grupo, que terminou cindido quando, sobre ele, impuseram-se UCs de diferentes categorias.

Vale notar que as falas dos ribeirinhos vão na contramão do que se afiançava no seminário “Perspectivas para a Terra do Meio”, realizado em 2006, com a participação de organizações não-governamentais e representantes do poder público, isto é, de que o governo e os ribeirinhos moradores da EsecTM haviam estabelecido um acordo prevendo a mudança das famílias para a Resex Rio Iriri. No relatório final do seminário, lê-se:

56. “Não existe conceito de propriedade de terra para os habitantes, mas o castanhal pode ser designado como um indicador de ocupação ou ‘territorialidade’. Segundo relato, o primeiro a chegar ao castanhal ‘cru e botar ele em dia’ (fazer as estradas e limpar o entorno das árvores) era considerado o ‘proprietário’. Cada castanhal tem, portanto, um ‘dono’ e pode estar situado em uma localidade diferente daquela onde se situa a moradia”

(Villas-Bôas *et al.*, 2003: 123).

Imagem 46. Dona Maria Raimunda Gomes da Silva, em canoa no rio Iriri, à beira do qual nasceu e onde sempre viveu | 2007 | Por Mauricio Torres.



Quanto a [a] população ribeirinha que se encontra nestas áreas [EsecTM e Parana Serra do Pardo] é levantada a situação crítica de assistência a serviços básicos. Esta população, [sic] encontra-se [,] após a saída dos madeireiros ilegais da região, sem auxílio, e está aguardando transporte e indenização de suas benfeitorias para se mudar para a Resex do Iriri, conforme acordo realizado. Seria uma das primeiras vezes que um processo de reassentamento de uma unidade de proteção integral acontece de maneira relativamente simples, com a anuência dos moradores, por isso, julgamos prioritária a ação do governo nesta direção (Velásquez, 2006: 32).

À época, os beiradeiros talvez não vissem problemas em morar mais a jusante, independente de onde estariam seus castanheais e poços de pesca. Note-se que, então, as duas UCs (EsecTM e Resex Rio Iriri) apenas começavam a ser implementadas, não havendo ainda cindido o território. Hoje, o contexto é muito diferente: para os beiradeiros da EsecTM, mudar para a Resex significaria deixar seu lugar. Onde estão os cemitérios velhos, os piques de castanha “amansados”, onde se pega pacu “brincando”, onde eles nasceram, de onde

não saíram – é ali que querem ficar. E ficar, evidentemente, em condições dignas, passando a ter o que nunca tiveram: acesso aos direitos que lhes são constitucionalmente garantidos, notadamente os direitos à educação e à saúde.

Nesse sentido, espera-se que a celebração de um TC entre o ICMBio e os beiradeiros que vivem no interior da EsecTM ponha fim, definitivamente, às práticas de violência institucional de que essas famílias têm sido vítimas; que se passe a garantir a participação efetiva dos beiradeiros nas decisões que os afetem, rompendo com mecanismos que se constituem antes como simulacro, que como participação de fato; e que seus direitos sejam assegurados pelo Estado brasileiro. Espera-se, ainda, que as violências cometidas contra os beiradeiros sejam investigadas e aqueles que as cometeram, responsabilizados administrativa e judicialmente. Finalmente, considerando-se que os direitos dos beiradeiros têm sido historicamente violados e que a perpetuação da situação de indefinição em que vivem provoca-lhes apreensão e angústia, constituindo também uma forma de violência, espera-se que a aprovação do TC e a colocação em prática das medidas daí decorrentes ocorram o mais rapidamente possível.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABIRACHED, Carlos Felipe de Andrade. “Conflitos territoriais e mosaicos de áreas protegidas”. Subsídio ao 2º Curso de Gestão de Mosaicos de Áreas Protegidas, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Brasília, 15 ago. 2012. Disponível em: <http://redemosaicos.com.br/arquivos_dados/arq_downloads/mmidia-id-73.pdf> (último acesso: 14 mar. 2013).
- ADALBERTO DA PRÚSSIA, Príncipe. 2002 [1847]. *Brasil: Amazônia-Xingu*. Coleção “O Brasil visto por estrangeiros”. Brasília, Senado Federal.
- ALARCON, Daniela Fernandes. 2013. *O retorno da terra: as retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia*. Dissertação de mestrado (Ciências sociais). Brasília, Universidade de Brasília.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. 2008. *Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus, PPGSCA-UFAM.
- AMARAL, Silvana; ESCADA, Maria Isabel S.; MONTEIRO, Antonio Miguel V. 2007. “Dados de videografia aérea e imagens CCD/CBERS2 para a identificação de assentamentos humanos em uma região de fronteira na Amazônia”. In: *Anais do XIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto*. Florianópolis, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, pp. 6585-6592.
- BARRETTO FILHO, Henyo Trindade. 2006. “Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção”. In: ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui; NEVES, Walter A. (org.). *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo, Fapesp/Annablume, pp. 109-143.
- BRASIL. Advocacia-Geral da União. Procuradoria-Geral Federal. Procuradoria Federal Especializada do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Parecer nº 0235/2012/AGU/PGF/PFE-ICMBIO. Processo nº 02070.004154/2010-52. Assunto: Instrução normativa sobre populações tradicionais. Brasília, 23 abr. 2012.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. 2008. Projeto de Lei nº 6.479/2006. Voto em separado do deputado Paulo Teixeira. Brasília. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/603956.pdf>> (último acesso: 14 mar. 2013).
- BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ocupação de terras públicas na região amazônica. 2002. *Ocupação de terras públicas na região Amazônica: relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito*. Brasília, Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. “Retirada de mais de 3.300 reses encerra Operação Boi Pirata na Terra do Meio”. Brasília, 20 nov. 2008. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/noticias-2008/retirada-de-mais-de-3300-reses-encerra-operacao-boi-pirata-na-terra-do-meio>> (último acesso: 14 mar. 2013).
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; PARÁ. Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará; INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL; INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS DA AMAZÔNIA; FUNDAÇÃO VIVER, PRODUZIR E PRESERVAR; WWF-BRASIL;

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS RESEX DA TERRA DO MEIO. 2008. "Terra do Meio, PA: elementos para gestão integrada das Áreas Protegidas da Terra do Meio, PA". Disponível em: <assets.wwf.org.br/downloads/mosaico_terra_meio_novo8_v2.ppt> (último acesso: 14 mar. 2013).

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Instrução normativa nº 26, de 4 de julho de 2012. Estabelece diretrizes e regulamenta os procedimentos para elaboração, implementação e monitoramento de termos de compromisso entre o Instituto Chico Mendes e populações tradicionais residentes em unidades de conservação onde sua presença não seja admitida ou esteja em desacordo com os instrumentos de gestão.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Núcleo de Gestão Integrada de Altamira-PA. Estação Ecológica da Terra do Meio. Ata da reunião de posse do Conselho Consultivo da Estação Ecológica da Terra do Meio. Altamira, 4 abr. 2013.

____. Ata de reunião do Setorial Limeira - São Lázaro (setor 3). Estação Ecológica da Terra do Meio, 9 dez. 2011.

____. Ata de reunião do Setorial Terra Preta - Pontão (setor 2). Estação Ecológica da Terra do Meio, 7 dez. 2011.

____. Ata de reunião do Triunfo - Ideinha (setor 1). Estação Ecológica Terra do Meio, 2 dez. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Decreto de 17 de fevereiro de 2005. Cria a Estação Ecológica da Terra do Meio, nos Municípios de Altamira e São Félix do Xingu, Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.

planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Dnn/Dnn10450.htm> (último acesso: 14 mar. 2013).

____. Decreto de 17 de fevereiro de 2005. Cria o Parque Nacional da Serra do Pardo, localizado nos Municípios de Altamira e São Félix do Xingu, Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Dnn/Dnn10451.htm> (último acesso: 14 mar. 2013).

____. Decreto de 8 de novembro de 2004. Dispõe sobre a criação da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio, no Município de Altamira, no Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10349.htm> (último acesso: 14 mar. 2013).

____. Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15197.htm> (último acesso: 13 maio 2013).

____. Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18629.htm> (último acesso: 13 maio 2013).

____. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 10, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/> (último acesso: 13 maio 2013).

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Conselho

- de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. 2011. *Relatório de impressões sobre as violações dos direitos humanos na região conhecida como “Terra do Meio” no Estado do Pará*. Relatório produzido pela Comissão Especial “Terra do Meio”, estabelecida pela resolução nº 03, de 24 de maio de 2011. Brasília.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. 1976a. *Do índio ao bugre: o processo de assimilação dos Terena*. 2 ed. rev. Rio de Janeiro, Francisco Alves.
- _____. 1976b. *Identidade, etnia e estrutura social*. São Paulo, Livraria Pioneira Editora.
- CARTA dos moradores da Estação Ecológica da Terra do Meio a Roberto Vizen-tin, presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. São Félix do Xingu, 22 maio 2012.
- CASTRO, Edna Ramos; MONTEIRO, Raimunda; CASTRO, Carlos Potiara. 2002. *Atores e relações sociais em novas fronteiras na Amazônia: Novo Progresso, Castelo dos Sonhos e São Félix do Xingu*. Relatório: Estudo sobre dinâmicas sociais na fronteira, desmatamento e expansão pecuária na Amazônia (Consultoria ao Banco Mundial). Belém.
- COUDREAU, Henri. 1977 [1896]. *Via-gem ao Xingu*. Coleção “Reconquista do Brasil”. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp.
- CUNHA, Marly Solange Carvalho da. 2008. “Matutos” ou astutos? Oligarquia e coronelismo no Pará republicano (1897-1909). Dissertação de mestrado (História social da Amazônia). Belém, Universidade Federal do Pará.
- DIEGUES, Antonio Carlos (org.). 2000. *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. 2 ed. São Paulo, Annablume/Nupaub-USP/Hucitec.
- DIEGUES Antonio Carlos; MOREIRA, André de Castro C. (org.). 2001. *Espaço e recursos naturais de uso comum*. São Paulo, Nupaub-USP.
- EMERIQUE, Rosângela Maria Tôres. 2009. *Soldado da borracha: um herói no anonimato*. Altamira, edição da autora.
- ESCADA, Maria I.S.; VIEIRA, Ima C.G.; KAMPEL, Silvana A.; ARAÚJO, Roberto; VEIGA, Jonas B. da; AGUIAR, Ana P.D.; VEIGA, Iran; OLIVEIRA, Myriam; PEREIRA, Jorge L.G.; CARNEIRO FILHO, Arnaldo; FEARN-SIDE, Philip M.; VENTURIERI, Adriano; CARRIELLO, Felix; THALES, Marcelo; CARNEIRO, Tiago S.G.; MONTEIRO, Antônio M.V.; CÂMARA, Gilberto. 2005. “Processos de ocupação nas novas fronteiras da Amazônia (o interflúvio do Xingu/ Iriri)”. In: *Estudos Avançados*, v.19, n.54. Dossiê Amazônia Brasileira II. São Paulo, Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, pp. 9-23.
- FÁVARO, Fernando de Lima; FLORES, Jussara Macedo. 2009. “Aves da Estação Ecológica Terra do Meio, Pará, Brasil: resultados preliminares”. In: *Ornithologia*, v.3, n.2. Cabedelo, Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, pp. 115-131.
- FIGUEIREDO, Vânia. 1976. “O velho senador”. In: *Altamira, latitude esperança*. Altamira, edição da autora, pp. 75-80.
- FLEISCHER, Soraya Resende. 2007. *Parteiras, buchudas e aperreios: uma etnografia do atendimento obstétrico não oficial na cidade de Melgaço, Pará*. Tese

- de doutorado (Antropologia social). Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. 2008. "Vida de sertanista: a trajetória de Francisco Meirelles". In: *Tellus*, v.8, n.14. Campo Grande, Núcleo de Estudos e Pesquisas das Populações Indígenas da Universidade Católica Dom Bosco, pp. 87-114.
- GUERRERO, Natalia; DOBLAS, Juan; TORRES, Mauricio. 2011. *Via de direito, via de favor*: relatório resultante de estudo sobre demanda, viabilidade, potenciais benefícios e impactos advindos da reabertura de estrada na Resex Riozinho do Anfrísio (PA). São Paulo, Instituto Socioambiental/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/Moore Foundation/Rainforest Foundation.
- GUERRERO, Natalia Ribas; TORRES, Mauricio; CAMARGO, Maria Luiza. 2011. "Exclusão participativa: conflitos em torno da gestão de unidades de conservação ambiental hoje". In: *Anais do V Simpósio Internacional de Geografia Agrária e VI Simpósio Nacional de Geografia Agrária*. Belém, Universidade Federal do Pará.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Especial Terra do Meio*. 2006. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=2329>> (último acesso: 14 mar. 2013).
- JUNGHANS, Miriam Elvira. 2009. *Avis rara*: a trajetória científica da naturalista alemã Emília Snethlage (1868-1929) no Brasil. Dissertação de mestrado (História das ciências e da saúde). Rio de Janeiro, Fundação Oswaldo Cruz, Casa de Oswaldo Cruz.
- KRÄUTLER, Eurico. 1979. *Sangue nas pedras*. São Paulo, Paulinas.
- MACEDO, Ulla. 2007. *A dona do corpo*: um olhar sobre a reprodução entre os Tupinambá da Serra-BA. Dissertação de mestrado (Antropologia). Salvador, Universidade Federal da Bahia.
- MARTINS, José de Souza. 2009. "A captura do outro: o rapto de mulheres e crianças nas fronteiras étnicas do Brasil". In: *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. 2 ed. rev. São Paulo, Contexto.
- NOGUEIRA, Pedro Ribeiro. "Pará abre edital para contratação de docentes para ribeirinhos". In: *Portal Aprendiz*. São Paulo, 13 ago. 2013. Disponível em: <<http://portal.aprendiz.uol.com.br/2013/08/13/para-abre-edital-para-contratacao-de-docentes-para-ribeirinhos/>> (último acesso: 13 ago. 2013).
- _____. "Sem escola, comunidade ribeirinha no PA sofre expropriação territorial". In: *Portal Aprendiz*. São Paulo, 24 jul. 2013. Disponível em: <<http://portal.aprendiz.uol.com.br/2013/07/24/sem-escola-comunidade-ribeirinha-no-pa-sofre-expropriacao-territorial/>> (último acesso: 13 ago. 2013).
- NUNES NETTO, André Avelino da Costa. 2003. *A batalha do Riozinho do Anfrísio: uma história de índios, seringueiros e outros brasileiros*. 2 ed. Marituba, edição do autor.
- PEIRANO, Mariza Gomes e Souza. 1975. *Proibições alimentares numa comunidade de pescadores (Icarai, Ceará)*. Dissertação de mestrado (Antropologia social). Brasília, Universidade de Brasília.
- POSTIGO, Augusto de Arruda. 2012. "Não é bom viver com quem a gente não conhece": relações sociais e suas práticas no contexto de implementação das Reservas Extrativistas da Terra do Meio. Mimeo.

- SANTILI, Márcio. “Confiança traída”. *In: Correio Braziliense*. Brasília, 6 jun. 2013. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-isa/confianca-traida>> (último acesso: 20 set. 2013).
- SAUER, Sérgio. 2005. *Violação dos direitos humanos na Amazônia: conflito e violência na fronteira paraense*. Goiânia/Rio de Janeiro/Curitiba, Comissão Pastoral da Terra/Justiça Global/Terra de Direitos.
- SCOLES, Ricardo. 2012. “Parceria histórica entre a castanheira e as comunidades tradicionais amazônicas”. *In: Ver-a-Ciência*, v. 1. Belém, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Pará, pp. 18-25.
- SCOLES, Ricardo; GRIBEL, Rogério. 2011. “Population structure of Brazil nut (*Bertholletia excelsa*, Lecythidaceae) stands in two areas with different occupation histories in the Brazilian Amazon”. *In: Human Ecology*, v.39. Nova York, Springer, pp. 455-464.
- _____. 2012. “The regeneration of Brazil nut trees in relation to nut harvest intensity in the Trombetas River valley of Northern Amazonia, Brazil”. *In: Forest Ecology and Management*, v.265. Amsterdã, Elsevier, pp. 71-81.
- SILVA, César Pinto da; CUNHA, Marly Solange Carvalho da. 2011. “Os Josés na República: alguns apontamentos sobre poder, dominação e tensões sociais no interior do estado do Pará (1889-1928)”. *In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo, Associação Nacional de História.
- SNETHLAGE, Emília. 2002 [1910]. *A travessia entre o Xingu e o Tapajós*. Coleção “Documentos da Amazônia”, v.98, fac-símile. Manaus, Governo do Estado do Amazonas.
- STEINEN, Karl von den. 1942. *Brasil central: expedição em 1884, para a exploração do Rio Xingu*. São Paulo, Nacional.
- TEIXEIRA-PINTO, Márcio. 1998. “Arara”. *In: Povos Indígenas no Brasil*. São Paulo, Instituto Socioambiental. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/arara/1236>> (último acesso: 17 abr. 2013).
- _____. s.d. *História, dinâmica e distribuição territorial: sobre os índios Arara do Pará*. Relatório de pesquisa. Portaria nº428/PRES FUNAI. s.l.
- TORRES, Mauricio Gonsalves. 2008a. *A beiradeira e o grilador: ocupação e conflito no Oeste do Pará*. Dissertação de mestrado (Geografia humana). São Paulo, Universidade de São Paulo.
- _____. 2008b. *A polifonia da terra: conflitos de uso da terra na Esec Terra do Meio nas proximidades da estada da Canopus e em parte das margens do rio Iriri*. Laudo pericial solicitado pela Procuradoria da República no Município de Altamira, no interesse dos Procedimentos Administrativos nº 1.23.003.000424/2008-50 e nº 1.23.003.000693/2008-16. Altamira.
- _____. 2008c. *O boi que não leu o SNUC: considerações preliminares sobre a grilagem de terras e degradação ambiental na Resex do Rio Iriri e região de entorno*. São Paulo, Instituto Socioambiental.
- _____. 2011. “A despensa viva: um banco de germoplasma nos roçados da floresta”. *In: Geografia em questão*, v.4, n.2. São Paulo, Associação dos Geógrafos Brasileiros, pp. 113-138.
- _____. 2014. “O escriba e o narrador: a memória como resistência na luta pela terra dos ribeirinhos do Alto Tapajós”. *In: Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v.26, n.1. São Paulo, pp. 233-257.

- TORRES, Mauricio; NEPOMUCENO, Ítala. 2011. “Aqui a gente se cria no sistema do mato”: a situação da população tradicional de Montanha e Mangabal em relação ao acesso à educação básica. Laudo pericial sobre possível expropriação das populações tradicionais localizadas em Montanha e Mangabal, decorrente do abandono estatal, em especial, no concernente à educação. Em atendimento ao ofício OF.PRM/STM/GAB3/0793/2010, no interesse do Procedimento Administrativo nº 1.23.002.000080/2010-11, da Procuradoria do Ministério Público Federal no município de Santarém. Santarém. 2006. “Desafio para a gestão ambiental integrada em território de fronteira agrícola no oeste do Pará”. In: *Revista de Administração Pública*, v.40, n.6. Rio de Janeiro, Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, pp. 1061-1075.
- UMBUEIRO, Antônio Ubirajara Boga; UMBUEIRO, Ubirajara Marques. 2012. *Altamira e sua história*. 4 ed. rev. e ampliada. Belém, Ponto Press.
- VELÁSQUEZ, Cristina. 2006. *Relatório do Seminário “Perspectivas para a Terra do Meio”*. Altamira, Instituto Socioambiental.
- VÍCTORA, Ceres Gomes. 1998. “A mãe do corpo dentro do corpo da mãe: um estudo sobre relações entre espaço social e espaço corporal em grupos populares em Porto Alegre”. In: *Anais da XXI Reunião Brasileira de Antropologia*. Vitória, Associação Brasileira de Antropologia.
- VILLAS-BÔAS, André; SANCHES, Rosely A.; SCARAMUZZA, Carlos A.M. 2003. *Estudos preliminares e formulação de uma proposta técnica para a implantação de um mosaico de Unidades de Conservação no Médio Xingu*. São Paulo, Instituto Socioambiental.
- WEINSTEIN, Barbara. 1993. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo, Hucitec/Edusp.

6. Anexos

ANEXO 1: Minuta do termo de compromisso apresentada aos ribeirinhos pelo ICMBio

ANEXO 2: Minuta do termo de compromisso aprovada pelos ribeirinhos em reunião com o ICMBio

ANEXO 1:
MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO APRESENTADA AOS RIBEIRINHOS PELO ICMBio

TERMO DE COMPROMISSO Nº /2013

Termo de Compromisso nº celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – Estação Ecológica da Terra do Meio (EETM), os chefes das populações tradicionais residentes às margens do Rio Iriri e do Rio Xingu, no interior da EETM, e os chefes de famílias das populações tradicionais usuárias dos seus recursos naturais, com o objetivo de compatibilizar a presença destas famílias com os objetivos da Unidade de Conservação.

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, Autarquia Federal criada pela Lei nº 11.516 de 28/08/07, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede e foro em Brasília/DF, e jurisdição em todo Território Nacional, inscrito no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 08.829.974/0001-94, sediado no SCEN, Trecho 02, Bloco A, Asa Norte, representada por seu Presidente Roberto Ricardo Vizentin, brasileiro, XXX, residente e domiciliado XXX, portador de carteira de identidade nº XXX, e inscrito no CPF/MF nº XXX, nomeado pela Portaria MMA nº 304, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.515, de 8 de julho de 2011, os chefes de famílias residentes às margens do Rio Iriri e do Rio Xingu, no interior da EETM, e os chefes de famílias das populações tradicionais usuárias dos recursos naturais da Unidade de Conservação de Proteção Integral, e:

Considerando que, para a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao Poder Público definir, em todas as Unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente

protegidos, nos termos do Inciso III do § 1º do Art. 225 da Constituição Federal;

Considerando que o risco de insubsistência das famílias residentes no interior da EETM previamente à sua criação envolve valores constitucionais sob o mesmo patamar de proteção: “meio ambiente ecologicamente equilibrado” e “dignidade da pessoa humana”;

Considerando que a Constituição Federal reconhece: o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana e da cidadania, o respeito à pluralidade, e aos distintos “modos de criar, fazer e viver” (Arts. 1º e 216, inciso II, CF/88);

Considerando, ainda, que a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto nº 6.040/07, tem por objetivo “promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.” e visa “solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais”;

Considerando a existência da EETM, criada pelo Decreto s/nº, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando que, antes da criação desta Unidade de Conservação, existiam no interior de sua área famílias residentes que mantêm práticas de subsistência às margens do Rio Iriri e do Rio Xingu, no Município de Altamira;

Considerando que dentre os objetivos do SNUC, inclui-se a proteção dos recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, o respeito e a valorização do seu conhecimento e de sua cultura, de modo a promovê-las social e economicamente (Art. 4º, Inciso XIII);

Considerando que de acordo com a diretriz contida no Art. 5º, Inciso X, da Lei do SNUC, devem ser garantidas às populações tradicionais, cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das Unidades de Conservação, meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;

Considerando que antes da criação da EETM, a população tradicional da

região já desenvolvia o extrativismo de castanha na área que foi posteriormente transformada em Unidade de Conservação;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 28 da Lei do SNUC: “até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas Unidades de Conservação de Proteção Integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.”;

Considerando o Processo ICMBio nº XXX, que trata do processo de elaboração do Termo de Compromisso;

Considerando a IN 26/2012, do Instituto Chico Mendes, resolvem celebrar neste ato **TERMO DE COMPROMISSO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo de Compromisso tem por objeto estabelecer normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença dos integrantes das localidades: Rio Novo, Triunfo, Castanheira I, Castanheira II, Ideinha, Terra Preta, Bom Destino, Pontão, Limeira, Rio Bonito, São Sebastião e São Lázaro, às margens do Rio Iriri; e localidade Porto Alegre às margens do Rio Xingu, no interior da EETM, bem como dos usuários dos recursos naturais (Anexo I), com os objetivos da Unidade de Conservação, até a solução definitiva.

II - DAS ATIVIDADES PERMITIDAS

DA AGRICULTURA

CLÁUSULA SEGUNDA - O cultivo de alimentos (roças) deve ser realizado em áreas já abertas de juquirá ou capoeira, em sistema de rotação (pousio), e sistemas agroflorestais, conforme autorização específica para cada família, de acordo com o exposto no Anexo II.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. É considerado juquirá ou capoeira passível de uso, aquelas

que se apresentam com limite de crescimento de até 4 anos, sendo vedado o corte após esse período.

PARÁGRAFO SEGUNDO. É vedado o desflorestamento, salvo em casos específicos, mediante autorização prévia do ICMBio.

CLÁUSULA TERCEIRA - A prática de uso do fogo somente será autorizada pelo ICMBio com a técnica de queimada controlada nas áreas autorizadas, destinadas aos seguintes cultivos anuais: milho, mandioca, quiabo, abóbora, melancia, arroz e feijão, durante os meses de setembro a dezembro.

DA COLETA DE CASTANHA

CLÁUSULA QUARTA - A coleta de castanha será autorizada somente para os castanhais já utilizados pelos residentes e pelos usuários cadastrados, conforme Anexo II.

PARÁGRAFO ÚNICO. Outras áreas de coleta só poderão ser utilizadas mediante autorização específica do ICMBio, observando os mapeamentos constantes no Anexo II.

DA PRODUÇÃO AGROEXTRATIVISTA

CLÁUSULA XXX – Poderá ser utilizado, mediante autorização específica do ICMBio, o uso de tecnologias alternativas de uso sustentável dos recursos naturais como atividade alternativa de subsistência das famílias residentes.

DA GOVERNANÇA DE CADEIAS DE VALOR DOS PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE

CLÁUSULA XXX – Os mecanismos de condução e de articulação dos diferentes atores envolvidos nos elos das cadeias de produtos da sociobiodiversidade devem ser construídos em espaços participativos, devem ser definidas regras de convivência, e devem ser criados mecanismos de transparência e *accountability*, mediante avaliação, monitoria e autorização do ICMBio.

CLÁUSULA XXX – As organizações que compõem a cadeia produtiva e mercado devem promover ações de cooperação, capacitação e desenvolvimento mútuo integrado.

CLÁUSULA XXX – Podem ser promovidos intercâmbios para troca de experiências, mediante autorização prévia do ICMBio .

DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BENFEITORIAS

CLÁUSULA SEXTA – Fica permitida a reforma das edificações e a manutenção das benfeitorias existentes, mediante comunicação ao ICMBio.

PARÁGRAFO ÚNICO. A ampliação ou construção de novas estruturas só será permitida mediante autorização do ICMBio, quando avaliadas como indispensáveis à permanência digna, à reprodução e à subsistência das famílias.

DA PESCA E DA CAÇA DE SUBSISTÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - A caça e a pesca no interior da EETM só serão permitidas para garantir a segurança alimentar dos integrantes das famílias residentes cadastradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A pesca só será permitida de forma não predatória com os petrechos já utilizados de maneira tradicional: anzol ou tela, tarrafa e malhadeira com malha a partir de 12 centímetros entre nós com no máximo 50 metros de comprimento.

CLÁUSULA OITAVA - A pesca dentro da EETM será permitida em qualquer área para as famílias residentes cadastradas, excetuando-se aquelas identificadas pelo ICMBio como áreas de fragilidade ambiental.

DO TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES E DO ACESSO DE TERCEIROS

CLÁUSULA NONA – Será autorizado apenas o tráfego de embarcações das famílias residentes cadastradas neste Termo de Compromisso, salvo outros moradores da EETM portadores de autorizações específicas emitidas pelo ICMBio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No período de coleta de castanhas poderá ser autorizado o tráfego de embarcações de usuários cadastrados (Anexo I).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O trânsito de embarcações para viabilizar a prestação de serviços ligados ao abastecimento das vilas do entorno da EETM necessitará de autorização específica do ICMBio, que detalhará as condições de permanência no interior da Unidade de Conservação.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O ICMBio somente autorizará a entrada de embarcações de comerciantes (regatões) cadastrados (Anexo III).

DA MANUTENÇÃO DO RAMAL

CLÁUSULA DÉCIMA – Mediante autorização específica do IBAMA, será permitida a manutenção da estrada secundária Transiriri, situada no interior da EETM, que interliga o Igarapé do Bala ao Porto da Canopus, na distância de 22Km, no período de junho a novembro, durante a vigência deste Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para a manutenção de estradas, o ICMBio se compromete a articular as autorizações específicas.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A referida estrada só poderá ser utilizada para o deslocamento dos moradores do rio Iriri no interior da EETM cadastrados.

III - DAS ÁREAS OCUPADAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os locais ocupados pelas famílias residentes, bem como as áreas de uso agricultável e extrativista estão discriminadas no Anexo II.

IV- DAS ATIVIDADES PROIBIDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica proibido o garimpo de quaisquer minerais no interior da EETM.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica proibida a utilização da estrada secundária Transiriri para extração de recursos naturais bem como para atividades agropastoris.

V - DO ACESSO À CIDADANIA ÀS POPULAÇÕES RESIDENTES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O ICMBio realizará articulações junto às instituições competentes, com vistas a dar apoio aos pleitos dos integrantes das famílias residentes, voltados à saúde, educação, saneamento, energia, lazer, transporte, entre outros, relacionados à melhoria da qualidade de vida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Caberá ao ICMBio apoiar, articular com as prefeituras, ou FUNASA, o saneamento ambiental das propriedades das populações residentes, estimulando a substituição e/ou a adaptação das instalações sanitárias atuais por

alternativas que minimizem a poluição e a contaminação ambiental.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Recomenda-se a adoção de sanitários compostáveis (secos).

PARÁGRAFO SEGUNDO. Outras alternativas propostas pelas famílias residentes poderão ser submetidas à aprovação do ICMBio.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A destinação final dos resíduos sólidos gerados pelas famílias residentes deverá obedecer aos princípios estabelecidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10).

PARÁGRAFO QUARTO. Para a efetiva implantação desta cláusula, o ICMBio se compromete a buscar apoio junto a parceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O ICMBio buscará meios para instalar um sistema de comunicação via rádio na EETM, de maneira a melhorar a comunicação com e entre as famílias residentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O ICMBio verificará a possibilidade de inclusão dos moradores da EETM, constantes no cadastro (Anexo I), nos programas de renda mínima do Governo Federal, junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O ICMBio buscará implementar atividades de educação ambiental, como forma de ampliar a sensibilização das famílias residentes acerca da conservação e do uso adequado dos recursos naturais da EETM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Configura descumprimento ou violação, total ou parcial, de compromisso deste termo qualquer conduta em desacordo com as cláusulas estabelecidas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os descumprimentos das cláusulas deste acordo por parte dos integrantes das famílias residentes e usuários cadastrados implicará na tomada de medidas administrativas contra o infrator por parte do ICMBio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O processo de monitoria e avaliação do cumprimento desse termo será desenvolvido no âmbito das atividades do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O presente Termo de Compromisso terá vigência de três anos, prorrogável.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente Termo de Compromisso deverá ser revisto e devidamente ajustado no âmbito do Conselho Consultivo da EETM ou, a qualquer momento, diante de novas informações, ou se assim as circunstâncias exigirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - O ICMBio providenciará a publicação do presente Termo de Compromisso no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO. Este Termo de Compromisso produzirá efeitos legais a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - As omissões deste Termo de Compromisso, bem como eventuais divergências sobre o pactuado, serão discutidas em reunião do Conselho Consultivo da Estação Ecológica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - As questões decorrentes deste Termo de Compromisso serão dirimidas no foro da Justiça Federal de Altamira, Estado do Pará, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – E, por estarem assim combinados, firmam o presente compromisso, em 04 (quatro) vias originais, uma que será juntada ao processo formalizado pelo ICMBio, 01 (uma) que ficará com o chefe de família, 01 (uma) que ficará com a chefia da EETM e 01 (uma) que ficará com a Presidência do ICMBio.

_____, ____ de _____ de 2012.

Chefe de família

Nome:

Identidade:.....

CPF:.....

Presidente do ICMBio

Nome:

Identidade:.....

CPF:.....

Testemunhas:

Chefe da EETM

Nome:

Identidade:.....

CPF:.....

Nome:

Identidade:.....

CPF:.....

Anexo I – Cadastro de residentes e usuários

Anexo II – Áreas ocupadas

Anexo III – Regatões Cadastrados

ANEXO 2:

MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO APROVADA PELOS RIBEIRINHOS EM REUNIÃO COM O ICMBio

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO Nº xx/2013

Termo de Compromisso nº xx/2013 celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – Estação Ecológica da Terra do Meio (EETM), os chefes de família da população tradicional ribeirinha residente no interior da EETM, e os chefes de famílias das populações tradicionais usuárias dos seus recursos naturais, visando compatibilizar suas formas próprias de ocupação do território e do uso dos recursos naturais com os objetivos da Unidade de Conservação, até que uma solução definitiva seja adotada.

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, Autarquia Federal criada pela Lei nº 11.516 de 28/08/07, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede e foro em Brasília/DF, e jurisdição em todo o território nacional, inscrito no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 08.829.974/0001-94, sediado no SCEN, Trecho 02, Bloco A, Asa Norte, representada por seu presidente Roberto Ricardo Vizentin, brasileiro, casado, residente e domiciliado no SMLN Km 03, Trecho 01, Lote 68, casa 02, Brasília-DF, portador da carteira de identidade nº 360.895 SSP/MT, CPF 571.436.681-68, nomeado pela Portaria nº 304, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2012, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.515, de 8 de julho de 2011, **os chefes de famílias da população tradicional residente** no interior da EETM, e **os chefes de famílias das populações tradicionais usuárias** dos recursos naturais da Unidade de Conservação de Proteção Integral:

Considerando que, para a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao Poder Público definir, em todas as Unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, nos termos do inciso III do § 1º do Art. 225 da Constituição Federal;

Considerando que o risco de insubsistência das famílias residentes no

interior da EETM previamente à sua criação envolve valores constitucionais sob o mesmo patamar de proteção: “meio ambiente ecologicamente equilibrado” e “dignidade da pessoa humana”;

Considerando que a Constituição Federal reconhece o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana e da cidadania, o respeito à pluralidade, e aos distintos “modos de criar, fazer e viver” (Arts. 1º e 216, inciso II, CF/88);

Considerando que a Constituição Federal estabelece também, em seu Art. 6º, a Educação e a Saúde como um direito social comum a todos os brasileiros;

Considerando, ainda, que a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto nº 6.040/07, tem por objetivo “promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização a sua identidade, suas formas de organização e suas instituições” e visa “solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais”;

Considerando a existência da EETM, criada pelo Decreto s/nº, de 17/02/2005;

Considerando a Lei nº 4.504 de 30/11/1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra, o qual assegura a todos a oportunidade de acesso à terra condicionada pela sua função social e que assegura o direito de uso e manejo do solo associado ao manejo da floresta;

Considerando a Lei nº 11.326, de 24/07/2006 da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, que assegura a ocupação legítima de terras públicas;

Considerando que, antes da criação desta Unidade de Conservação, existiam no interior de sua área famílias residentes que mantinham práticas de uso do solo por meio da agricultura de subsistência assim como o extrativismo vegetal e animal;

Considerando o Decreto nº 5.051, de 19/04/2004 referente à Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais;

Considerando que dentre os objetivos do SNUC, inclui-se a proteção dos

recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, o respeito e a valorização do seu conhecimento e de sua cultura, de modo a promovê-las social e economicamente (Art. 4º, Inciso XIII);

Considerando que de acordo com a diretriz contida no Art. 5º, Inciso X, da Lei do SNUC, devem ser garantidos às populações tradicionais, cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das Unidades de Conservação, meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;

Considerando o parágrafo único do Art. 28 da Lei do SNUC: “até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas Unidades de Conservação de Proteção Integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais”;

Considerando a IN nº 26, de 04/07/2012, do ICMBio, que trata dos procedimentos para a construção de Termos de Compromisso;

Considerando o processo administrativo ICMBio nº 02070.003074/2012-41, que trata da elaboração deste Termo de Compromisso;

Resolvem celebrar neste ato **TERMO DE COMPROMISSO**, mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo de Compromisso tem por objeto o estabelecimento de normas e ações específicas, destinadas a compatibilizar a presença dos integrantes das famílias residentes no interior da EETM, bem como dos usuários dos recursos naturais, constantes no Anexo I, com os objetivos da Unidade de Conservação, até que uma solução definitiva seja adotada.

CAPÍTULO II - DAS ATIVIDADES PERMITIDAS

SEÇÃO I - DA PRODUÇÃO E DO BENEFICIAMENTO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O uso e manejo do solo para cultivo agrícola será realizado preferencialmente em áreas já abertas, as quais são denominadas capoeira ou juquirá. Nestas áreas, poderão ser realizadas atividades como: rotação de área, rotação de cultivo, sistema agroflorestal e enriquecimento de capoeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam permitidas a implantação de roça em até 5 hectares (16,5 linhas) para lavoura branca, e mais 5 hectares em capoeira ou juquirá (com até 13 anos de formação), os quais poderão ser utilizados para o mesmo fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os sistemas agroflorestais e para o enriquecimento de capoeira, fica permitido o uso de até mais 5 hectares, com o objetivo de conciliar a produtividade com a recuperação da qualidade do solo e o enriquecimento da cobertura vegetal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam permitidos o beneficiamento, o processamento e a comercialização de produtos agrícolas “in natura” pelas famílias residentes para garantir sua reprodução social.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica permitido o uso do fogo para o preparo do solo no limite dos 10 hectares acordados, somente com a técnica da queima controlada ou queima fria (coivara).

SEÇÃO II - DA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS FLORESTAIS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam permitidos o beneficiamento e a comercialização de produtos florestais não madeireiros de origem vegetal, tais como: castanha, babaçu, açáí, patoá, copaíba, andiroba, látex, breu e cipós.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam permitidas a coleta e a comercialização da castanha nas áreas tradicionalmente utilizadas pelos residentes e usuários cadastrados, conforme Anexo II.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Outras áreas de coleta de castanha atualmente desativadas só poderão ser utilizadas mediante autorização específica do ICMBio, desde que não haja sobreposição com as áreas constantes no Anexo II.

CLÁUSULA QUINTA - Fica permitida a retirada de produtos florestais madeireiros para

manutenção, reforma e ampliação das benfeitorias, bem como para a produção de utensílios, tais como: embarcações, remos, pilões, cabos de ferramentas e peças artesanais, pelas famílias residentes.

SEÇÃO III - DA REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS BENFEITORIAS

CLÁUSULA SEXTA - Ficam permitidas a manutenção e a reforma ou substituição das edificações já existentes e a construção de novas instalações nas áreas de uso já ocupadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A construção de novas instalações em outras áreas só será permitida mediante comunicação ao ICMBio.

SEÇÃO IV - DA PESCA E DA CAÇA

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam permitidas a pesca e a caça exclusivamente para a alimentação dos integrantes das famílias residentes cadastradas, nas áreas representadas no Anexo II, de maneira tradicional, conforme o Decreto nº 6.040/07.

SEÇÃO V - DO TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES E DO ACESSO DE TERCEIROS

CLÁUSULA OITAVA - Ficam permitidos o acesso e o tráfego de embarcações das famílias residentes cadastradas neste Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam permitidos o acesso e o tráfego de embarcações dos visitantes cadastrados constantes no Anexo III. Tal relação poderá ter membros incluídos ou retirados a qualquer tempo, a partir de solicitação dos residentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica permitido o tráfego de embarcações de usuários cadastrados constantes no Anexo I, no período de coleta de castanhas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O trânsito de embarcações para viabilizar a prestação de serviços ligados ao abastecimento das vilas do entorno da EETM necessitará de autorização específica do ICMBio, que detalhará as condições de permanência no interior da Unidade de Conservação.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica permitida a entrada de embarcações de comerciantes (regatões) autorizados pelo ICMBio, conforme Anexo IV.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica permitida a entrada de embarcações necessárias para os serviços públicos, tais como: educação, atendimento médico e odontológico,

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - É vedada a realização de atividades agropastoris em áreas não autorizadas, em especial na região da estrada Transiriri localizada no interior da EETM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - É vedada a formação de pastagens de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - É vedado aos parentes e visitantes dos residentes o porte de petrechos de caça e de pesca.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - É vedada a pesca de espécies ameaçadas de extinção constantes nas listas oficiais, a ser informada aos ribeirinhos pelo ICMBio.

CAPÍTULO V - DO ACESSO À CIDADANIA PARA AS POPULAÇÕES RESIDENTES

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O ICMBio realizará articulações junto às instituições competentes, com vistas a dar apoio aos pleitos dos integrantes das famílias residentes, voltados à saúde, educação, previdência, assistência social, saneamento, energia, lazer, transporte, geração de renda, fomento a cadeias de produtos da sociobiodiversidade, entre outros, relacionados à melhoria da qualidade de vida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O ICMBio buscará meios para instalar um sistema de comunicação via rádio na EETM, de maneira a melhorar a comunicação com e entre as famílias residentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O ICMBio verificará a possibilidade e mediará a inclusão dos moradores da EETM nos programas de renda mínima do Governo Federal, junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O ICMBio buscará meios de apoiar o transporte das famílias residentes para participação em atividades relacionadas à gestão participativa da EETM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O ICMBio buscará meios de apoiar a implantação de alternativas de trabalho e renda de baixo impacto ambiental para melhoria da

qualidade de vida, incentivando soluções sustentáveis e inovadoras, que respeitem os modos de vida tradicionais das famílias.

CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES E DOS PRAZOS DE REASSENTAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - O ICMBio deverá proceder a assinatura deste Termo em até três meses e acordar uma solução definitiva para cada família, em até mais nove meses, a partir da assinatura deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - As soluções definitivas apresentadas neste Termo de Compromisso são:

I – Justa indenização pelos recursos perdidos, conforme Art. 5º, Inciso X da Lei do SNUC, associada simultaneamente a:

- a) Reassentamento em Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE/INCRA);
- b) Garantia de acesso a crédito do Grupo A do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF/INCRA);
- c) Programa Luz para Todos; e
- d) Programa Minha Casa Minha Vida Rural.

II - Justa indenização pelos recursos perdidos, conforme Art. 5º, Inciso X da Lei do SNUC, associada simultaneamente a:

- a) Desafetação de uma área de xx% da EETM (conforme polígono apresentado no Anexo V) para realocação dos ribeirinhos, a ser integrada à RESEX Rio Iriri, associada à garantia da condição de usuário permanente dos castanhais utilizados pelos mesmos, no interior da EETM;
- b) Acesso a crédito do Grupo A do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF/INCRA);
- c) Programa Luz para Todos;
- d) Programa Minha Casa Minha Vida Rural; e
- e) Programa Bolsa Verde.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – As famílias residentes na EETM que estiverem em comum acordo com o ICMBio no tocante à indenização pelos recursos perdidos e pelas benfeitorias existentes, bem como ao local e condições de reassentamento deverão se manifestar, e solicitar celeridade em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - O ICMBio deverá solicitar aos órgãos competentes o atendimento às demandas de reassentamento das famílias residentes, atendendo às condições e prazos acordados neste Termo de Compromisso.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Configura descumprimento ou violação, total ou parcial, de compromisso deste Termo qualquer conduta em desacordo com as cláusulas estabelecidas, por ambas as partes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - O processo de monitoria e avaliação do cumprimento deste Termo será desenvolvido no âmbito da Câmara Temática de Acompanhamento do Termo de Compromisso e Regularização Fundiária (CT Compromisso) do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente Termo de Compromisso deverá ser revisto e devidamente ajustado no âmbito CT Compromisso, a qualquer momento, diante de novas informações, ou se assim as circunstâncias exigirem.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - O presente Termo de Compromisso terá vigência de três anos, podendo ser renovado automaticamente até que sejam efetivadas integralmente as condições acordadas neste Termo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - O ICMBio providenciará a publicação do presente Termo de Compromisso no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO. Este Termo de Compromisso produzirá efeitos legais a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - As questões decorrentes deste Termo de Compromisso serão dirimidas no foro da Justiça Federal de Altamira, Estado do Pará, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim combinados, firmam o presente compromisso, em quatro vias originais: uma, que será juntada ao processo formalizado pelo ICMBio;

uma, que ficará com o chefe de família; uma, que ficará com a chefia da EETM; e uma, que ficará com a Presidência do ICMBio.

_____, ____ de _____ de 2013.

Chefe de família

Nome:

Identidade:.....

CPF:.....

Presidente do ICMBio

Nome:

Identidade:.....

CPF:.....

Testemunhas:

Chefe da EETM

Nome:

Identidade:.....

CPF:.....

Nome:

Identidade:.....

CPF:.....

Em construção

ANEXOS

Anexo I – Cadastro de residentes e usuários

Anexo II – Áreas de uso

Anexo III – Visitantes dos residentes cadastrados

Anexo IV – Regatões cadastrados

Anexo V – Polígono da área da EETM proposta para desafetação e reassentamento dos ribeirinhos residentes.

Em construção



AMORA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DO ANFRÍSIO

ISA – INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

AMORERI – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RESERVA EXTRATIVISTA RIO IRIRI